

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

R\$ 0,45

Quinta-feira, 30 de Setembro de 1.999

Nº 7.301 - Ano XXV

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.258 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

*Denomina Rua Arcino Ramos de Miranda,
uma Via Pública do Município de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Arcino Ramos de Miranda**, a Rua 85 do Loteamento Jardim Barcelona, com início na Rua 84 e término na Rua 86.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Romeu Santini
PROTOCOLO P.M.C. Nº 16.691-98

LEI Nº 10.259 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

*Denomina Rua Luiz Atmann,
uma Via Pública do Município de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Luiz Atmann**, a Rua 21 do Loteamento Jardim Barcelona, com início na Rua 02 e término na Rua 03.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Romeu Santini
PROTOCOLO P.M.C. Nº 25.618-98

LEI Nº 10.260 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

*Denomina Rua Benedicto Carlos do Amaral,
uma Via Pública do Município de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Benedicto Carlos do Amaral**, a Rua 86 do Loteamento Jardim do Lago Continuação, com início na Rua Profª Amália de Arruda Legendre Martini e término na Rua Therezinha Bariani Mantovanelli.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Cid Ferreira
PROTOCOLO P.M.C. Nº 50.246-97

LEI Nº 10.261 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

*Denomina Rua Antônio Sato
uma Via Pública do Município de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Antônio Sato**, a Rua 36 do Loteamento Chácara Gargantilhas, com início na Rua José Rafael Rezende Gândara e término na Rua 34.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Donizeti Donaire
PROTOCOLO P.M.C. Nº 30.518-99

LEI Nº 10.262 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

*Denomina Rua Dilma Dias Baptista,
uma Via Pública do Município de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Dilma Dias Baptista**, o Caminho 07 do loteamento Chácara Santa Margarida no Distrito de Barão Geraldo, com início e término nas divisas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Roberto Mingone
PROTOCOLO P.M.C. Nº 63.023-97

LEI Nº 10.263 DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

*Denomina Praça Dr. Luiz Antonio Pompêo de Camargo,
uma Praça Pública do Município de Campinas*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça Dr. Luiz Antonio Pompêo de Camargo**, a Praça sem designação situada entre as duas vias da Avenida Dr. Júlio Soares de Arruda, frontal a um lado da Praça Lafayette A. Camargo Filho, limitada no trecho entre os lotes 44 e 51 da quadra L, do Parque São Quirino.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de setembro de 1999

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autor : Vereador Pedro Serafim
PROTOCOLO P.M.C. Nº 71.198-98

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	21
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
CEASA.....	32
COHAB.....	32
EMDEC.....	33
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	33
SANASA.....	33
SETEC.....	33
DIVERSOS.....	34
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	34

Protocolo n.º: 59.873/98

Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Medley S/A Indústria farmacêutica
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - pomada dexametasona 0,1% c/100 / R\$56,00 / peça
 4 - creme vaginal nistatina 25.000 ug/i c/100 / R\$95,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 003/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - pomada neomicina 5mg+bacitracina 250ui/g c/100 / R\$85,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 004/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - gelginecológico metronidazol c/100 / R\$88,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 005/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - pomada tiabendazol 5% c/100 / R\$460,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 006/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Laboratório Neo-Química Comércio e Indústria Ltda
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 8 - colírio clorafenicol 0,04% 5 a 10ml c/100 / R\$23,48 / peça

Ata de Registro de Preços: 007/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - solução topica benzoato benzila 25% c/100 / R\$74,00 / peça
 10 - creme clotrimazol 0,1% / R\$79,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 008/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 11 - geleia lidocaina 2% c/100 / R\$142,00 / peça
 12 - creme vaginal de estrogênios conjugados 0.625mg c/100 / R\$383,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 009/99

Concorrência n.º: 067/98
 Protocolo n.º: 59.873/98
 Objeto: medicamentos uso tópico, para inalações e colírios
 Detentora: Bennati Produtos Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 10/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 13 - solução spray lidocaina 10% 70g c/100 / R\$3.482,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0012/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 17 - compr./drágea/cáps. ácido fólico 5mg, lote c/ 100 / R\$9,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 0013/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98

Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Laboratório Químico farmacêutico Bérmano Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 25 - compr./drágea/cáps. cefalexina 500mg, lote c/ 100 / R\$21,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 0014/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - compr. diazepam 10mg, lote c/ 100 / R\$1,00 / peça
 8 - compr./drágea/cáps. fenobarbital 100mg, lote c/ 100 / R\$2,00 / peça
 13 - compr./drágea/cáps. clorpromazina 25mg, lote c/ 100 / R\$6,00 / peça
 14 - compr./drágea/cáps. clorpromazina 100mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
 16 - compr./drágea/cáps. flufenazina 5mg, lote c/ 100 / R\$8,00 / peça
 23 - compr./drágea/cáps. carbonato de lítio 300mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
 24 - compr./drágea/cáps. biperideno 2mg, lote c/ 100 / R\$5,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0015/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - comprimido ácido acetilsalicílico 500mg, lote c/ 100 / R\$1,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 0016/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Fármaco Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 22 - compr./drágea/cáps. cloranfenicol 250mg, lote c/ 100 / R\$4,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0017/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - compr./drágea/cáps. haloperidol 1mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça
 19 - compr./drágea/cáps. haloperidol 5mg, lote c/ 100 / R\$1,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 0018/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Laboratório Neo-Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 11 - compr./drágea/cáps. amitriptilina 25mg, lote c/ 100 / R\$4,98 / peça
 15 - compr./drágea/cáps. clorpropamida 250mg, lote c/ 100 / R\$2,99 / peça
 20 - compr./drágea/cáps. cetoconazol 200mg, lote c/ 100 / R\$13,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 0019/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - compr./drágea/cáps. ácido acetilsalicílico 100mg, lote c/ 100 / R\$1,00 / peça
 29 - compr./drágea/cáps. cloridrato de tioridazina 50mg, lote c/ 100 / R\$25,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 0020/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Prodotti Laboratório farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - compr./drágea/cáps. amiodarona 200mg, lote c/ 100 / R\$11,38 / peça
 9 - compr./drágea/cáps. furosemida 40mg, lote c/ 100 / R\$1,79 / peça
 31 - compr./drágea/cáps. diclofenaco sódico 50mg, lote c/ 100 / R\$1,33 / peça

Ata de Registro de Preços: 0021/99

Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Laboratório Sintofarma S/A

Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 28 - compr./drágea/cáps. estrogênios conjugados 0,625mg, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 0022/99
 Concorrência n.º: 066/98
 Protocolo n.º: 60.250/98
 Objeto: medicamentos (comprimidos, drágeas ou cápsulas)
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - compr./drágea aminofilina 100mg, lote c/ 100 / R\$1,30 / peça
 6 - compr./drágea/cáps. digoxina 0,25mg, lote c/ 100 / R\$1,40 / peça
 7 - compr./drágea/cáps. fenitoina 100mg, lote c/ 100 / R\$1,92 / peça
 12 - compr./drágea/cáps. carbamazepina 200mg, lote c/ 100 / R\$3,90 / peça
 18 - compr./drágea/cáps. glibenclamida 5mg, lote c/ 100 / R\$1,20 / peça
 19 - compr./drágea/cáps. dexclorfeniramina 2mg, lote c/ 100 / R\$1,20 / peça
 32 - compr./drágea/cáps. captopril 25mg, lote c/ 100 / R\$2,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 023/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 25 - sol.inj. fitomenadiona 10mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$58,90 / peça
 29 - sol.inj. lanatosídeo 0,2mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$69,80 / peça
 40 - sol.inj. naloxona 0,4mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$465,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 024/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 33 - insulina suína / R\$53,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 025/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 16 - sol.inj. clorpromazina 5mg/ml, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$36,00 / peça
 18 - sol.inj. haloperidol 5mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$62,00 / peça
 19 - sol.inj. biperideno 5mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$52,00 / peça
 24 - sol.inj. meperidina ou petidina 50mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$97,00 / peça
 26 - sol.inj. dopamina 5mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$34,00 / peça
 27 - sol.inj. fenitoina 50mg/ml, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$52,00 / peça
 37 - sol.inj. citrato de fentanila 0,0785mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$1,23 / peça
 38 - sol.inj. xilocaína 2% sem vasoconstritor, amp. 5ml, lote c/ 100 / R\$29,00 / peça
 39 - sol.inj. cloridrato de cetamina 50mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$22,88 / peça

Ata de Registro de Preços: 026/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - sol.inj. aminofilina 24mg/ml, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$21,00 / peça
 3 - sol.inj. dipirona 500mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$13,80 / peça
 4 - sol.inj. furosemida 10mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$13,20 / peça
 5 - sol.inj. cloridrato de metoclopramida 5mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$12,00 / peça
 6 - sol.inj. penicilina g benzatina 600.000 ui, fr/amp. injetável, lote c/ 100 / R\$50,00 / peça
 9 - sol.inj. prometazina 25mg/ml, amp. 2ml, lote c/ 100 / R\$23,00 / peça
 10 - sol.inj. hidrocortisona 500mg, fr+amp diluente, lote c/ 100 / R\$220,00 / peça
 12 - sol.inj. hidrocortisona 100mg, fr+amp. diluente, lote c/ 100 / R\$84,00 / peça
 30 - sol.inj. dexametasona 4mg/ml, fr. 2,5ml, lote c/ 100 / R\$58,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 027/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Hallex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 20 - sol.inj. sulfato de atropina 0,25mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$14,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 028/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 31 - sol.inj. haloperidol decanoato, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$616,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 029/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 32 - sol.inj. insulina nph mista (bovina e suína) purificada 100u/ml, residual menor 10ppm, lote c/ 100 / R\$470,00 / peça
 34 - insulina regular mista 100 UI SI / R\$470,00 / peça
 36 - sol.inj. cloridrato de dobutamina 250mg, amp. 10ml, lote c/ 100 / R\$7,38 / peça

Ata de Registro de Preços: 030/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - sol.inj. penicilina g benzatina 1.200.000 ui, fr/amp. injetável, lote c/ 100 / R\$53,90 / peça
 8 - sol.inj. penicilina g procaína+ penicilina g potássica cristalina 400.000 ui. fr/amp., lote c/ 100 / R\$30,90 / peça
 14 - sol.inj. diclofenaco sódico 25mg/ml, amp. 3ml, lote c/ 100 / R\$11,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 031/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - sol.inj. diazepam 5mg/ml, amp. 2ml, lote c/100 / R\$19,00 / peça
 11 - sol.inj. hioscina 20mg/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$29,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 032/99
 Concorrência n.º: 070/98
 Protocolo n.º: 59.874/98
 Objeto: medicamentos injetáveis
 Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.
 Vigência da Ata: 20/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 13 - sol.inj. adrenalina 0,001 g/ml, amp. 1ml, lote c/ 100 / R\$16,50 / peça
 28 - sol.inj. heparina sódica 5000ui/ml, fr. 5ml, lote c/ 100 / R\$19,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 034/99
 Concorrência n.º: 068/98
 Protocolo n.º: 59.876/98
 Objeto: medicamentos de uso oral / líquido
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 25/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - sol. oral dipirona 500mg/ml, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$25,00 / peça
 17 - sol. oral/xarope/susp. eritromicina 250mg/ml, fr. 60/100ml, lote c/ 100 / R\$170,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 035/99
 Concorrência n.º: 068/98
 Protocolo n.º: 59.876/98
 Objeto: medicamentos de uso oral / líquido
 Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica
 Vigência da Ata: 25/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 14 - sol. oral/xarope/susp. mebendazol 20mg/ml, fr. 30ml, lote c/ 100 / R\$32,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 036/99
 Concorrência n.º: 068/98
 Protocolo n.º: 59.876/98
 Objeto: medicamentos de uso oral / líquido
 Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 25/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - sol. oral/xarope/susp. tiabendazol 5%, fr. 40/60ml, lote c/ 100 / R\$362,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 037/99
 Concorrência n.º: 068/98
 Protocolo n.º: 59.876/98
 Objeto: medicamentos de uso oral / líquido
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.
 Vigência da Ata: 25/01/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 18 - sais p/ reidratação oral, envelope, lote c/ 100 / R\$29,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 038/99

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 12 - carrinho de mão c/ 2 rodas pneu p/ coleta de lixo / R\$207,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 91/99
 Concorrência n.º: 084/98
 Protocolo n.º: 70.761/98
 Objeto: ferragens e materiais de construção
 Detentora: Comercial Lune Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - tampa p/ caixa d'água 500 litros / R\$11,40 / peça
 5 - massa p/ calafetar / R\$6,00/peça
 7 - cimento cola quartzolit, saco c/ 20kg / R\$5,59/peça
 8 - cimento branco, saco 50 kg / R\$0,80/peça
 12 - lajotão vitrificado 1ª., 30 x 30cm / R\$7,70/peça
 13 - azulejo branco 1ª., 15 x 15cm / R\$6,95/peça
 14 - tijolo cerâmico tipo baiano, furado, 10 x 20 x 20cm / R\$0,18/peça
 15 - tijolo comum - milho / R\$112,50/peça
 23 - telha cerâmica tipo paulista, 1ª. - milho / R\$370,00/peça
 25 - massa p/ vedação, tubo 500g / R\$3,30/peça
 29 - cola plástica base pva / R\$4,55/peça
 31 - tanque cimento tamanho médio / R\$16,25/peça
 45 - cantoneira alumínio perfil leve p/ proteção de azulejo - barra 3m / R\$2,10/peça

Ata de Registro de Preços: 92/99
 Concorrência n.º: 084/98
 Protocolo n.º: 70.761/98
 Objeto: ferragens e materiais de construção
 Detentora: Max-Fer Comércio de Ferramentas Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000.
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - caixa d'água cim. amianto, 500 litros, c/ tampa / R\$52,50/peça
 2 - caixa d'água cim. amianto, 1000 litros, c/ tampa / R\$115,00/peça
 3 - tampa p/ caixa d'água 1000 litros / R\$21,25/peça
 16 - telha cimento amianto 2,44 x 1,10 x 0,06m / R\$15,06/peça
 17 - telha cimento amianto 2,13 x 1,10 x 0,06m / R\$12,50/peça
 18 - telha cimento amianto 1,83 x 1,10 x 0,06m / R\$10,87
 19 - telha cimento amianto 1,50 x 1,10 x 0,06m / R\$9,12/peça
 27 - lápis carpinteiro / R\$0,39/peça
 28 - cola branca p/ madeira, frasco c/ 1000ml / R\$4,45/peça
 30 - massa base epoxi, embal. 250g / R\$2,94/peça
 32 - arame farpado n.º. 16, rolo 500m / R\$42,59/peça
 33 - ferro chato 1.1/2 x 1/4 pol / R\$0,96/peça
 34 - ferro chato 2 x 1/2 po / R\$0,96/peça
 35 - ferro "I" 3/4 x 1/8 pol / R\$1,15/peça
 36 - ferro chato 1/8 x 3/4 pol / R\$1,12/peça
 37 - ferro chato 3 x 1/2 pol / R\$0,96/peça
 38 - chapa ferro galvanizada n.º. 26, 2,00 x 1,00m / R\$14,00/peça
 39 - chapa preta 2,00m x 1,00m x 1/8 pol / R\$45,47/peça
 40 - chapa preta 2,00m x 1,00m x 1mm / R\$21,64/peça
 41 - ferro cantoneira 1 x 1/8 pol / R\$0,92 / /peça
 42 - ferro cantoneira 3/4 x 1/8 pol / R\$0,92/peça
 43 - ferro cantoneira 7/8 x 1/8 pol / R\$0,92/peça
 44 - ferro cantoneira 1 x 3/16 pol / R\$0,92/peça

Ata de Registro de Preços: 094/99
 Concorrência n.º: 03/99
 Protocolo n.º: 77.195/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Rimed Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 14 - óculos proteção cirúrgica lente policarbonato incolor / R\$41,94 / peça
 16 - escova p/ unhas de plástico / R\$0,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 095/99
 Concorrência n.º: 03/99
 Protocolo n.º: 77.195/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Descárpac Descartáveis do Brasil Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 13 - máscara cirúrgica descartável / R\$0,13 / peça
 15 - coletor artigos descartáveis med aprox. 21 x 21 x 16 cm / R\$0,98 / peça
 17 - touca cirúrgica p/ proteção cabelos, não tecido, gramatura 20, tam. único, c/ elástico nas bordas / R\$0,07 / peça

Ata de Registro de Preços: 096/99
 Concorrência n.º: 03/99
 Protocolo n.º: 77.195/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Fábrica de Artefatos de Látex Blowtex Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - contraceptivo masculino em latex não lubrificado / R\$0,14 / peça
 5 - contraceptivo masculino em latex lubrificado / R\$0,12 / peça

Ata de Registro de Preços: 097/99
 Concorrência n.º: 03/99
 Protocolo n.º: 77.195/98
 Objeto: materiais de enfermagem

Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - luva de latex p/ procedimentos - lote c/ 100 unidades t. pequeno / R\$8,40 / peça
 11 - luva de latex p/ procedimentos - lote c/ 100 unidades t. grande / R\$8,40 / peça

Ata de Registro de Preços: 098/99 -
 Concorrência n.º: 03/99
 Protocolo n.º: 77.195/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Medi - House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 19/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 6,5 / R\$0,34 / peça
 2 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 9,0 / R\$0,36 / peça
 3 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 6,0 / R\$0,36 / peça
 6 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 7,0 / R\$0,34 / peça
 7 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 7,5 / R\$0,34 / peça
 8 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 8,0 / R\$0,34 / peça
 9 - luva cirúrgica não estéril, latex natural, n.º. 8,5 / R\$0,34 / peça

Ata de Registro de Preços: 099/99
 Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
 Vigência da Ata: 25/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 24 - tala alumínio c/ revest. em espuma tam. Grande / R\$2,51 / peça
 25 - tala alumínio c/ revest. em espuma tam. Médio / R\$2,18 / peça

Ata de Registro de Preços: 100/99
 Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 25/04/2000.
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - fita métrica tecido revest. borracha graduada até 1,5 / R\$1,78 / peça
 9 - esparadrapo 10cm x 4,5m / R\$2,40 / peça
 10 - fita cirúrgica microporosa, não tecido, 5cm x 10m / R\$8,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 101/99
 Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
 Vigência da Ata: 25/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 16 - malha tubular descartável tecido cru, 15cm x 25m / R\$7,56 / peça

Ata de Registro de Preços: 102/99
 Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Laboratórios B. Braun S/A
 Vigência da Ata: 25/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - equipo p/ infusões parenterais macrogotas c/ tubo pvc compr. mín. 1,30m / R\$0,53 / peça
 3 - equipo p/ infusão parenteral fotosensível macrogotas / R\$1,49 / peça
 4 - equipo p/ infusão parenteral duas vias / R\$0,89 / peça
 5 - equipo p/ infusão parânteral microgotas tubo pvc / R\$0,56 / peça

Ata de Registro de Preços: 103/99
 Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Embramed Indústria e Comércio Ltda.
 Vigência da Ata: 25/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 15 - malha tubular descartável tecido cru, 20cm x 25m / R\$7,61 / peça
 17 - malha tubular descartável tecido cru, 10cm x 25m / R\$4,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 104/99
 Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Medi-House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 25/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - atadura crepe algodão 8cm x 4,5m / R\$0,36 / peça
 7 - atadura crepe algodão 15cm x 4,5m / \$0,66 / peça
 11 - algodão hidrófilo 500g / R\$3,14 / peça
 12 - atadura algodão ortopédico 20cm / R\$0,24 / peça
 13 - atadura algodão ortopédico 15cm / R\$0,18 / peça
 14 - atadura algodão ortopédico 10cm / R\$0,12 / peça

- 18 - atadura de rayon - rolo c/ 10 cm x 4,5 m / R\$3,25 / peça
 20 - atadura gesso 20cm / R\$1,09 / peça
 21 - atadura gesso 15cm / R\$0,64 / peça
 22 - atadura gesso 10cm / R\$0,44 / peça
 23 - compressa abdominal tecido 45 x 50cm / R\$0,49 / peça
 27 - lençol de papel descartável brnca - med. 50 cm x 50 mt. / R\$1,84

Ata de Registro de Preços: 105/99

Concorrência n.º: 04/99
 Protocolo n.º: 77.196/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Salute Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
 Vigência da Ata: 25/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 19 - compressa gaze 7,5 x 7,5cm, pct. 500 / R\$7,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 108/99

Concorrência n.º: 05/99
 Protocolo n.º: 77.197/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Fague Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 26/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - bisturi descartável c/ lâmina aço inox n.º 23 / R\$0,45 / peça
 5 - bisturi descartável c/ lâmina aço inox n.º 15 / R\$0,45 / peça

Ata de Registro de Preços: 109/99

Concorrência n.º: 05/99
 Protocolo n.º: 77.197/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda.
 Vigência da Ata: 26/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível n.º 22 / R\$1,13 / peça
 34 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível, n.º 24 / R\$1,13 / peça

Ata de Registro de Preços: 110/99

Concorrência n.º: 05/99
 Protocolo n.º: 77.197/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Laboratórios B. Braun Ltda.
 Vigência da Ata: 26/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível n.º 16 / R\$1,05 / peça
 2 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível n.º 18 / R\$1,05 / peça
 7 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível n.º 14 / R\$1,05 / peça
 35 - cateter intravenoso teflon radiopaco flexível, n.º 20 / R\$1,05 / peça

Ata de Registro de Preços: 111/99

Concorrência n.º: 05/99
 Protocolo n.º: 77.197/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Rimed Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 26/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 25 - dispositivo intravenoso tipo intracath c/ cateter 20cm / R\$11,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 112/99

Concorrência n.º: 05/99
 Protocolo n.º: 77.197/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
 Vigência da Ata: 26/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - termômetro clínico c/ graduação 35 a 41 graus / R\$1,68 / peça
 8 - agulha hipodérmica descartável 25 x 8, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 9 - seringa hipodérmica descartável 20cc, lote c/ 100 / R\$24,10 / peça
 10 - seringa hipodérmica descartável 3cc, lote c/ 100 / R\$8,37 / peça
 11 - seringa hipodérmica descartável 5cc, lote c/ 100 / R\$9,48 / peça
 12 - seringa plástica descartável 5cc, lote c/ 100 / R\$16,78 / peça
 13 - agulha hipodérmica descartável 25 x 7, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 14 - agulha hipodérmica descartável 20 x 6, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 15 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado n.º 23 / R\$0,39 / peça
 16 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado n.º 21 / R\$0,39 / peça
 17 - agulha múltipla descartável 25 x 8, 21 gi pol, lote c/ 100 / R\$17,39 / peça
 18 - agulha múltipla descartável 25 x 7, 22 gi pol, lote c/ 100 / R\$17,39 / peça
 19 - agulha hipodérmica descartável 30 x 7, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 20 - agulha hipodérmica descartável 30 x 8, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 21 - agulha hipodérmica descartável 10 x 5, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 22 - seringa descartável p/ insulina, lote c/ 100 / R\$16,38 / peça
 23 - seringa descartável p/ bcc, 1ml, lote c/ 100 / R\$16,38 / peça
 26 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado n.º 25 / R\$0,39 / peça
 27 - scalp c/ agulha aço inox c/ bisel trifacetado n.º 27 / R\$0,55 / peça
 28 - seringa plástica descartável, atóxica, cap. min. 50ml/ máx. 60ml, lote c/ 100 / R\$134,00 / peça
 29 - agulha hipodérmica descartável 40 x 12, lote c/ 100 / R\$4,56 / peça
 30 - seringa descartável graduada p/ insulina c/ agulha 13 x 3,3 / R\$28,67 / peça
 31 - scalp p/ coleta de sangue a vácuo agulha 23 g 3/4 / R\$2,67 / peça
 33 - plug adaptador macho, infusões / R\$67,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 113/99

Concorrência n.º: 05/99
 Protocolo n.º: 77.197/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 26/04/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 32 - lâmina bisturi n.º 22 / R\$0,18 / peça
 36 - lâmina bisturi n.º 12 / R\$0,18 / peça
 37 - lâmina bisturi n.º 23 / R\$0,18 / peça
 38 - lâmina bisturi n.º 15 / R\$0,18 / peça

Ata de Registro de Preços: 114/99

Concorrência n.º: 07/99
 Protocolo n.º: 77.199/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Fague Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 04/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - grampo desc. p/ cordão umbilical - lote c/ 100 / R\$24,00 / peça
 7 - fio cirúrgico p/ suturas algodão torcido n 3.0 - 45 cm.comp / R\$0,55 / peça

Ata de Registro de Preços: 115/99

Concorrência n.º: 07/99
 Protocolo n.º: 77.199/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda.
 Vigência da Ata: 04/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 3.0 - 45 cm comp / R\$1,37 / peça
 4 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 4.0 - 45 cm comp / R\$1,37 / peça
 8 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 5.0 - 45 cm comp / R\$1,38 / peça
 9 - fio cirúrgico p/ suturas poliamida n 6.0 - 45 cm comp / R\$1,38 / peça

Ata de Registro de Preços: 116/99

Concorrência n.º: 07/99
 Protocolo n.º: 77.199/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda.
 Vigência da Ata: 04/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 14 - termômetro de cabo extensor graduação (-25 a +30 graus) / R\$30,27 / peça

Ata de Registro de Preços: 117/99

Concorrência n.º: 07/99
 Protocolo n.º: 77.199/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
 Vigência da Ata: 04/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 11 - termômetro estufa graduado 00 a 250 graus centígrados / R\$16,87 / peça
 12 - termômetro geladeira c/ 02 colunas / R\$23,46 / peça
 13 - termômetro lapseira metal cromado graduado (-10 a +50 graus) / R\$19,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 118/99

Concorrência n.º: 07/99
 Protocolo n.º: 77.199/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: Rimed Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 04/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 16 - borracha p/ garrote latex / R\$0,28 / metro

Ata de Registro de Preços: 119/99

Concorrência n.º: 08/99
 Protocolo n.º: 77.200/98
 Objeto: materiais de enfermagem (sondas, coletoras, etc)
 Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 06/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - dispositivo p/ incontinência urinária n.º 5 / R\$0,28 / peça
 3 - dispositivo masculino n. 4 p/ incontinência urinária / R\$0,28 / peça
 4 - dispositivo masculino n. 6 p/ incontinência urinária / R\$0,28 / peça
 21 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 12 / R\$1,29 / peça
 22 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 16 / R\$1,29 / peça
 23 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 20 / R\$1,29 / peça
 48 - coletor p/ urina em sistema aberto, descartável, cap. min. 1000ml / máx. 1500ml / R\$1,19 / peça

Ata de Registro de Preços: 120/99

Concorrência n.º: 08/99
 Protocolo n.º: 77.200/98
 Objeto: materiais de enfermagem (sondas, coletoras, etc)
 Detentora: Laboratórios B. Braun S/A
 Vigência da Ata: 06/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - frasco plástico p/ nutrição enteral 500 ml / R\$0,56 / peça

Ata de Registro de Preços: 121/99

Concorrência n.º: 08/99

Protocolo n.º: 77.200/98

Objeto: materiais de enfermagem (sondas, coletoras, etc)

Detentora: Fague Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 06/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - sonda p/ aspiração descartável, n.º 16 / R\$0,21/ peça

7 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, n.º 12 / R\$0,20/ peça

9 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, n.º 8 / R\$0,18/ peça

10 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, n.º 6 / R\$0,18/ peça

13 - sonda retal, descartável, n.º 24 / R\$0,30/ peça

18 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 10 / R\$0,33/ peça

19 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 14 / R\$0,33/ peça

20 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 20 / R\$0,43/ peça

24 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, n.º 4 / R\$0,18/ peça

27 - sonda retal, descartável, n.º 22 / R\$0,30/ peça

31 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 8 / R\$0,28/ peça

33 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 24 / R\$1,49/ peça

34 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 3 vias, descartável, n.º 22 / R\$3,77/ peça

35 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 22 / R\$1,49/ peça

36 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 18 / R\$1,49/ peça

37 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 14 / R\$1,49/ peça

38 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 10 / R\$3,47/ peça

39 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 2 vias, descartável, n.º 8 / R\$3,47/ peça

40 - sonda vesical de demora, tipo foley, c/ balão 3 vias, descartável, n.º 24 / R\$3,77/ peça

43 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 22 / R\$0,43/ peça

44 - sonda p/ aspiração descartável, n.º 20 / R\$0,30/ peça

46 - coletor p/ amostragem urina, infantil, masculino, cap. 100ml, graduado 10 em 10ml,

descartável / R\$0,18/ peça

47 - coletor p/ amostragem urina, infantil, feminino, cap. 100ml, graduado 10 em 10ml,

descartável / R\$0,18/ peça

Ata de Registro de Preços: 122/99

Concorrência n.º: 08/99

Protocolo n.º: 77.200/98

Objeto: materiais de enfermagem (sondas, coletoras, etc)

Detentora: Embramed Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 06/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

6 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, n.º 14 / R\$0,21/ peça

8 - sonda p/ aspiração traqueal, descartável, n.º 10 / R\$0,20/ peça

11 - sonda nasoesférica, tipo dooboff, descartável, tam. Adulto / R\$26,40/ peça

12 - sonda retal, descartável, n.º 20 / R\$0,30/ peça

14 - sonda retal, descartável, n.º 30 / R\$0,40/ peça

15 - sonda uretral de alívio, descartável, n.º 10 / R\$0,21/ peça

16 - sonda uretral de alívio, descartável, n.º 14 / R\$0,22/ peça

17 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 6 / R\$0,26/ peça

25 - sonda retal, descartável, n.º 28 / R\$0,37/ peça

26 - sonda retal, descartável, n.º 26 / R\$0,37/ peça

28 - sonda retal, descartável, n.º 18 / R\$0,27/ peça

29 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 18 / R\$0,40/ peça

30 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 12 / R\$0,32/ peça

32 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 4 / R\$0,22/ peça

41 - sonda uretral de alívio, descartável, n.º 4 / R\$0,17/ peça

42 - sonda gástrica tipo levine, descartável, n.º 16 / R\$0,33/ peça

45 - sonda p/ aspiração descartável, n.º 20 / R\$0,26/ peça

Ata de Registro de Preços: 123/99

Concorrência n.º: 08/99

Protocolo n.º: 77.200/98

Objeto: materiais de enfermagem (sondas, coletoras, etc)

Detentora: Bristol - Myers Squibb Brasil S/A

Vigência da Ata: 06/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

49 - coletor p/ urina em sistema fechado, graduado c/ tinta indelével, escala a partir de 25ml, cap.

2000ml, descartável / R\$4,33/ peça

Ata de Registro de Preços: 125/99

Concorrência n.º: 01/1999

Protocolo n.º: 81.219/98

Objeto: medicamentos para uso em DST/AIDS

Detentora: Laboratório Neo - Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - comp. De ciprofloxacina 500 mg / R\$0,29/ peça

15 - shampoo para uso tópico cetoconazol 20 mg frasco c/ 100 ml / R\$3,93/ peça

Ata de Registro de Preços: 126/99

Concorrência n.º: 01/1999

Protocolo n.º: 81.219/98

Objeto: medicamentos para uso em DST/AIDS

Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

13 - cápsula de fluconazol 100 mg - R\$0,43/ peça

Ata de Registro de Preços: 127/99

Concorrência n.º: 01/1999

Protocolo n.º: 81.219/98

Objeto: medicamentos para uso em DST/AIDS

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - comp. De loperamida 2 mg / R\$0,22/ peça

Ata de Registro de Preços: 128/99

Concorrência n.º: 01/1999

Protocolo n.º: 81.219/98

Objeto: medicamentos para uso em DST/AIDS

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - comp. De aciclovir 200 mg / R\$0,14/ peça

Ata de Registro de Preços: 129/99

Concorrência n.º: 01/1999

Protocolo n.º: 81.219/98

Objeto: medicamentos para uso em DST/AIDS

Detentora: Eurofarma Laboratórios Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

6 - comp. De ácido fólico 15 mg unidade / R\$0,77/ peça

Ata de Registro de Preços: 130/99

Concorrência n.º: 08/99

Protocolo n.º: 81.219/98

Objeto: medicamentos para uso em DST/AIDS

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - cápsula de azitromicina 250 mg / R\$3,93/ peça

8 - comp. De claritromicina 250 mg / R\$1,74/ peça

12 - cápsula de itraconazol 100 mg / R\$1,68/ peça

Ata de Registro de Preços: 131/99

Concorrência n.º: 10/99

Protocolo n.º: 75.842/98

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - comprimido polivitamínico - cx. C/ 500 / R\$5,50/peça

8 - solução nasal cloreto benzalconio 0,1 mg - cx. C/ 50 frascos / R\$86,00/ peça

26 - solução inj. Complexo b 2 ml - cx. C/ 100 ampolas / R\$19,00/ peça

32 - suspensão oral amoxicilina 250 mg/ml / R\$265,00/ peça

47 - solução inj. Cloridrato ranitidina 50 mg - lote c/ 100 / R\$25,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 132/99

Concorrência n.º: 10/99

Protocolo n.º: 75.842/98

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - solução oral / xarope / susp. Cefalexina 250 mg/ml - lt 100 / R\$212,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 133/99

Concorrência n.º: 10/99

Protocolo n.º: 75.842/98

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

39 - solução inj. Cefazolona - 1 grama / R\$2,62/ peça

49 - solução inj. Metilergometria 0,2 mg - lote c/100 / R\$0,49/ peça

Ata de Registro de Preços: 134/99

Concorrência n.º: 10/99

Protocolo n.º: 75.842/98

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

31 - solução inj. De cloreto de sódio 0,9%-10 ml - lote c/ 100 / R\$26,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 135/99

Concorrência n.º: 10/99

Protocolo n.º: 75.842/98

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - solução oral para cetanol 20 mg/ml fr. 20 a 15 ml / R\$60,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 136/99

Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 38 - solução inj. Amicacina 250 mg - ampola / R\$0,59/ peça

Ata de Registro de Preços: 137/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 15 - compr./ drágea/cáps. fluoxetina 20 mg - cx. c/ 100 / R\$35,00/ peça
 16 - compr./ drágea/ cáps. Risperidona 1 mg - lote c/ 100 / R\$89,00/ peça
 17 - compr./ drágea/ cáps. risperidona 2 mg - lote c/ 100 / R\$179,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 138/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 11 - solução inj. Enntato noretisterona 50 mg + val. Estradiol 5 mg / R\$8,11/ peça
 23 - pílula perimenopausa valerato estradiol-levonorg. - 21 drag. / R\$2,94/ peça

Ata de Registro de Preços: 139/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - compr./ drágea/cáps. cimetidina 200mg, lote c/ 100 / R\$4,40/ peça
 45 - solução inj. Penicilina g cristalina 5.000.000 UI- lote c/ 100 / R\$138,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 140/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - comprimido dipirona 500 mg - lote c/ 100 comp. / R\$4,00/ peça
 7 - compr./ drágea/ cáps. amoxicilina 500 mg / R\$22,00/ peça
 18 - compr./ drágea/cáps. Tetraciclina 500 mg - lote c/ 100 / R\$7,00/ peça
 37 - solução oral ácido valproico 250 mg/5 ml - 100 ml / R\$4,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 141/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - compr./ drágea/ cáps. Levomepromazina 25 mg / R\$8,90/ peça
 6 - compr./ drágea/ cáps. Levomepromazina 100 mg / R\$22,90/ peça
 33 - solução inj. Nitropussiato sódico 50 mg - cx. C/ 5 ampolas / R\$8,49/ peça
 42 - óleo mineral laxante - frasco c/ 100 ml / R\$0,87/ peça
 48 - solução inj. Hidralazina 20 mg - ampola / R\$1,24/ peça

Ata de Registro de Preços: 142/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Laboratório Neo - Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 51 - solução inj. Vitamina c 500 mg - ampola / R\$0,34/ peça

Ata de Registro de Preços: 143/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 41 - solução inj. Cloridatro nalorfina 5 mg/1 ml / R\$18,20/ peça

Ata de Registro de Preços: 144/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Glaxo Wellcome S/A
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 20 - compr. / drágea / cáps. Lamotrigina 50 mg - lote c/ 100 / R\$1,28/ peça
 52 - solução otológica - 5 a 10 ml / R\$187,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 145/99
 Concorrência n.º: 10/99
 Protocolo n.º: 75.842/98
 Objeto: medicamentos de uso geral
 Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
 Vigência da Ata: 25/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 36 - solução inj. Insulina nph humana 100 U/ml - lote c/ 100 / R\$979,00/ peça

Ata de Registro de Preços: 146/99
 Concorrência n.º: 09/99
 Protocolo n.º: 77.201/98
 Objeto: materiais de enfermagem e hospitalar
 Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
 Vigência da Ata: 26/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 26 - canula entubação n.º 6,5 s/ balão pvc transp., flexível / R\$1,78/ peça
 27 - canula entubação n.º 6,0 s/ balão pvc transp., flexível / R\$1,78/ peça
 28 - canula entubação n.º 5,5 s/ balão pvc transp., flexível / R\$1,78/ peça
 29 - canula entubação n.º 5,0 s/ balão pvc transp flexível / R\$1,78/ peça
 30 - canula entubação n.º 4,5 s/ balão pvc transp flexível / R\$1,78/ peça
 31 - canula entubação n.º 4,0 s/ balão pvc transp flexível / R\$1,78/ peça
 32 - canula entubação n.º 3,5 s/ balão pvc transp flexível / R\$1,78/ peça
 33 - canula entubação n.º 3,0 s/ balão pvc transp flexível / R\$1,78/ peça
 34 - canula entubação n.º 2,5 s/ balão pvc transp flexível / R\$1,78/ peça
 35 - canula entubação n.º 2,0 s/ balão pvc transp flexível / R\$2,90/ peça

Ata de Registro de Preços: 147/99
 Concorrência n.º: 09/99
 Protocolo n.º: 77.201/98
 Objeto: materiais de enfermagem e hospitalar
 Detentora: Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda.
 Vigência da Ata: 26/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 7 - sistema completo p/ drenagem torácica, cap. mín. 1500ml, c/ dreno tórax adulto, descartável / R\$19,75/ peça

Ata de Registro de Preços: 148/99
 Concorrência n.º: 09/99
 Protocolo n.º: 77.201/98
 Objeto: materiais de enfermagem e hospitalar
 Detentora: Fague Comércio e Representação Ltda.
 Vigência da Ata: 26/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - cateter de oxigênio descartável, n.º 8 / R\$0,21/ peça
 5 - cateter de oxigênio descartável, n.º 6 / R\$0,21/ peça
 6 - cateter p/ oxigênio, descartável, n.º 10 / R\$0,22/ peça
 11 - canula entubação n.º 6,0 balão pvc transp / R\$3,67/ peça
 12 - canula entubação n.º 6,5 balão pvc transp / R\$3,67/ peça
 13 - canula entubação n.º 7,0 balão pvc transp / R\$3,67/ peça
 14 - canula entubação n.º 8,0 balão pvc transp / R\$3,65/ peça
 15 - canula entubação n.º 6,5 balão pvc transp / R\$3,67/ peça
 16 - canula entubação n.º 9,0 balão pvc transp / R\$3,67/ peça
 24 - canula entubação n.º 7,5 balão pvc transp flexível / R\$3,64/ peça

Ata de Registro de Preços: 149/99
 Concorrência n.º: 09/99
 Protocolo n.º: 77.201/98
 Objeto: materiais de enfermagem e hospitalar
 Detentora: Rimed Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 26/05/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 8 - canula guedel média / R\$1,93/ peça
 9 - canula guedel tam infantil / R\$1,93/ peça
 10 - canula guedel tam recém nasc atoxico / R\$1,93/ peça
 17 - coletor p/ canula entubação n.º 3,0 / R\$1,24/ peça
 18 - coletor p/ canula entubação n.º 4,0 / R\$1,24/ peça
 19 - coletor p/ canula entubação n.º 5,0 / R\$1,24/ peça
 20 - coletor p/ canula entubação n.º 6,0 / R\$1,24/ peça
 21 - coletor p/ canula entubação n.º 7,0 / R\$1,24/ peça
 22 - coletor p/ canula entubação n.º 8,0 / R\$1,24/ peça
 23 - coletor p/ canula entubação n.º 9,0 / R\$1,78/ peça
 36 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n.º 9,0 / R\$46,21/ peça
 37 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n.º 8,0 / R\$46,21/ peça
 38 - canula guedel tam grande atoxico / R\$1,93/ peça
 39 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n.º 6,0 / R\$46,21/ peça
 40 - canula p/ traqueostomia desc c/ balão n.º 7,0 / R\$46,21/ peça

Ata de Registro de Preços: 151/99
 Concorrência n.º: 06/99
 Protocolo n.º: 77.198/98
 Objeto: materiais de enfermagem
 Detentora: MR Diag Lab Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
3 - fita teste p/ glicemia s/ glicosímetro, espectro até 800mg / R\$1,84/ peça
8 - fita teste reagente p/ glicemia compatível c/ glicosímetro Boehringer-manheim (mod. reflolux) / R\$1,84/ peça

Ata de Registro de Preços: 152/99
Concorrência n.º: 06/99
Protocolo n.º: 77.198/98
Objeto: materiais de enfermagem
Detentora: Udifar Comércio e Indústria, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda.
Vigência da Ata: 25/05/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
6 - gel condutividade p/ ultrassom - fr. 150 g / R\$2,23/ peça

Ata de Registro de Preços: 153/99
Concorrência n.º: 06/99
Protocolo n.º: 77.198/98
Objeto: materiais de enfermagem
Detentora: Riimed Comércio e representações Ltda.
Vigência da Ata: 25/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
9 - escova p/ coleta citologia oncotica nylon 0,10 / R\$0,42/ peça
15 - embalagem metal tipo lata p/ coleta / R\$3,60/ peça
23 - espátula de ayres madeira - pacote c/ 100 unidades / R\$0,95/ peça

Ata de Registro de Preços: 154/99
Concorrência n.º: 06/99
Protocolo n.º: 77.198/98
Objeto: materiais de enfermagem
Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
Vigência da Ata: 25/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
5 - gel condutividade p/ eco - fr. 150 a 300 gr. / R\$1,48/ peça
7 - gel condutividade p/ ultrassom - galão c/ 5 l / R\$19,00/ peça
10 - papel p/ registro eletrocardiograma med. 48mm x 16 x 30 mt. / R\$1,27/ peça
22 - espátula madeira - abaixador de língua - pacote c/ 100 / R\$0,56/ peça

Ata de Registro de Preços: 155/99
Concorrência n.º: 06/99
Protocolo n.º: 77.198/98
Objeto: materiais de enfermagem
Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
Vigência da Ata: 25/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
16 - embalagem p/ coleta acondicionamento escarro/urina / R\$0,20/ peça
24 - flaconete plástico p/ soro / R\$0,50/ peça

Ata de Registro de Preços: 156/99
Concorrência n.º: 06/99
Protocolo n.º: 77.198/98
Objeto: materiais de enfermagem
Detentora: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Vigência da Ata: 25/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
1 - fitas reagentes p/ urina 8 parâmetros (PS) / R\$1,30/ peça

Ata de Registro de Preços: 157/99
Concorrência n.º: 06/99
Protocolo n.º: 77.194/99
Objeto: materiais de enfermagem (vaselina, éter, etc.)
Detentora: gamapharma Comércio e Representações Ltda.
Vigência da Ata: 26/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
1 - vaselina líquida - frasco 1.000 ml / R\$3,15/ peça

Ata de Registro de Preços: 158/99
Concorrência n.º: 02/99
Protocolo n.º: 77.194/98
Objeto: materiais de enfermagem (vaselina, éter, etc.)
Detentora: Halax Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 26/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
5 - água destilada / R\$0,56/ peça
12 - solução aquosa hipocl. 1% c/ estabilizante / R\$3,41/ peça

Ata de Registro de Preços: 159/99
Concorrência n.º: 02/99
Protocolo n.º: 77.194/98
Objeto: materiais de enfermagem (vaselina, éter, etc.)
Detentora: Bristol Myers squibb Brasil S/A
Vigência da Ata: 26/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
8 - pasta com hidrocolóide / R\$15,33/ peça
13 - curativo hidrocolóide comum 10x10 cm / R\$5,94/ peça

14 - curativo hidrocolóide comum 15x20 cm / R\$16,77

Ata de Registro de Preços: 160/99
Concorrência n.º: 02/99
Protocolo n.º: 77.194/98
Objeto: materiais de enfermagem (vaselina, éter, etc.)
Detentora: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
Vigência da Ata: 26/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
7 - vaselina sólida - frasco 1.000 ml / R\$2,95/ peça

Ata de Registro de Preços: 161/99
Concorrência n.º: 02/99
Protocolo n.º: 77.194/98
Objeto: materiais de enfermagem (vaselina, éter, etc.)
Detentora: Indústria farmacêutica Rioquímica Ltda.
Vigência da Ata: 26/05/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
3 - solução aquosa de glutaraldeído a 2% / R\$1,89/ peça
9 - antisséptico aquoso pvpi - fr. 1.000ml / R\$4,98/ peça
10 - álcool 70 % c/ glicerina a 2% / R\$2,30/ peça
11 - álcool 70% / R\$1,44/ peça
18 - sabão líquido neutralizante s/corante-ph 5,5-7,0 inodoro / R\$7,33/ peça

Ata de Registro de Preços: 169/99
Concorrência n.º: 19/99
Protocolo n.º: 15.186/99
Objeto: ferragens diversas
Detentora: Air Service indústria e Comércio Ltda.
Vigência da Ata: 06/06/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
1 - broca aço carbono 1/8 a 1/2 pol - jogo com 07 peças / R\$15,96 / jogo
5 - broca vidia 7/16 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$2,72 /
12 - broca chata 1/4 a 1 pol c/ 7 peças / R\$15,96 / jogo
29 - prego c/ cabeça p/ madeira 18 x 30 / R\$1,81 / kg
30 - prego c/ cabeça p/ madeira 12 x 12 / R\$2,37 / kg
32 - prego c/ cabeça p/ madeira 15 x 15 / R\$1,96 / kg
33 - prego c/ cabeça p/ madeira 17 x 21 / R\$1,81 / kg
34 - prego c/ cabeça p/ madeira 18 x 24 / R\$1,81 / kg
35 - prego c/ cabeça p/ madeira 18 x 27 / R\$1,81 / kg
36 - prego c/ cabeça p/ madeira 19 x 27 / R\$1,81 / kg
37 - prego c/ cabeça p/ madeira 18 x 36 / R\$1,81 / kg
38 - prego c/ cabeça p/ madeira 20 x 30 / R\$1,81 / kg
39 - prego c/ cabeça p/ madeira 17 x 24 / R\$1,81 / kg
41 - prego c/ cabeça p/ madeira 22 x 48 / R\$1,81 / kg
42 - prego c/ cabeça p/ madeira 22 x 42 / R\$1,81 / kg
44 - prego c/ cabeça p/ madeira 19 x 36 / R\$1,81 / kg
45 - grampo p/ cerca galvanizado / R\$2,24 / kg
66 - arame farpado n. 16 rolo com 500 m. / R\$53,05 /

Ata de Registro de Preços: 170/99
Concorrência n.º: 19/99
Protocolo n.º: 15.186/99
Objeto: ferragens diversas
Detentora: Distribuidora e Comércio Emerici de materiais de Construções Ltda.
Vigência da Ata: 06/06/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
21 - bucha plastica s-8 com parafuso - caixa com 100 unidades / R\$3,81 / peça
31 - prego c/ cabeça p/ madeira 13 x 15 / R\$2,35 / kg
40 - prego c/ cabeça p/ madeira 10 x 10 / R\$3,02 / peça
43 - prego c/ cabeça p/ madeira 24 x 60 / R\$1,88 / kg
47 - cadeado 35 mm, em latão maço / R\$2,48 / peça
50 - cadeado 25 mm, em latão maço / R\$1,83 / peça
56 - dobradiça ferro comum c/ parafusos 3.1/2 pol. / R\$0,46 / peça
57 - dobradiça ferro comum c/ parafusos 3 pol. / R\$0,34 / peça

Ata de Registro de Preços: 171/99
Concorrência n.º: 19/99
Protocolo n.º: 15.186/99
Objeto: ferragens diversas
Detentora: Max - Fer Comercial Ltda.
Vigência da Ata: 06/06/2000
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
2 - broca vidia 3/16 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$1,09 / peça
3 - broca vidia 5/16 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$1,87 / peça
4 - broca vidia 3/8 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$2,22 / peça
6 - broca vidia 1/2 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$3,98 / peça
7 - broca vidia 1/4 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$1,31 / peça
8 - broca vidia 5/32 pol - com pastilha de metal duro para concreto / R\$0,97 / peça
9 - broca aço vidia longa 10 mm / R\$4,84 / peça
10 - broca aço vidia longa 6 mm / R\$2,16 / peça
11 - broca aço vidia longa 8 mm / R\$3,81 / peça
25 - arruela ferro galvanizado lisa 3/8 pol. caixa com 100 unidades / R\$1,80 / peça
26 - arruela de ferro galvanizado lisa de 3/16 pol. caixa com 100 unidades / R\$1,40 / peça
48 - cadeado 45 mm, em latão maço / R\$4,21 / peça
49 - cadeado 50 mm, em latão maço / R\$5,00 / peça
52 - trinco livre/ocupado p/ banheiro / R\$11,30 / peça
60 - arame galv 10 / R\$2,39 / kg
61 - arame galv 12 / R\$2,39 / kg
62 - arame galv 14 / R\$2,49 / kg
63 - arame galvanizado n.16 / R\$2,73 / kg
64 - arame recozido n. 16 / R\$1,83 / kg

65 - arame recoz 18 / R\$2,08 / kg

Ata de Registro de Preços: 178/99

Concorrência n.º: 19/99

Protocolo n.º: 15.186/99

Objeto: ferragens diversas

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - broca aço rápido 1/8 a 1/2 pol - com 07 peças / R\$19,00 / jogo
- 14 - parafuso cabeça oval para madeira - 4,7 x 25,0 MM / R\$0,03 / peça
- 15 - parafuso cabeça redonda para madeira med. 4,5 x 45,0 MM / R\$0,03 / peça
- 16 - parafuso cabeça oval para madeira - 4,7 x 55,0 MM / R\$0,05 / peça
- 17 - parafuso cabeça oval para madeira 4,7 x 16,0 MM / R\$0,03 / peça
- 18 - parafuso para fixação vaso sanitário/lavatório s-10, completo com bucha, arruela e porca tipo calota / R\$0,03 / peça
- 19 - bucha plastica s-6, com parafuso - caixa com 100 unidades. / R\$1,85 / peça
- 20 - bucha plastica s-10 com parafuso - caixa com 100 unidades / \$5,94 / peça
- 22 - arruela alumínio 25 MM para acabamento em caixa de entrada tipo CPFL / R\$0,11 / peça
- 23 - arruela alumínio crespá 1.1/2 pol / R\$0,21 / peça
- 24 - arruela alumínio crespá 3/4 pol / R\$0,07 / peça
- 27 - arruela ferro galvanizado lisa 1/2 pol / R\$0,06 / peça
- 28 - arruela alumínio 15 MM para acabamento em caixa de entrada tipo CPFL / R\$0,07 / peça
- 46 - maçaneta cromada comum tipo alavanca p/ porta madeira / R\$3,05 / peça
- 51 - alavanca simples para vidro basculante em ferro fundido / R\$1,17 / peça
- 53 - fechadura embutir cromada, c/ cilindro, maçaneta tipo alavanca, espelho / R\$11,86 / peça
- 54 - fechadura interna cromada com maçaneta, alavanca, espelho chave gorja / R\$8,34 / peça
- 55 - fechadura embutir p/ porta banheiro, espelho, cromada / R\$8,34 / peça

Ata de Registro de Preços: 172/99

Concorrência n.º: 24/99

Protocolo n.º: 25.120/99

Objeto: cimento cp 32

Detentora: Guarani Material para Construção Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - cimento cp II 32 / R\$7,77 / saco c/ 50 kg

Ata de Registro de Preços: 173/99

Concorrência n.º: 18/99

Protocolo n.º: 14.705/99

Objeto: materiais hidráulicos e sanitários

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - torneira elétrica cromada, 220V, chave liga-desl. / R\$48,76 / peça
- 4 - cuba de aço inox, p/ pia, tam. grande, n.º 02 / R\$18,11 / peça
- 11 - registro de gaveta amarelo 1/2 pol / R\$4,36 / peça
- 12 - torneira de bôia 3/4 pol, metal fundido, bôia de plástico / R\$3,02 / peça
- 13 - torneira de bôia 1 pol, metal fundido, bôia de plástico / R\$7,92 / peça
- 14 - torneira cromada 1/2 pol, com rosca / R\$4,37 / peça
- 18 - registro de gaveta amarelo 1 pol / R\$6,55 / peça
- 24 - torneira cromada p/ lavatório 1/2 pol / R\$6,38 / peça
- 29 - caixa de descarga completa com pé direito / R\$9,03 / peça
- 33 - tampa p/ vaso sanitário, adulto, ass. + tampa plástica, c/ parafuso p/ fixação no vaso e porca tipo borboleta / R\$5,81 / peça
- 36 - bico de filtro p/ água, cromado, 1/2 pol / R\$1,20 / peça
- 46 - tubo pvc esgoto branco soldável - 100mm, barra c/ 6,00 metros / R\$14,44 / peça
- 47 - tubo pvc esgoto 40 mm, barra c/ 6,00 metros / R\$4,84 / peça
- 48 - tubo pvc esgoto 50 mm branco soldável, barra c/ 6,00 metros / R\$8,46 / peça
- 49 - tubo pvc esgoto, branco, soldável, 150 mm x 6,00 metros / R\$35,26 / peça
- 50 - ligação p/ lavatório, flexível, cromada 1/2 pol x 40 cm / R\$4,65 / peça
- 51 - bolsa plástica 1 1/2 pol / R\$0,77 / peça
- 53 - tubo pvc branco 3 pol, barra de 6,00 metros / R\$11,64 / peça
- 54 - tubo pvc soldável marrom 1 pol; barra c/ 6,00 metros / R\$6,21 / peça
- 55 - tubo pvc soldável marrom 2 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$11,76 / peça
- 56 - tubo pvc soldável marrom 3/4 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$3,24 / peça
- 58 - tubo pvc marrom 1/2 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$2,66 / peça
- 59 - niple galvanizado duplo 1 pol / R\$1,82 / peça
- 60 - niple galvanizado duplo 1/2 pol / R\$0,70 / peça
- 61 - niple galvanizado longo 3/4 pol / R\$1,01 / peça
- 62 - sifão cromado americano, p/ pia, 2 pol x 1 1/2 pol / R\$24,31 / peça
- 67 - luva pvc branca, redução, 4 pol x 3 pol / R\$1,52 / peça
- 68 - luva pvc marrom 1 pol / R\$0,33 / peça
- 70 - luva pvc marrom, redução, 1 1/2 x 1 pol / R\$0,87 / peça
- 77 - luva pvc com rosca 1 pol / R\$0,63 / peça
- 82 - luva pvc com rosca 1/2 pol / R\$0,18 / peça
- 87 - te pvc marrom LLL 1 pol / R\$0,69 / peça
- 88 - te pvc marrom 3/4 x 1/2 pol / R\$0,73 / peça
- 105 - união soldável 1 1/2 pol / R\$5,95 / peça
- 106 - união soldável 3/4 pol / R\$1,21 / peça
- 107 - união pvc marrom 3/4 pol / R\$1,21 / peça
- 110 - adaptador pvc, cor marrom, LR longo, c/ flange de 1 pol / R\$2,81 / peça
- 121 - cotovelo pvc marrom LL 60 mm x 90 graus / R\$5,50 / peça
- 123 - cotovelo pvc marrom LL 25mm x 20 mm x 90 graus / R\$0,50 / peça
- 136 - cotovelo pvc branco 3/4 pol x 90 graus, rosca / R\$0,49 / peça
- 141 - sifão plástico rígido p/ lavatório 1 x 1 1/2 pol / R\$2,64 / peça
- 144 - plug pvc 1/2 pol / R\$0,08 / peça
- 145 - plug pvc 3/4 pol / R\$0,13 / peça
- 146 - plug pvc 1 pol / R\$0,22 / peça
- 148 - válvula cromada p/ lavatório 1 x 1 1/2 pol / R\$3,22 / peça
- 149 - válvula cromada americana p/ pia 1 1/2 x 2 pol / R\$6,12 / peça
- 150 - válvula cromada p/ pia comum 1 x 2 1/2 pol / R\$3,22 / peça
- 151 - reparo p/ válv. redonda hydra, com borracha e poliuretano e mola de 1 1/2 pol. / obs: utilizados internamente nas válvulas de descargas / R\$2,10 / peça
- 156 - reparo p/ válv. descarga lorenzetti 1 1/2 pol / R\$2,10 / peça

157 - reparo p/ válv. hydra 1 1/2 pol tipo vcr 2511/2575/2515 / R\$2,10 / peça

158 - reparo p/ válv. redonda hydra, com borracha e poliuretano e mola de 1 1/4 pol - utilizado

nas válvulas de descarga / R\$2,10 / peça

159 - válvula hidráulica 50 mm com acionador com registro e canopla cromada / R\$37,65 / peça

Ata de Registro de Preços: 174/99

Concorrência n.º: 18/99

Protocolo n.º: 14.705/99

Objeto: materiais hidráulicos e sanitários

Detentora: Elsumater Comercial e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - vaso sanitário infantil cor branca / R\$77,78 / peça
- 7 - torneira cromada longa 1/2 pol, p/ pia / R\$6,55 / peça
- 8 - torneira cromada longa 3/4 pol, p/ pia / R\$6,55 / peça
- 15 - torneira cromada 3/4 pol, com rosca / R\$4,56 / peça
- 111 - adaptador pvc, cor marrom, 60 mm, LR longo, c/ flange longa / R\$2,97 / peça
- 142 - cauda pvc n.º 18 completa c/ canotes e bolsas / R\$1,91 / peça
- 143 - bolsa de ligação p/ vaso sanitário / R\$0,23 / peça
- 153 - reparo p/ válv. descarga madute 1 1/2 pol / R\$1,63 / peça
- 154 - reparo p/ válv. descarga super oriente 1 1/2 pol / R\$1,63 / peça
- 155 - reparo p/ válv. hydra 1 1/4 pol / R\$1,63 / peça

Ata de Registro de Preços: 175/99

Concorrência n.º: 18/99

Protocolo n.º: 14.705/99

Objeto: materiais hidráulicos e sanitários

Detentora: Max-Fer Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - cuba de aço inox, p/ pia, tam. médio, n.º 01 / R\$13,86 / peça
- 9 - registro de gaveta amarelo 3/4 pol / R\$4,89 / peça
- 10 - registro de pressão c/ canopla 3/4 pol / R\$7,50 / peça
- 16 - torneira amarela 1/2 pol, com rosca / R\$3,48 / peça
- 17 - torneira amarela 3/4 pol, com rosca / R\$3,55 / peça
- 19 - registro de gaveta amarelo, sem canopla, 2 pol / R\$18,63 / peça
- 20 - registro de gaveta cromado, com canopla, 3/4 pol / R\$7,72 / peça
- 21 - registro de gaveta cromado, com canopla, 1 pol / R\$10,80 / peça
- 22 - registro de gaveta cromado, com canopla, 1 1/2 pol / R\$10,77 / peça
- 23 - registro de pressão amarelo 3/4 pol / R\$3,28 / peça
- 25 - torneira cromada p/ lavatório 1/2 pol / R\$6,80 / peça
- 26 - torneira comum amarela 3/4 pol / R\$3,46 / peça
- 27 - torneira comum amarela 1/2 pol / R\$3,30 / peça
- 28 - torneira cromada, tipo pescoço de ganso, p/ pia, 3/4 pol / R\$13,52 / peça
- 34 - vedante de borracha p/ torneira 3/4 pol / R\$0,03 / peça
- 35 - vedante de borracha p/ torneira 1/2 pol / R\$0,03 / peça
- 52 - ligação flexível p/ lavatório 1/2 pol / R\$0,75 / peça
- 57 - tubo pvc soldável marrom 1 1/2 pol, barra c/ 6,00 metros / R\$10,92 / peça
- 63 - redução excêntrica p/ esgoto, pvc branco, 100 x 50 mm / R\$0,66 / peça
- 64 - redução pvc marrom LL 1 x 3/4 pol / R\$0,10 / peça
- 65 - redução excêntrica 75 x 50 mm / R\$0,66 / peça
- 66 - redução excêntrica 100 x 75 mm / R\$0,66 / peça
- 69 - luva pvc marrom 1 pol x 3/4 pol / R\$0,12 / peça
- 71 - luva pvc marrom, redução, 1 1/2 x 3/4 pol / R\$0,33 / peça
- 72 - luva pvc marrom LL 3/4 pol / R\$0,08 / peça
- 73 - luva pvc marrom LL 2 pol / R\$2,05 / peça
- 74 - luva pvc azul LR - 25 mm / R\$0,20 / peça
- 75 - luva pvc azul LR 3/4 x 1/2 pol / R\$0,54 / peça
- 76 - luva pvc com rosca 3/4 pol / R\$0,14 / peça
- 80 - luva pvc branca, redução, 3 x 2 pol / R\$1,10 / peça
- 81 - luva pvc p/ esgoto, redução, 50 x 40 mm / R\$0,32 / peça
- 83 - luva pvc marrom 3/4 x 1/2 pol / R\$0,14 / peça
- 86 - te pvc branco soldável 100 mm / R\$1,16 / peça
- 89 - te pvc marrom LLL 1 1/2 pol / R\$0,79 / peça
- 90 - te pvc marrom 2 pol / R\$5,62 / peça
- 91 - te pvc marrom soldável LLL 25 mm / R\$0,20 / peça
- 92 - te pvc marrom LLR 3/4 pol / R\$0,71 / peça
- 93 - te pvc branco soldável 75 mm / R\$0,97 / peça
- 94 - te pvc azul LLR 3/4 pol / R\$0,12 / peça
- 95 - te pvc azul LLR 3/4 x 1/2 pol / R\$0,57 / peça
- 96 - te pvc branco 2 pol / R\$0,68 / peça
- 97 - te pvc branco 40 mm / R\$0,48 / peça
- 98 - te pvc branco, com rosca, 3/4 pol / R\$0,58 / peça
- 99 - te pvc marrom LLL 1/2 pol / R\$0,14 / peça
- 100 - te pvc marrom soldável LLL - 60 mm / R\$6,12 / peça
- 104 - união pvc com rosca de 3/4 pol / R\$1,51 / peça
- 108 - bucha pvc marrom LL 2 pol x 1 1/2 pol, redução / R\$1,11 / peça
- 109 - bucha pvc marrom redução 1 x 3/4 pol / R\$0,10 / peça
- 112 - adaptador pvc, cor marrom, LR curto, s/ flange, 1 pol / R\$0,32 / peça
- 113 - adaptador pvc, cor marrom, LR curto, s/ flange, 1 1/2 pol / R\$0,34 / peça
- 114 - adaptador pvc, cor marrom, LR curto, s/ flange, 2 pol / R\$1,90 / peça
- 115 - adaptador pvc, cor marrom, 25 mm, LR curto, s/ flange / R\$0,12 / peça
- 116 - adaptador pvc, cor marrom, 25 mm, LR longo, c/ flange longo / R\$1,82 / peça
- 117 - adaptador pvc, cor marrom, LR longo, c/ flange de 1 1/2 pol / R\$4,91 / peça
- 119 - cotovelo pvc branco 2 pol x 90 graus / R\$0,39 / peça
- 120 - cotovelo pvc branco 2 pol x 45 graus / R\$0,60 / peça
- 122 - cotovelo pvc marrom LL 25 mm x 90 graus / R\$0,10 / peça
- 124 - cotovelo pvc branco 4 pol. X 90 graus / R\$1,30 / peça
- 125 - cotovelo pvc branco 4 pol x 45 graus / R\$1,23 / peça
- 126 - cotovelo pvc branco 3 pol x 90 graus / R\$0,98 / peça
- 127 - cotovelo pvc marrom LL 1 pol x 90 graus / R\$0,33 / peça
- 128 - cotovelo pvc marrom LL 1-1/2 pol x 90 graus / R\$0,50 / peça
- 129 - cotovelo pvc azul LR 3/4 pol x 90 graus 3 pol x 90 graus / R\$0,84 / peça
- 130 - cotovelo pvc azul LR 3/4 pol x 1/2 pol x 90 graus / R\$0,75 / peça
- 132 - cotovelo pvc marrom LLL 1 pol x 3/4 pol x 90 graus / R\$0,50 / peça
- 133 - cotovelo pvc branco - 1 1/2 pol x 90 graus / R\$0,29 / peça
- 134 - cotovelo pvc marrom LL 1/2 pol x 90 graus / R\$0,09 / peça
- 135 - cotovelo pvc branco soldável - 40 mm x 90 graus / R\$0,17 / peça

137 - junção pvc branco 3 pol / R\$1,63 / peça
 138 - junção pvc branco 4 pol / R\$1,98 / peça
 139 - junção pvc branco 4 pol x 3-pol / R\$1,57 / peça
 140 - sifão plástico rígido p/ válvula americana - 50 mm x 60 mm / R\$3,30 / peça
 147 - válvula cromada p/ tanque 2 pol / R\$4,58 / peça
 160 - reparo p/ válv. docol 1 1/2 pol / R\$8,82 / peça
 161 - fita veda rosca 25 m compr. x 18 a 20 mm larg., aprox. / R\$0,69 / peça
 162 - ralo sifonado pvc branco 150 x 75 mm / \$3,61 / peça
 163 - ralo sifonado pvc branco 150 x 150 x 50 mm / R\$4,99 / peça
 164 - grelha quadrada 15 x 15 cm, aço inox / R\$5,82 / peça
 165 - cola plástica p/ pvc, tubo 75 gramas / R\$0,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 176/99

Concorrência n.º: 18/99

Protocolo n.º: 14.705/99

Objeto: materiais hidráulicos e sanitários

Detentora: Rizzi Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - vaso sanitário cor branca / R\$59,60 / peça
 6 - lavatório de louça, cor branca, fixação c/ bucha, tam. Médio / R\$19,60 / peça
 31 - saboneteira em louça branca 15 x 15cm, de embutir / R\$5,60 / peça
 32 - papelera em louça branca 15 x 15cm, de embutir / R\$6,30 / peça
 84 - curva pvc branco, longa, 75 mm x 45 graus / R\$3,25 / peça
 85 - curva pvc branco, longa, 100 cm x 45 graus: uso geral / R\$5,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 177/99

Concorrência n.º: 18/99

Protocolo n.º: 14.705/99

Objeto: materiais hidráulicos e sanitários

Detentora: Thiplan Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 06/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

37 - tubo galvanizado 1/2 pol x 6,00 mt com rosca / R\$14,28 / peça
 38 - tubo galvanizado 3/4 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$18,47 / peça
 39 - tubo galvanizado 1 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$22,30 / peça
 40 - tubo galvanizado 1 1/2 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$43,40 / peça
 41 - tubo galvanizado 2 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$54,94 / peça
 42 - tubo galvanizado 1 1/4 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$34,07 / peça
 43 - tubo galvanizado 2 1/2 x 6,00 metros, com rosca / R\$77,87 / peça
 44 - tubo galvanizado 3 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$91,17 / peça
 45 - tubo galvanizado 4 pol x 6,00 metros, com rosca / R\$132,17 / peça
 152 - válvula hidráulica p/ descarga, s/ registro, 1 1/2 pol / R\$40,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 182/99

Concorrência n.º: 25/99

Protocolo n.º: 25.556/99

Objeto: pedras

Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 11/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - pó de pedra / R\$17,89 / m3
 2 - pedra britada basáltica preta nº 1 / R\$17,89 / m3
 3 - pedra britada basáltica preta nº 2 / R\$17,89 / m3
 4 - pedra britada basáltica preta nº 3 / R\$17,89 / m3
 5 - pedra britada basáltica preta nº 4 / R\$17,89 / m3
 6 - pedrisco preto / R\$17,89 / m3
 7 - rachão / R\$17,89 / m3
 8 - pedra tipo bica corrida / R\$17,89 / m3

Ata de Registro de Preços: 188/99

Concorrência n.º: 26/99

Protocolo n.º: 29.363/99

Objeto: concreto usinado slump

Detentora: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Vigência da Ata: 13/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - concreto usinado slump 6-8 pedra 1+2 fck 135 / R\$88,00 / m3
 2 - concreto usinado slump 6-8 pedra 1 fck 150 / R\$90,75 / m3
 3 - concreto usinado slump 6-8 pedra 1 fck 180 / R\$86,35 / m3

Ata de Registro de Preços: 192/99

Concorrência n.º: 20/99

Protocolo n.º: 16.219/99

Objeto: serviços de retífica completa de motores

Detentora: Importadora Alvanar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - recondicionamento completo de motor gm 2.5 / 151 s 4 cil. Álcool / gasolina / R\$815,00 / motor
 2 - recondicionamento completo de motor gm 4.1 / 3.1 6 cil. Álcool / gasolina / R\$1.106,00 / motor
 3 - recondicionamento completo de motor vw / Auto-Latina 1.6 4 cil. Álcool / gasolina refrigerado a água / R\$818,00 / motor
 5 - recondicionamento completo de motor fiat / vw / 1.0 4 cil. Álcool / gasolina / R\$867,00 / motor
 6 - recondicionamento completo de motor volvo b 58 6 cil. Diesel turbo / R\$5.594,00 / motor
 7 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 352 turbo - veículo aplicado: mbb 2213/michigan 55 a/huber warco 130 m. / R\$2.525,00 / motor
 8 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 355 / 6 turbo / R\$4.428,00 / motor
 9 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 366 turbo / R\$2.627,00 / motor

10 - recondicionamento completo de motor caterpillar 6 cil. Mod 3306 turbo / R\$5.902,00 / motor

11 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 366 / R\$1.903,00 / motor

13 - recondicionamento completo de motor agrale m 90 1 cil diesel veículo aplicado: wacker rc 75/dinapac cg 11-ca 15-cc 43 / R\$1.300,00 / motor

15 - recondicionamento completo de motor caterpillar 6 cil. Mod 3306 diesel / R\$6.053,00 / motor

16 - recondicionamento completo de motor perkins 3/152 e 3/203 3 cil diesel veículo aplicado: massei fergusson - 50 x / R\$1.454,00 / motor

18 - recondicionamento completo de motor perkins 4/236 e 4/203 4 cil diesel veículo aplicado: gm d 10/m.f.-265 / holman 175 / case 580 h / R\$1.731,00 / motor

21 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 355/5 veículo aplicado: mbb 1519 / R\$3.800,00 / motor

22 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 352 veículo aplicado: dinapac cc 43 / tema terra spu 735-sp 800 ko-matsu d 30 / michigan 75 III / 1113/1313/2013/2213/1314/1514 / R\$1.939,00 / motor

24 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 314 veículo aplicado: mbb 709/baber greene sa 41 / R\$1.590,00 / motor

25 - recondicionamento completo de motor perkins 6/354 e 6/357 6 cil diesel veículo aplicado: f 11.000 / R\$2.384,00 / motor

26 - recondicionamento completo de motor caterpillar 4 cil. Mod 3304 diesel / R\$4.926,00 / motor

27 - recondicionamento completo de motor scania 110 6 cil diesel. Veículo aplicado: fiat allis ad 14 / R\$5.011,00 / motor

29 - recondicionamento completo de motor tobatta m 140/m 140 s 1 cil diesel. / R\$1.200,00 / motor

Ata de Registro de Preços: 193/99

Concorrência n.º: 20/99

Protocolo n.º: 16.219/99

Objeto: serviços de retífica completa de motores

Detentora: Retifica Motor Vidro Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

14 - recondicionamento completo de motor cummins mod. 855 c 6 cil: Diesel veículo aplicado komatsu -d 60 / R\$6.315,00 / motor

Ata de Registro de Preços: 194/99

Concorrência n.º: 20/99

Protocolo n.º: 16.219/99

Objeto: serviços de retífica completa de motores

Detentora: Remotol Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - recondicionamento completo de motor vw / 1.300/1.600 4 cil. Álcool / gasolina refrigerado a ar / R\$678,36 / motor
 12 - recondicionamento completo de motor mwm d 229/3 3 cil diesel. / R\$2.929,67 / motor
 17 - recondicionamento completo de motor yanmar nsb 115 1 cil diesel - veículo aplicado: yanmar tc 08/nsb 75 t/tc 11 / R\$933,10 / motor
 19 - recondicionamento completo de motor ford 60 b 14 3 cil diesel - veículo aplicado: ford 4.600 / ford 4.610 / R\$3.447,53 / motor
 20 - recondicionamento completo de motor detroit 6v 921 a burbo 6 cil diesel / R\$14.671,12 / motor
 23 - recondicionamento completo de motor mwm d 229/6 6 cil. Diesel veículo aplicado: vw 11130/f 4000/fiat allis s-90/case ly 2 p / R\$4.094,91 / motor
 30 - recondicionamento completo de motor mwm d 229/4 4 cil diesel. Veículo aplicado: f 4000 / f 1000 / dinapac ca 15 / valmet / R\$2.828,60 / motor

Ata de Registro de Preços: 200/99

Concorrência n.º: 029/99

Protocolo n.º: 21.679/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet

Detentora: Alvanar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 12/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet / 59% de desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 201/99

Concorrência n.º: 029/99

Protocolo n.º: 25.935/99

Objeto: óleo de soja vegetal

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 12/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - óleo de soja vegetal / R\$1,19 / lata de 900 ml

Ata de Registro de Preços: 202/99

Concorrência n.º: 023/99

Protocolo n.º: 17.358/99

Objeto: pneus, protetores e câmaras de ar para veículos de frota oficial

Detentora: Ciro Comércio de Pneus Ltda.

Vigência da Ata: 16/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - pneu bitola 900 x 20 - 14 lonas convencional / R\$251,00 / pneu
 3 - pneu bitola 735 x 14 - 8 lonas convencional / R\$72,00 / pneu
 5 - pneu bitola 700 x 16 - 10 lonas convencional / R\$114,00 / pneu
 6 - pneu bitola 750 x 16 - 10 lonas convencional / R\$132,00 / pneu
 7 - pneu bitola 560 x 15 - 4 lonas convencional / R\$52,00 / pneu
 8 - pneu bitola 1.000 x 20 - 14 lonas convencional / R\$316,00 / pneu
 10 - pneu bitola 1.400 x 24 - 12 lonas convencional / R\$708,00 / pneu

- 11 - pneu bitola 175 x 25 - 12 lonas convencional / R\$1.056,00 / pneu
- 12 - pneu bitola 175 x 70 x 13 radial / R\$58,80 / pneu
- 13 - pneu bitola 1.000 x 24 - 10 lonas convencional / R\$520,00 / pneu
- 15 - pneu bitola 350 x 8 - 2 lonas p/ micro trator / R\$19,00 / pneu
- 16 - pneu bitola 16.9 x 30 - 6 lonas convencional / R\$720,00 / pneu
- 17 - pneu bitola 900 x 20 - 14 lonas lameiro / R\$279,00 / pneu
- 18 - pneu bitola 175/70 x 14 radial / R\$75,00 / pneu
- 21 - pneu bitola 155 x 80 x 13 - radial / R\$55,00 / pneu
- 22 - pneu bitola 185/70 x 14 - 8 lonas radial / R\$72,00 / pneu
- 23 - pneu bitola 1.100 x 20 p/ rolo compactador / R\$754,00 / pneu
- 29 - pneu bitola lt 245/75 r16 radial p/ veiculo importado u.s.a / R\$315,00 / pneu
- 31 - pneu bitola 195 x 65 - r15 / R\$91,00 / pneu
- 32 - pneu bitola 195 x 60 - r14 / R\$101,00 / pneu
- 34 - pneu bitola 295 x 80 - r 22.5 radial importado / R\$660,00 / pneu
- 37 - pneu bitola 8.3/8 x 24 - 4 lonas / R\$216,00 / pneu
- 38 - pneu bitola 400 x 15 - agrícola 4 lonas / R\$75,00 / pneu
- 40 - câmara de ar p/ pneu 1000 x 20 / R\$29,00 / câmara
- 43 - câmara de ar p/ pneu 710 x 15 - k-15 / R\$13,00 / câmara
- 44 - câmara de ar p/ pneu 560 x 15 - f-15 / R\$10,50 / câmara
- 47 - câmara de ar p/ pneu 175 x 5 x 25 / R\$135,00 / câmara
- 48 - câmara de ar p/ pneu 645 x 13 / R\$10,00 / câmara
- 49 - câmara de ar p/ pneu 1000 x 24 / R\$140,00 / câmara
- 50 - câmara de ar p/ pneu 3 x 50 x 8 / R\$9,00 / câmara
- 53 - câmara de ar p/ pneu 195 x 70 - k-14 / R\$11,70 / câmara
- 54 - câmara de ar p/ pneu 169 x 14 x 30 / R\$80,00 / câmara
- 56 - câmara de ar p/ pneu 400 x 15 / R\$16,00 / câmara
- 59 - protetores p/ pneus / R\$10,50 / protetor
- 60 - protetores p/ pneus 1000 x 20 / R\$10,50 / protetor
- 63 - protetores p/ pneus 1100 x 22 / R\$14,00 / protetor

Ata de Registro de Preços: 203/99

Concorrência n.º: 023/99

Protocolo n.º: 17.358/99

Objeto: pneus, protetores e câmaras de ar para veículos de frota oficial

Detentora: Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças

Vigência da Ata: 16/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - pneu bitola 825 x 20 - 12 lonas convencional / R\$209,80 / pneu
- 4 - pneu bitola 710 x 15 - 6 lonas convencional / R\$85,75 / pneu
- 9 - pneu bitola 14.9 x 28 - 6 lonas lameiro / R\$474,60 / pneu
- 14 - pneu bitola 1.300 x 24 - 12 lonas lameiro R\$622,45 / pneu
- 19 - pneu 5.00/6-12 - 4 lonas p/ micro cultivador / R\$56,65 / pneu
- 20 - pneu bitola 1.100 x 22 - 16 lonas convencional / R\$409,23 / pneu
- 24 - pneu bitola 165/70 x 13 radial / R\$56,92 / pneu
- 25 - pneu bitola 215/80 x 16 radial / R\$129,50 / pneu
- 30 - pneu bitola 1200 x 24 p/ veiculo importado u.s.a / R\$684,50 / pneu
- 33 - pneu traseiro bitola 14.9 x 24 agrícola / R\$430,50 / pneu
- 35 - pneu bitola 255 x 75 - r 15 / R\$188,59 / pneu
- 39 - câmara de ar p/ pneu 900 x 20 / R\$23,34 / câmara
- 41 - câmara de ar p/ pneu 825 x 20 / R\$23,30 / câmara
- 42 - câmara de ar p/ pneu 149 x 13 x 28 / R\$53,45 / câmara
- 45 - câmara de ar p/ pneu 700 x 16 - k-16 / R\$10,13 / câmara
- 46 - câmara de ar p/ pneu 1300 x 24 - k-24 / R\$82,08 / câmara
- 51 - câmara de ar p/ pneu 5,00/6 - 12 / R\$10,69 / câmara
- 55 - câmara de ar p/ pneu 1100 x 22 / R\$35,22 / câmara
- 61 - protetores p/ pneus 750 x 16 / R\$6,14 / protetor
- 65 - protetores p/ pneus 1400 x 24 / R\$26,89 / protetor
- 66 - protetores p/ pneus 1300 x 24 / R\$26,89 / protetor
- 67 - protetores p/ pneus 1600 x 24 / R\$35,11 / protetor

Ata de Registro de Preços: 207/99

Concorrência n.º: 034/99

Protocolo n.º: 34.079/99

Objeto: gás liquefeito de petróleo

Detentora: Traz Comércio de Gás Ltda.

Vigência da Ata: 18/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - glp 13 kg / R\$15,98 / vasilhame
- 2 - glp 45 kg / R\$55,31 / vasilhame

Ata de Registro de Preços: 209/99

Concorrência n.º: 039/99

Protocolo n.º: 21.681/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca volkswagen

Detentora: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Vigência da Ata: 23/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca volkswagen / 28% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 210/99

Concorrência n.º: 033/99

Protocolo n.º: 34.080/99

Objeto: água mineral

Detentora: Shangriláguas Distribuidora de Água Mineral Ltda.

Vigência da Ata: 23/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - água mineral natural / R\$1,90 / galão de 20 litros

Ata de Registro de Preços: 212/99

Concorrência n.º: 041/99

Protocolo n.º: 21.683/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados

de marca mercedes benz

Detentora: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Vigência da Ata: 23/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca mercedes benz / 28% desconto / peça

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SMAS Nº 012/99

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO que é inegável que a alfabetização e a profissionalização do trabalhador, amplia as possibilidades para ingresso no mercado de trabalho; CONSIDERANDO que o *Plano Municipal de Assistência Social* prioriza a alfabetização, profissionalização e qualificação para a população carente, como importante instrumento de enfrentamento à pobreza; CONSIDERANDO que o egrégio *Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)* em reunião realizada no dia 31 de agosto de 1999, através da *Resolução CMAS Nº 016/99*, aprovou o *Programa de Profissionalização* com ênfase para as famílias que estão ou vierem a participar do *Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM)*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos de Anexo Único desta Portaria o novo *"Termo de Responsabilidade e Compromisso"* para as famílias que estão sendo beneficiadas pelo *PGRFM* ou nele venham à ingressar;

Artigo 2º - O não cumprimento pelo beneficiado de qualquer das condições aqui estabelecidas, acarretará a suspensão do subsídio financeiro, previsto na legislação vigente;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de setembro de 1999.

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO A PORTARIA Nº 012/99, DE 20/09/99

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

REQUERENTE:

Carteira Profissional Nº:

CÔNJUGE:

Carteira Profissional Nº:

Cadastrado no Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM) sob o Nº:, residente à

bairro, DRO, declaram:

1. Estar cientes de que qualquer informação falsa os sujeitará às penas cabíveis e a imediata suspensão do benefício.

2. Estar cientes de que a aplicação do subsídio será de acordo com o planejamento estabelecido em conjunto com o Técnico Social do Programa, privilegiando os aspectos relacionados à melhoria da qualidade de vida do grupo familiar: moradia, saúde, geração de renda, educação e alimentação.

3. Que assumem o compromisso de manter as crianças e/ou adolescentes em idade escolar que estejam sob sua responsabilidade frequentando a escola na qual estejam matriculados.

4. Que assumem a atenção à saúde, regularmente, das crianças e/ou adolescentes que estejam sob sua responsabilidade.

5. Que apresentarão atestado de frequência das crianças e/ou adolescentes, que estejam sob sua responsabilidade, em atividades complementares promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas ou Organizações Não Governamentais (ONG's).

6. Que ficam obrigados a participar de atividades desenvolvidas por Técnicos Sociais do Programa: grupo educativo mensal, técnicas de avaliação e outros, bem como de Cursos de Alfabetização e Profissionalização.

7. Que não permitirão a permanência das crianças e/ou adolescentes, sob sua responsabilidade, nas ruas, evitando a exposição dos mesmos à violência, exploração, discriminação e outros riscos.

Campinas, de de

REQUERENTE

ARLY DE LARA ROMÃO

Secretário Municipal de Assistência Social

(30/09, 01 e 02/10)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC****REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.****Deferido:**

Protocolo nº 28.256/75 - Célia Theresa Piccolotto S. Bueno e outros.

Ciência do Conselho:

Protocolo nº 34.937/90 - Choperia Giovanetti do Carmo Ltda.

Protocolo nº 49.145/99 - CONDEPACC.

Comunicação da Presidência:

Protocolo nº 56.512/99 - UNICAMP/Marco Antonio Alves do Valle.

Abertura de processo para estudo de tombamento:

Processo nº 004/99 - imóvel situado à Rua Bernardino de Campos, 407 - (Protocolo nº 41.062/99).

Aguardando informações complementares do interessado:

Protocolo nº 56.540/99 - Almeida Júnior Shopping Centers Ltda.

Campinas, 23 de setembro de 1999.

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DE CAMPINAS - CONDEPACC****COMUNICADO**

Comunico que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, aos 23 de setembro de 1999, o processo nº 004/99, destinado ao estudo de tombamento do imóvel situado à Rua Bernardino de Campos, nº 407 - Lt. 001 - Qt. 00103, nesta cidade.

Campinas, 23 de setembro de 1999.

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES LIMA

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 40/99**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Por força da Portaria nº 45066 de 09 de setembro de 1999, do Sr. Prefeito, que exonerou o Sr. Eduardo Meirelles de Azevedo Barros do cargo de Diretor Executivo da Fumec, excluir o ex-servidor da Portaria - Fumec. de nº 02/98 de 27/01/98.

Artigo 2º - Esta portaria tem vigência a partir de 03/09/99.

Campinas, 24 de setembro de 1999

THEREZINHA DI GIULIO

Secretário Municipal de Educação - Presidente da Fumec

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 41/99**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

Retifica a Portaria FUMEC de nº 13/98 - Composição do Conselho Administrativo, publicado no D.O.M. de 21/03/98.

Artigo 1º - Onde se lê: Presidente da Fumec: Alcides Yukimitsu Mamizuka leia-se: Sra. Therezinha Di Giulio.

Artigo 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 14/09/99.

Campinas, 24 de setembro de 1999

THEREZINHA DI GIULIO

Secretário Municipal de Educação - Presidente da Fumec

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PORTARIA FUMEC Nº 42/99**

*Dispõe sobre Exoneração da
Sra. Andreia dos Santos de Jesus da FUMEC*

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária usando das atribuições legais e com fundamento no Inciso I do artigo 81 da Lei 1399/55 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, RESOLVE:

Artigo 1o. - Exonerar a pedido a Sra. **Andreia dos Santos de Jesus**, RG. 13.163.775-7, do cargo de Professor de Supleância I, para o qual foi nomeada pela portaria FUMEC Nº 13/92.

Artigo 2o. - Esta Portaria tem vigência a partir de 13/09/99.

Campinas, 27 de Setembro de 1999.

THEREZINHA DI GIULIO

Secretário Municipal de Educação - Presidente da Fumec

GABINETE DO SECRETÁRIO

Publicada após alteração

PORTARIA S.M.E Nº 80/99

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96 na Portaria S.M.E Nº 14/96 e do que consta no protocolado nº 029452/99, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Jardim Escola "O Trenzinho", mantido pela mantenedora: Jardim Escola "O Trenzinho" LTDA., localizada à Rua Augusto César de Andrade, 575 Nova Campinas, CGC 46.975.108/0001-09 com o curso de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com os artigos 3º e 4º da Portaria S.M.E. nº 14/96.

Campinas, 28 de setembro de 1999.

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(29, 30/09 e 01/10)

GABINETE DO SECRETÁRIO

Publicada após alteração

PORTARIA S.M.E Nº 81/99

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria S.M.E. nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Educação Infantil de 02 a 06 anos completos apresentado pelo Jardim Escola "O Trenzinho" Ltda.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de setembro de 1999.

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(29, 30/09 e 01/10)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

Classificação de candidatos inscritos no concurso de Remoção de Diretores, Vice-Diretores e Docentes da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução SME nº 10/99, publicada no DOM de 01, 02 e 03/Set/1999

Cargo: Professor de Educação Infantil a 4ª série

Classificação	Matricula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	85057	VALQUIRIA FERNANDES GUEVARA	365,0	219,0	109,5	16
2	84296	MARIA APARECIDA MARQUES ROCHA	327,5	219,0	91,5	106
3	85154	EDIMILZA DE SOUZA TELES DE PAU	319,5	219,0	91,5	145
4	85175	IRANI GAMA GODOY	316,5	219,0	93,0	61
5	84370	ESTELA MARY TRIBST BACCARIN	308,0	219,0	87,0	120
6	89915	ILDA MARTINS VENTURA DE PAULA	295,2	172,5	86,2	145
7	84346	ROSE MARIE DE CASTRO E SILVA	294,0	208,0	82,5	86
8	89888	CLEUZA LEAL SILVA ALBERTINI	294,0	172,0	86,0	48
9	89963	MARIA DO CARMO MATOS OLIVEIRA	290,5	172,0	86,0	125
10	90218	NORMA ALVAREZ CASTRO	282,0	172,0	86,0	325
11	89781	MARIA LUCIA F GERIBELLO	281,5	165,0	82,5	5
12	90269	THEREZINHA COLETTI CASTELNOVO	274,5	172,0	86,0	162
13	89878	ARLENE FRANCISCO	272,5	172,0	69,0	113
14	90037	MARIA VIRGINIA SIQUEIRA MOYA	266,0	172,0	86,0	236
15	85219	SONIA MARIA FAGUNDES KRUM	261,5	218,0	39,0	116
16	89840	ANA LUCIA PAGANOTTI MOURAO	255,5	172,0	80,5	159
17	90262	SONIA YURIKO HIGA	250,5	172,0	45,0	81
18	85182	SONIA ELIZABETH PICOLLI GOMES	249,0	170,0	67,0	108
19	90198	MARILAC LUZIA S L S NOGUEIRA	239,5	172,0	63,0	323
20	89796	HELENA NOGUEIRA WHYTE	239,0	156,0	78,0	102
21	95315	SONIA FANTINI SARAIVA	234,5	133,0	66,5	471
22	90162	MARIA HELENA ANTONIO CARDOSO	234,0	172,0	27,0	271
23	96773	VANIA FORTUNATO	227,5	133,0	66,5	600
24	41733	TEREZA GOMES DE A ALVES	227,0	98,0	92,5	355
25	90135	ELIANA RODRIGUES FOZZATTI	225,5	172,0	51,0	332
26	95333	ANA TERESA REBES CAMARGO	217,0	136,0	44,0	530

283	66206	ELIANA LOPES DOS SANTOS	107,0	78,0	21,0	891
284	68682	ANA LUCIA RONCHESEL CIMORELLI	107,0	66,0	33,0	977
285	64200	CRISTIANA CASTRO SANTOS	106,5	88,0	15,0	417
286	64262	ANDREA APARECIDA REOLON	106,5	88,0	15,0	534
287	66210	IRENE ANSALONI SOARES	106,5	78,0	21,0	836
288	66377	LEDA GLACI SCOTTO DE ALMEIDA	106,5	77,0	27,0	800
289	68750	KELEN CRISTINA T DE ANDRADE	106,5	66,0	27,0	999
290	68771	ROSIMEIRE APARECIDA FERNANDES	106,5	65,0	27,0	1003
291	64263	FRANCISCA EURIDES DE LUCENA SA	106,0	89,0	13,0	515
292	64439	GILZA MARILENE DA SILVA	106,0	88,0	15,0	505
293	66196	ANA LUCIA TAFARELLO FARTO	105,5	78,0	17,5	759
294	66257	DANIELA REGINA V AFONSO	105,5	78,0	15,0	861
295	64425	TELMA APARECIDA CABRAL	105,0	88,0	15,0	671
296	68675	MARIA LUCIA MAGALH S F BONATO	105,0	66,0	27,0	690
297	68672	VIRLEINE REGINA BARROSO PINTO	105,0	66,0	27,0	1011
298	68689	MONICA AMARAL G DE CARVALHO	105,0	66,0	21,0	950
299	62331	DEBORA SALVADOR PINA	104,5	98,0	3,0	212
300	68681	ROSEMARY BUSATTO F PONTES	104,5	66,0	33,0	936
301	64277	MAELA CRISTINA T VELARDI	104,0	88,0	15,0	581
302	68711	SELMA REGINA DAL G CIPRIANO	104,0	66,0	33,0	964
303	68772	JOANA D'ARC DA SILVA MAGALH ADES	104,0	66,0	33,0	970
304	62248	VALERIA APARECIDA D C PEREIRA	103,0	98,0	0,0	123
305	62455	ROSANGELA DO CARMO V JOAQUIM	103,0	98,0	0,0	492
306	62284	ANDREA VENEROSO	103,0	98,0	0,0	787
307	66269	GERUSA MARIA DA SILVA	103,0	78,0	15,0	913
308	68680	MARIA SALETE FERREIRA C SILVA	103,0	66,0	24,0	931
309	62277	RENATA STEIN	102,5	97,0	3,0	49
310	66177	MERCEDES TEIXEIRA COMISSO	102,5	78,0	21,0	728
311	66228	LUCIANA VIEIRA V ASCONCELLOS	102,5	78,0	21,0	806
312	68741	SOLANGE GOMIDE DE PAULA	102,5	66,0	33,0	1000
313	62279	MARCIA APARECIDA DOS S ROMAO	102,0	98,0	0,0	249
314	62291	ANGELA MARIA FERREIRA GALIB	102,0	98,0	0,0	1572
315	64441	MARINA MENDES MARTINS	102,0	88,0	10,0	929
316	64238	MARIA ANGELICA L B DA CUNHA	102,0	78,0	22,0	501
317	66207	LILIAM SARQUIS HOSSRI	102,0	78,0	21,0	818
318	68697	ANA TEREZA OLIVEIRA	102,0	66,0	33,0	945
319	62522	ELIZABETH BARBOSA FONTANINI	101,5	97,0	0,0	187
320	66342	CLEONICE DOS SANTOS	101,5	78,0	15,0	724
321	68800	SANDRA REGINA DE SOUZA CAMOZZI	101,5	65,0	32,5	925
322	68789	OLIVIA GERMANO DOS S GONZAGA	101,5	65,0	32,5	987
323	66184	SANDRA MARA AZEVEDO FAGUNDES	101,0	78,0	15,0	752
324	66248	MARIA HELENA FERIOLI	101,0	78,0	15,0	837
325	66271	MARIA ALBERTINA P BAPTISTA	101,0	78,0	15,0	899
326	66178	GLAUCE REGINA BRUGNOLI	101,0	78,0	9,0	701
327	64319	MARIA DA GRACA B MANTOVANI	100,5	64,0	32,0	667
328	54485	LIGIA MARIA BORIN CARMONA	100,5	53,0	26,5	1066
329	64185	EUNICE APARECIDA CRUZ RAMOS	100,0	88,0	9,0	485
330	64210	MARIA DAS GRACAS TEDESCHI	100,0	88,0	7,0	436
331	66240	VALERIA MULLER RAMOS BOLSONARO	100,0	78,0	15,0	765
332	54541	LUCIMARA RODRIGUES DE SOUZA	100,0	78,0	15,0	1252
333	64430	MARIA ELENI DIAS F BONANI	99,5	88,0	9,0	546
334	64313	LUCILENE GIORGIO GARDESANI	99,5	88,0	6,5	513
335	66185	PATRICIA NICOLETTI	99,5	78,0	9,0	730
336	64348	JULIA ADRIANA PALLANDI SILVA	99,0	84,0	13,0	682
337	62308	ANA MARIA DE C GONZAGA RAMADAN	98,5	91,0	3,0	299
338	68671	REGINA CELIA FOGAGNOLI LIMA	98,5	66,0	20,0	939
339	54475	CLEIDE ALVES DA SILVA E SOUZA	98,5	53,0	26,5	1044
340	64341	ROSANA DOS SANTOS MEDINA	98,0	89,0	3,0	720
341	86349	MARIA INES CARDOSO PETRECA	98,0	54,0	7,0	1097
342	64306	LAIS DE RAMOS RECHINELI	97,5	79,0	15,0	624
343	68790	LENI DAS DORES M DE OLIVEIRA	97,5	66,0	27,0	992
344	66159	MARA REGINA DE OLIVEIRA	97,0	78,0	15,0	908
345	62495	MIRES LUIZA LUCISANO B AMARAL	96,5	92,0	0,0	133
346	66222	CELIA FATIMA DE SOUZA	96,5	78,0	15,0	771
347	66200	CLEIDÉ BARBOZA DA SILVA PIRES	96,5	78,0	15,0	782
348	66363	MARCIA DA SILVA LEITE VIANA	96,5	78,0	15,0	809
349	66249	ELIANE CRISTINA GOZZI TOZZO	96,5	78,0	15,0	851
350	66247	MONICA ALBANESE PUPO	96,0	78,0	9,0	832
351	68698	ROSELI MISSIATO M M DE MELLO	96,0	66,0	16,0	941
352	64211	GISELE ALONSO COTTA VIVALDI	96,0	63,0	31,5	437
353	54620	MARIA HELENA DA FONSECA LIMA	96,0	53,0	26,5	1043
354	64301	ADRIANA DI MASE GALVAO	95,5	88,0	3,0	605
355	66216	RITA DE CASSIA BALTIERI	95,5	78,0	15,0	762
356	66365	MARILDA APARECIDA P SABADINI	95,5	78,0	15,0	794
357	64264	MARIA AMELIA M DE ANDRADE	95,0	88,0	3,0	554
358	66273	ROSELEM GALERIANA V PORTA	95,0	78,0	15,0	602
359	66176	ELGA MONTALBO ZANOTTI	95,0	78,0	9,0	719
360	68799	MARIA EDITH ALVES BARROS	95,0	66,0	15,5	1018
361	54573	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	95,0	53,0	31,0	1083
362	54496	MARIA DAS GRACAS MARTINS	95,0	53,0	26,5	1037
363	54478	SILVIA DE FATIMA C LOBO GARCIA	95,0	53,0	26,5	1043
364	64193	CELIA REGINA P FERNANDES	94,5	88,0	3,0	388
365	64322	MARIA VITORIA HONORIO	94,5	88,0	3,0	646
366	66234	LUCIANA TESTON SIVALLE	94,5	78,0	6,5	824
367	54526	ZILDA MARIA RUELA MONTANARI	94,5	53,0	26,5	1076
368	54416	MARIA LUCIA ZENUN JUNQUEIRA	94,5	53,0	26,5	1110
369	54519	MARIA ANTONIETA L R DE ALBUQUE	94,5	53,0	26,5	1144
370	64195	ADRIANA FERREIRA A CARTAGINEZZ	94,0	88,0	3,0	411
371	68732	NEIDE DE FATIMA ALVES	94,0	66,0	15,0	934
372	54523	FATIMA REGINA DE SOUZA BAHU	94,0	53,0	26,5	1112
373	54511	LUCIA HELENA ARAUJO RODRIGUES	94,0	53,0	12,0	1074
374	68754	MARCIA ELIANA RIBEIRO DA MOTTA	93,5	66,0	15,0	949
375	62266	MIRIAM LARA PILONI BORGES BUEN	93,0	74,0	15,0	38
376	68717	MARIA LEONOR SILVESTRE	93,0	66,0	15,0	980
377	54537	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	93,0	53,0	26,5	1179
378	54534	MARIA MAGALI AUGUSTO CARAZZATO	92,5	53,0	21,0	1120
379	54521	SANDRA MARLI M DE O COSTA	92,0	53,0	21,0	1119
380	54529	MARLI JACINTO TALASSI	91,5	53,0	26,5	1098
381	54507	CARMEN LUCIA M CANDALAFT	91,5	53,0	26,5	1140
382	54488	ROSELI RAMALHO STEFANI	91,5	53,0	3,0	1064
383	62289	CRISTIANE MAZZETTO V DA COSTA	90,5	87,0	0,0	1498
384	54509	RAQUEL DE OLIVEIRA PINTO	90,5	53,0	26,5	1114
385	66202	CIRLEI FERREIRA MOREIRA	90,0	78,0	9,0	758
386	66264	ELIANA DONATO CRUZ	90,0	78,0	9,0	830
387	54487	LILIAM RABELO LEMOS M DA ROCHA	89,5	53,0	26,5	1040
388	66175	JARA LUCIANO GUERINO MINATEL	89,0	78,0	3,0	868
389	66274	GISLAINE MARQUES F CARVALHO	89,0	78,0	0,5	883
390	54535	TANIA MARA SILVEIRA	89,0	53,0	26,5	1148
391	54428	KATTIA CRISTINA PUCCI OLIVEIRA	89,0	53,0	15,0	1135
392	66219	LEILA DE OLIVEIRA	88,5	78,0	0,5	766
393	54486	ANGELA MARIA POLO DAVID	88,5	53,0	26,5	1065
394	54514	SOLANGE CLAUDINA TOMAZ ANSANTE	88,5	53,0	26,5	1107
395	64332	FLAVIA ROBERTA C DA SILVA	88,0	84,0	0,0	683
396	64334	ROSANGELA RIGHETTO D XIMENES	88,0	64,0	21,0	687
397	54491	CELIA DO AMARAL AVINO	88,0	53,0	26,5	1062
398	54516	ZULEIDE ISABEL DOS SANTOS	88,0	53,0	21,0	1125
399	54543	DILVA FREITAS TORRES	87,5	53,0	26,5	1039
400	54515	MARICE LUZIA BORELLI DA SILVA	87,5	53,0	26,5	1092
401	54528	SUELI PEIXOTO SILVA	87,5	53,0	15,0	1137
402	66168	MARCIA CRISTINA PIRES B TOLEDO	87,0	77,0	3,0	852
403	54489	ROSA MARIA MOREIRA DE S FERAZ	87,0	53,0	26,5	1042
404	54414	MARIA HELENA KREIDLORO CAMARGO	87,0	53,0	26,5	1090
405	54512	FERNANDA DE ARAUJO GERMER	86,5	53,0	15,0	1085
406	68730	MARCIA REGINA BAFFI DE FAVARI	86,0	66,0	15,0	1016
407	68699	ADRIANA APARECIDA N SCHIAVO	86,0	66,0	9,0	962
408	54494	PERCIA RAQUEL SQUARIZZI	86,0	53,0	26,5	1052
409	54476	RENATA CRISTINA M C LOPES	86,0	53,0	26,5	1055
410	66179	HELOISE AFFERRI V DE CAMARGO	85,5	54,0	27,0	729
411	54536	FERNANDA MARIA JULIETTI SILVA	85,0	53,0	15,0	1130
412	68727	TELMA LUCIA AFONSO C SILVEIRA	84,5	66,0	9,0	971
413	54501	AGUEDA MARTINS GONCALVES	84,5	53,0	26,5	1072
414	54575	VERA LUCIA CORSO	84,5	53,0	19,5	1142
415	68778	CATIA MARINA FERRO MARASCALCHI	84,0	66,0	15,0	851
416	68720	CINTHIA VON ATZINGEN BUENO	84,0	66,0	9,0	955
417	54513	RUBIA HELENA FONTOLAN	84,0	53,0	15,0	1123
418	68726	MARIA RAQUEL MARIOLANO	83,5	66,0	9,0	937
419	68748	DENISE SCHUBERT DE ASSIS	83,5	66,0	9,0	1021
420	68783	ESTER COSTA DE OLIVEIRA DIAS	83,0	66,0	12,0	976
421	54544	ANTONIA APARECIDA S CONSULIN	83,0	53,0	26,5	1150
422	54522	SONIA DONIZETTI BELINI	83,0	53,0	15,0	1513
423	54506	CELIA CONCEICAO F DOS REIS	83,0	53,0	9,0	1093
424	66215	DEBORA APARECIDA BEDIN SANTOS	82,0	78,0	0,0	761
425	54545	AKEMI EUNICE SAKUMA MALASPINA	82,0	53,0	9,0	1115
426	54556	ELAINE MARIA MONTEIRO SARACAY	81,5	53,0	15,0	1053
427	66231	MORGANA DE FATIMA A FERNANDES	81,0	78,0	0,0	885
428	68713	MIRIAM ALVES	81,0	66,0	9,0	989
429	68700	MARIA LUCIA TA VARES SILVA	81,0	66,0	3,0	1009
430	64321	CLAUDIA LUCIA TREVISAN	81,0	64,0	15,0	641
431	54567	FABIANA MARIA ROCHA	80,5	53,0	9,0	1141
432	54527	ANGELICA MARIA CALIPO	80,5	51,0	15,0	1126
433	68718	LAURA ISABEL MARTINS	78,5	66,0	3,0	965
434	54480	ELENY APARECIDA F B CARVALHO	77,0	53,0	15,0	1051
435	54493	CRISTINE AP G PAULA FERREIRA	77,0	53,0	9,0	1059
436	54518	ELISETE DE FATIMA L GUILIOLI	76,5	53,0	15,0	1094
437	68777	ELIANE REGINA MARSIOGI GIATTI	76,0	65,0	3,0	946
438	54524	SOLANGE TERESINHA S GONCALVES	76,0	53,0	15,0	1139
439	54479	ADRIANA PARIS KINTSCHNER	76,0	53,0	3,0	1070
440	54510	MARIA APARECIDA SILVA	75,5	53,0	9,0	1086
441	66346	ANA LUCIA C FIG RAPOSO	74,5	67,0	3,0	768
442	54499	LUCIANA MARIA G DE L COLOMBO	74,0	53,0	3,0	1060
443	64244	JOSEANE MARIA PARICE BUFALO	70,0	54,0	13,0	509
444	54533	RITA DE CASSIA FARINACCIO BLEY	69,0	53,0	9,0	1077
445	62829	SILVIA REGINA VEIGA	68,5	49,0	15,0	330
446	54482	MARIA APARECIDA SILVA BIELA	68,0	53,0	3,0	1041
447	66170	CRISTINA LUZIA DE A D DA SILVA	66,5	61,0	3,0	711
448	54532	REGINA DE FATIMA Z DE ASSIS	66,5	51,0	0,5	1116
449	54497	ARLETE SIMONE RIBEIRO	65,0	53,0	9,0	1050
450	54517	MARIA CECILIA H DE OLIVEIRA	64,5	53,0	9,0	1080
451	54530	MARCIA TEREZA DE P CARRARA	63,0	53,0	3,0	1133
452	54542					

27	91540	ALBA VALERIA DE CASSIA DUARTE	214,5	161,0	51,0	363
28	90219	IZAURA ALBA BORGES CONFORTI	208,5	172,0	0,0	334
29	97111	SÔNIA REGINA LEITE CARLUCCI	206,0	126,0	43,0	667
30	90182	CELIA TERESINHA PORTES RICARDO	199,0	156,0	15,0	288
31	91546	NEUSA APARECIDA S FERREIRA	194,0	161,0	28,0	369
32	95332	LOBELIA MARIA DANTAS DE O DIAS	193,0	138,0	51,0	546
33	90273	VERA ALICE SALUSTIANO	191,0	172,0	15,0	126
34	95318	GERALDA SILVEIRA DE FREITAS	188,5	138,0	17,0	181
35	90051	RENATA DA CUNHA BERGO ROCHA	186,5	138,0	25,0	93
36	95351	MARIA MARIZA DOS SANTOS	186,0	138,0	44,0	447
37	97116	NILVIA GRACO RODRIGUES	185,5	126,0	52,0	644
38	86236	MARIA ARLETE LIMA DA SILVA	183,0	98,0	49,0	127
39	23455	APARECIDA SANTOS DA SILVA	178,5	98,0	45,0	207
40	89832	MARIA DAS GRACAS NUNES PLOCH	178,0	172,0	1,0	231
41	81249	ROSANGELA ORTIZ C CALIXTO	178,0	98,0	45,0	334
42	84695	SÔNIA MARIA BATISTA CHRISPIN	177,5	98,0	45,0	223
43	89826	SONIA APARECIDA R DOS SANTOS	177,0	127,0	46,0	230
44	87435	ANA HELENA LAGO ANTONELLI	177,0	98,0	45,0	263
45	97121	JOANA MARIA TEMPLE BENFANTI	176,5	126,0	23,0	641
46	97129	MARIA DO CARMO M TELXIRA	176,0	122,0	51,0	692
47	93740	CLINEIA APARECIDA FELIPPE	175,5	98,0	49,0	116
48	62317	ANA MARIA FRANCO MARTINS	175,5	98,0	45,0	149
49	93688	MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	173,5	98,0	49,0	1
50	85831	TEREZINHA DOS SANTOS	173,5	98,0	39,0	178
51	85797	ZAIRA HELENA GAZOTTI COSTA	170,5	98,0	39,0	262
52	94379	CLAUDIA EIGENHEER	163,5	88,0	44,0	484
53	64272	MARIA DA PENHA S DE OLIVEIRA	162,5	88,0	39,0	721
54	95446	RENATA COSTA RAMIREZ D AVILA	159,0	101,0	33,0	48
55	62280	TANIA BARNABE POIATE	156,0	98,0	49,0	50
56	65595	ANA CLAUDIA DE SOUZA LEITE	155,0	119,0	29,0	28
57	62235	SUSI EVELI SQUARIZI CARRILIO	155,0	98,0	49,0	67
58	62453	TANIA RENATA DE SOUZA BRITO	154,5	98,0	49,0	65
59	62393	ROBERTA ANTONIA M V JOCA	154,0	98,0	49,0	44
60	88725	NEIDE CAMPIOTO M DA SILVA	153,5	98,0	18,5	81
61	62253	MAGALI TEREZINHA J CIOTTO	152,5	98,0	45,0	363
62	62501	DENISETE LONGHI ZAMBARDI	152,0	98,0	49,0	53
63	62241	MARIA ALICE SIEBRA DE B RAMOS	151,5	98,0	49,0	15
64	62371	HELOISA DE LIMA PALERMO	151,0	98,0	49,0	136
65	62462	SILVANA CRIVELLARO FURLANI	151,0	98,0	49,0	161
66	62403	CARMEN LUCIA ASTOLPHI BUNEMER	151,0	98,0	49,0	303
67	62304	VERA LUCIA B NUNES DE PAIVA	151,0	98,0	41,0	236
68	62506	VILMA DE LOURDES CAMPOS	150,5	98,0	49,0	76
69	62438	SÔNIA FERREIRA	150,5	98,0	49,0	193
70	62268	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO AVILA	149,5	98,0	46,5	9
71	62318	ELIANA MARA DIAS DE SOUSA	149,0	98,0	49,0	386
72	62242	DENISE GUSMAO F DE ALMEIDA	149,0	97,0	48,5	293
73	62388	ROSEMEIRE DE SOUZA PINTO	148,5	98,0	41,5	96
74	92665	MARIA TEREZINHA GOULART RAFFI	148,5	98,0	20,5	220
75	62516	ROSANGELA DE FATIMA R S LEITE	147,5	98,0	45,5	84
76	62457	NILSA APARECIDA PEDROSO	146,5	98,0	45,0	302
77	62432	MABEL SERVIDONE	146,5	98,0	39,0	55
78	64317	CLAUDIA TERESA C CHINAGLIA	146,5	88,0	31,5	628
79	62470	TEREZINHA APARECIDA F SCHIRATO	146,0	98,0	45,0	199
80	62592	DORIS APARECIDA E BARRETO	146,0	97,0	45,0	4080
81	62811	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	146,0	97,0	45,0	323
82	62474	DIRENE MARIA PEREIRA KHALIFA	145,5	98,0	45,0	60
83	62499	LUCIA HELENA PECATTI	145,5	98,0	44,0	47
84	62315	ELIANA OLIVATI	145,5	98,0	44,0	47
85	62377	LENICE ANTANINA PUCHARELLI	145,5	98,0	41,5	373
86	62810	MARIA CRISTINA A DE A LIMA	145,0	97,0	45,0	288
87	87672	MARGARETE APARECIDA R F VIANA	145,0	78,0	33,0	918
88	85958	MARILIA AUXILIAD F S TAMBASCA	145,0	78,0	30,0	816
89	62314	REGINA MARIA SECO M VALVERDE	144,5	93,0	46,5	70
90	62260	ELAINE STELLA REIS	144,0	98,0	42,0	80
91	62537	ROSANGELA DE ASSIS	144,0	97,0	43,5	71
92	62796	SOLANGE MARTINS P RODRIGUES	144,0	94,0	46,0	328
93	62240	DULCILEY ISaura B F DA SILVA	142,0	98,0	39,0	45
94	88278	CECILIA ANDRADE DE CAMPOS	142,0	98,0	7,0	284
95	62343	MARIA CRISTINA CERATTI V PRADA	142,0	97,0	40,5	207
96	66335	CREUSA RAIMUNDO SILVA TRACCHI	142,0	90,0	45,0	743
97	62430	LILIA DE OLIVEIRA B SEBASTIAO	141,0	98,0	39,0	315
98	62414	ELZA SCARPIM	141,0	97,0	33,0	383
99	86079	ELAINE APARECIDA BOCANERI	140,5	90,0	15,0	614
100	64224	MARCIA MARIA MACCOCA ESTEVAM	139,5	88,0	39,0	448
101	62420	MARILENE SERAFIM DE SOUZA	139,0	98,0	37,5	110
102	62467	CRISTINA DE CARVALHO BARAO	139,0	98,0	36,5	142
103	64217	GIJOMAR PAULA DA SILVA	138,5	88,0	44,0	433
104	66259	ELIZANDRA REGINA C DE OLIVEIRA	138,5	78,0	27,0	834
105	97119	MARCIA BERENICE D DE OLIVEIRA	137,5	126,0	9,0	648
106	62290	ELAINE CRISTINA B PENTEADO	137,5	98,0	35,0	98
107	62408	CHRISTIANE BARON SOUZA	137,0	97,0	36,5	259
108	62448	CLÉIDE LUZIA RONDAN PEREIRA	137,0	91,0	15,0	112
109	64188	ELAINE BIANCO SARTORI	136,5	88,0	44,0	387
110	64203	ROSA MARIA CORASOLLES	136,5	88,0	44,0	394
111	64237	MAGDA NUNES GONCALVES ZANONI	136,5	88,0	44,0	500
112	64315	APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	136,5	88,0	44,0	630
113	64335	LUCY MARIA FALSON	136,5	88,0	44,0	689
114	62208	MONICA EDUARDA DE ALMEIDA PENA	136,0	98,0	33,5	287
115	85072	MARIA CONCEICAO VIEIRA	136,0	98,0	33,0	134
116	82752	MARIA ISAUARA ALVES B PENNA	136,0	90,0	9,0	559
117	64431	TÂNIA CRISTINA DA COSTA	136,0	88,0	44,0	408
118	64180	ANDREA DE ARRUDA CAMPOS ROSSI	136,0	88,0	44,0	480
119	62297	ROSELI FAVERO BARRA GRANDE	135,5	98,0	33,0	122
120	62381	ELIANA SALES PURCINO	135,5	88,0	33,0	171
121	64209	SANDRA MARIA DA CUNHA A ZANETI	135,5	88,0	44,0	435
122	64417	LOURDES APARECIDA C DE LUCIO	135,5	88,0	42,5	531
123	64309	ROSEANNE ROMERO DE C FERREIRA	135,5	88,0	39,0	613
124	62483	GEOVANA BERSILIO DOS SANTOS	135,0	98,0	33,0	340
125	64212	ADRIANA TERESA LIMA SERAGIOLI	135,0	88,0	44,0	400
126	64206	MARIA PASCOALINA M DE OLIVEIRA	135,0	88,0	44,0	432
127	64168	ANA RITA GONCALVES C BORDIGNON	135,0	88,0	44,0	470
128	64182	MARIA EUGENIA DE SOUZA MAIA	135,0	88,0	44,0	489
129	64216	CARLA APARECIDA TAVARES SOUZA	135,0	87,0	43,5	43
130	62479	ELAINE CRISTINE IA TALESSI LEIT	134,5	98,0	33,0	170
131	62384	MARCIA AZEVEDO	134,5	98,0	33,0	182
132	87001	MARIA HELENA VAN RAY	134,5	98,0	0,0	241
133	64347	SILVIA REGINA R SAENZ D ALEICIO	134,5	88,0	39,0	645
134	66203	EDNOLIA RABELO DE SOUZA	134,5	78,0	39,0	684
135	62528	ANA LUCIA NOGUEIRA TEDESCHI	134,0	98,0	33,0	292
136	62356	SUSANA LARA GOMES DE S E SILVA	134,0	98,0	31,0	93
137	82639	ALEXIS GONCALVES SOARES	134,0	97,0	0,0	319
138	64201	ALEXANDRA FALIVENE	134,0	88,0	44,0	418
139	64171	CLAUDIA RIBEIRO PIAU CANDIDO	134,0	88,0	44,0	475
140	66255	ZELIA HELENA VIANA DE PAULA	134,0	78,0	27,0	876
141	64197	ROSA CRISTINA BETIM MAUDONNET	133,0	88,0	44,0	413
142	62387	MARCIA GOMES GREGORIO	132,5	88,0	40,5	158
143	64230	ADRIANA PIRES DE C DOS SANTOS	132,5	88,0	42,0	463
144	64311	MARILEI DALL GALLO RAMOS	132,5	88,0	39,0	580
145	62529	DEISE ALVES DA SILVA	132,0	98,0	29,5	139
146	62334	REGINA CELIA AUGUSTO	132,0	98,0	29,0	312
147	64424	ALICE ARAUJO RODRIGUES	132,0	88,0	39,0	57
148	64249	MARIA EUGENIA BALDIN	132,0	88,0	39,0	521
149	64308	DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO	131,5	88,0	39,0	617
150	64350	FERNANDA PERASSA F STABILINI	131,5	88,0	39,0	669
151	66217	ESTHER ALEXANDRO	131,5	78,0	27,0	775
152	64227	TANIA ESMI LAUREANO	131,0	88,0	39,0	455
153	64320	DARLENE CLAUDIA RABELO ROCHA	131,0	88,0	20,5	637
154	64436	MARIA SUELINA NOGUEIRA	130,5	88,0	39,0	578
155	64337	VERA LUCIA FERREIRA DE FARIA	130,0	88,0	39,0	482
156	64413	MARIA CECILIA PARANHOS MARTINS	130,0	88,0	39,0	529
157	64269	MARCIA APARECIDA SILVA ERHARDT	130,0	88,0	39,0	573
158	64342	ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA	130,0	88,0	39,0	697
159	64276	CRISTIANE MARIO E BAGNASCO	129,5	88,0	39,0	589
160	64414	MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA	129,0	88,0	39,0	625
161	64426	CLAUDIA REGINA E DE LUCCA	129,0	88,0	39,0	677
162	66191	ELIZABETH DOS SANTOS	129,0	78,0	39,0	742
163	62500	SIMONE BARBOSA	128,5	90,0	35,0	255
164	94374	MARIA DO CARMO SACCHI	128,5	78,0	15,0	825
165	82907	FATIMA CHIARINI PENA PEREIRA	128,5	66,0	27,0	973
166	62510	JUZILEIDE DO CARMO DE S NAZARE	128,0	98,0	27,0	245
167	62312	DENISE APARECIDA SERINO	128,0	97,0	27,0	189
168	64220	EDMARA DAS GRACAS B DE LARA	128,0	88,0	36,5	456
169	62275	CELISE APARECIDA REIS S SIMOES	127,5	98,0	27,0	279
170	85966	MARCIA APARECIDA F PORTELLA	127,5	90,0	0,5	293
171	66195	SORAYA APARECIDA S C RADOMILLE	127,0	78,0	39,0	745
172	66171	LEONOR ELOI	126,5	78,0	39,0	712
173	66355	MONICA CRISTINA CARDOSO	126,5	78,0	39,0	755
174	82949	SANDRA DE FATIMA T FRUTUOSO	126,5	66,0	24,0	972
175	62222	MARIA CRISTINA T SIQUEIRA	126,0	98,0	0,0	485
176	66277	VALDERESA APARECIDA ROGERIO	126,0	78,0	39,0	907
177	64324	SANDRA REGINA PAZIAM	125,5	88,0	33,5	648
178	64255	TEREZA SILVA SANTOS SCORCAFAVA	125,5	88,0	33,0	855
179	66261	IVANETE RODRIGUES C MEIRELES	125,5	78,0	39,0	893
180	85518	SÔNIA TERESINHA S C BARBOSA	124,5	90,0	0,0	429
181	64316	HELOISA HELENA DIAS M PROENÇA	124,5	88,0	35,0	632
182	64275	NADIA APARECIDA F DE CARVALHO	124,5	88,0	21,0	575
183	64174	ROSANGY FERNANDES DA SILVA	124,0	88,0	33,0	468
184	66163	SOLANGE ELIZABETH PEREIRA	124,0	78,0	33,0	884
185	80023	MARIA DE LOURDES MESSIAS VIOLA	124,0	78,0	9,0	822
186	62339	CLARA VIANA CACCI	123,5	98,0	22,0	21
187	62539	VILMA ALMEIDA CORREA PASSOS	123,5	98,0	20,5	375
188	62497	GIOVANNA PASCON VIANNA BRAGA	123,0	97,0	21,5	200
189	6434	LUCIANA BASSETTO	123,0	88,0	29,0	688
190	64186	ANA CAROLINA COUTINHO BAILO	123,0	88,0	27,0	385
191	54492	MARIA FERNANDES G POLITO	123,0	88,0	26,5	1032
192	64333	MARIA DA GLORIA M TUCHIAMA	123,0	79,0	22,5	665
193	62478	MARIA LUCIA PINTO	122,5	98,0	21,0	336
194	85573	AMELICE CASALECCHI PAQUE	122,5	87,0	0,0	1153
195	64184	ELIANE FABIO DA ROCHA				

14.....	68763.....	TERESINHA CRISTINA BIANCO.....	47,5.....	41,0.....	3,0.....	64.....
---------	------------	--------------------------------	-----------	-----------	----------	---------

Cargo: Professor de 5ª a 8ª série
Disciplina: Geografia

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	93065	AMÉLIA TAEKO ISHIDA RODRIGUES	163,5	90,0	38,5	37
2	62738	REGINA CELIA DA S MELO DEVERA	139,0	97,0	36,5	28
3	64397	IARA MOURA JULIANO	136,0	88,0	44,0	35
4	64388	CARLOS HUMBERTO POLLÌ	127,0	83,0	41,5	65
5	66292	ANTONIO SIMAO CARMONA	120,0	78,0	39,0	53
6	64390	PAULO DE TARSO LEITE DO CANTO	117,5	88,0	24,0	39
7	62671	VILMA APARECIDA S POMPEI	116,5	98,0	4,5	19
8	68745	MARIA DAS GRACAS T DE SOUZA	97,5	66,0	21,0	74
9	66289	DONIZETE PRAXEDES DA ROSA	96,0	78,0	9,0	60
10	54598	MARCOS AURELIO PAES	86,5	53,0	21,0	86
11	54466	ZELIA APARECIDA DO M CASTRO	81,0	53,0	21,0	87

Cargo: Professor de 5ª a 8ª série
Disciplina: Ed. Física

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	85004	IARA SCHORR MARTINS CALICCHIO	183,0	98,0	49,0	60
2	95851	ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	164,5	98,0	43,0	86
3	62614	CESAR ROBERTO DOS SANTOS	152,0	98,0	49,0	20
4	62628	SONIA MARIA DIAZ VENANCIO	149,0	98,0	49,0	5
5	62771	CELSO BARBOSA LIMA	149,0	97,0	46,0	22
6	62866	MARIA MONICA O DE A PRADO	148,5	97,0	48,5	44
7	62801	MARIA DE FATIMA BERTOLDI	148,5	97,0	48,5	54
8	62630	VERA APARECIDA PEREIRA	148,5	97,0	48,5	71
9	64409	ANA GUIOMAR DE C CAMPANHOLI	142,5	92,0	46,0	88
10	62635	MARCUS VENICIOUS DE B COELHO	134,0	103,0	27,5	35
11	62631	MARCIA TERESA VILLAS BOAS	134,0	84,0	42,0	19
12	66349	ANTONIO SERGIO DE CAMARGO	132,0	78,0	39,0	94
13	62568	SILVANA MICARONI	131,0	98,0	28,5	45
14	64407	HILDA NAZARETH DE FARIA	130,5	88,0	32,0	193
15	62699	SELMA APARECIDA MARTINS	127,5	97,0	27,0	28
16	66304	ELIANA APARECIDA B BOSCOLO	126,0	78,0	35,0	97
17	62726	WILSON RONALDO BORTOLUCCI	122,5	94,0	25,0	27
18	66283	CARMEN LUCIA MELOTTI FERNANDES	120,5	78,0	39,0	97
19	66305	MARTA MAIONCHI LEITE	120,0	78,0	39,0	103
20	68710	PETRONIO GILMAR F DE OLIVEIRA	119,0	66,0	33,0	104
21	62775	MOYSES DOS SANTOS JUNIOR	116,5	75,0	37,5	83
22	62730	ISAC POTENCIANO MARINHO	104,5	98,0	3,0	76
23	66301	VANILZA SIMONE DE SOUZA RAMOS	97,5	78,0	2,5	146
24	54470	WALQUIRIA YARA DE CARVALHO	82,0	53,0	26,5	116
25	54576	MARIA CRISTINA MARABIA TORMENA	72,5	53,0	3,0	118

Cargo: Professor de 5ª a 8ª série
Disciplina: Ed. Artística

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	91767	MARIA GERALDA BERNARDIS	162,5	87,0	38,5	139
2	90761	ELIZETE DE OLIVEIRA C BETANHO	151,0	98,0	16,5	32
3	62785	MARCIA XAVIER DE CAMPOS	149,5	97,0	48,5	38
4	62566	SONIA ESTEVAM PROSPERO JOAO	147,5	98,0	47,0	25
5	90787	ZULEICA LOPES SILVA	141,5	98,0	6,5	7
6	62643	VIVIAN G DE MORAES ALBUQUERQUE	136,5	94,0	37,0	40
7	64402	SANDRA MARCIA DIAS PACHECO	135,0	87,0	43,5	61
8	62824	DENISE AMARAL DE CHICO	133,5	97,0	33,0	37
9	64617	VALERIA DE FATIMA MOSSO DARIO	130,5	88,0	39,0	64
10	95978	MYRTHES MARIA NIGRO CABRAL	126,5	78,0	15,5	64
11	66303	MARIA OTALIA BATISTA DA SILVA	125,0	78,0	39,0	76
12	66300	MARIA ROSE DARRROS BARBOSA	119,5	78,0	39,0	71
13	68798	DILMA FERREIRA SAMPAIO	119,5	66,0	33,0	77
14	96549	GRACIELA SANCHES PATELLI	118,5	78,0	7,0	74
15	64401	ANNE JOSELICE N PEREIRA	114,0	88,0	21,5	63
16	68752	HELOISA PALA DE L ANTONIALLI	107,5	66,0	33,0	78
17	68776	MIRIAN BROCANELLO	102,5	65,0	27,0	80
18	54550	GUIOMAR ALVES DOS S MARGOSIAN	98,5	53,0	26,5	85
19	54472	IVONE DA SILVEIRA G DE SOUZA	96,0	53,0	26,5	84
20	64405	LUCIA MARIA SIGNORINI CAMARGO	92,0	85,0	3,0	59
21	62768	LILIAN MARIA DE F PASCHOALOTTI	85,5	81,0	0,0	26
22	68760	REGINA BATISTA ZAGOLIN	80,0	65,0	15,0	79

Cargo: Professor de 5ª a 8ª série
Disciplina: Ciências

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	62680	ITAYE BARBOSA M VASCONCELLOS	153,5	98,0	49,0	10
2	84670	TERESINHA DO CARMO GACONIN	153,0	91,0	25,0	91
3	91774	SILVIA HELENA P MAXIMIANO	146,0	78,0	33,0	72
4	64372	SILVANA MARIA GUIDA CARDOSO	128,0	85,0	39,5	42
5	86557	SANDRA REGINA MATTOS G LOPES	124,0	88,0	1,0	54
6	64374	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	123,5	88,0	15,0	370
7	66311	ALCIONE VALERIA STANCATTI	113,5	78,0	27,0	56
8	62616	MARIA PAULA ARAUJO STEFANINI	112,0	73,0	36,5	9
9	68797	AKIKO WATANABE	109,0	66,0	33,0	83
10	91714	LOURDES SANTA GARCIA	105,5	54,0	14,5	113
11	66353	VALERIA MIRANDA CATARINO	101,0	78,0	18,0	75
12	68753	VERA REGINA M TORTORELLI	101,0	65,0	32,5	92
13	68795	MARIA ENIDES GABRIEL	99,0	66,0	29,5	89
14	68706	ANA LUCIA RIBEIRO	98,5	66,0	25,0	93
15	54455	SALETE BONIN BATTAGLINI	98,5	54,0	21,0	112
16	66347	MARIA HELENA FARACO	90,5	78,0	3,0	67
17	54415	MARIA AGUIDA MARTINS CUNHA	88,5	53,0	26,5	117
18	54566	SILVIA HELENA DE TADEU S SOUZA	87,0	53,0	27,0	117
19	54453	LUCIA TERESA COSTA DE T SILVA	84,0	53,0	26,5	115
20	66339	SOLANGE APARECIDA MALACRIDA	83,0	78,0	0,5	0

Cargo: Diretor Educacional

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	90181	CARLA RAQUEL BRUSCHI MARTINS	111,0	78,0	27,0	34
2	90137	SILVIA DELMINDA DE MORAES	107,0	102,0	0,0	1
3	95345	ROSELY PARANHOS ALVES AGUILERA	102,0	78,0	12,0	32
4	95312	LEILA CLAUDIA SARUBBI H SILVA	100,0	78,0	15,0	29
5	62256	MARINETE DE LIMA	99,0	66,0	24,5	3
6	89964	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	90,5	66,0	18,5	7
7	95326	IONE SERENARI	89,5	78,0	0,0	18
8	90178	SUELI GUEDES ZINI	89,0	78,0	0,0	5
9	97123	ROSEMAR FILOMENA ALEIXO FEDEL	87,0	78,0	0,0	44

10	95358	MARLENE MAGNUSSON DE SOUZA	86,5	78,0	0,0	46
11	91538	DEBORA GILHETA DO AMARAL	73,5	66,0	3,5	2
12	95330	LEILA JOSEFA DE CAMPOS SILVA	71,5	39,0	6,0	23
13	86336	SUELY APARECIDA IORIO	69,5	66,0	0,0	4
14	95355	MARIA CAMILLO MARTINEZ	69,0	37,0	15,0	18
15	90236	JOSEFA HENRIQUE DE SOUSA	67,0	37,0	15,0	78
16	89867	ALBA LUZIA BARBOSA SCINOCCA	65,5	37,0	11,5	72
17	87715	NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	64,5	37,0	9,5	45
18	92966	ZELINDA DE LACERDA	62,5	45,0	0,0	21
19	89980	MARIA HELENA PEIXOTO FERREIRA	60,0	37,0	18,5	44
20	89988	MARIA DE LOURDES DE A GIAMBONI	58,5	37,0	2,0	20
21	89829	DILMA MARIA BIASOLI P FERREIRA	58,0	39,0	0,0	36
22	89955	MARIA ANGELICA F B SEADE	57,0	37,0	0,0	31
23	81704	ANA SILVIA LEITE DE GODOY	55,5	37,0	0,0	54
24	85194	FERNANDA SILVEIRA ANTONELLI	55,0	37,0	9,0	58
25	71323	ANGELA MARIA O.J.T. DE OLIVEIRA	52,5	37,0	0,0	60
26	95353	SILVANA CHIORATTO PERALLES	51,0	37,0	3,0	33
27	90436	ELIANA REGINA A DE M CASCALDI	49,0	39,0	0,0	2
28	89830	ELAINE MELLO DURAN	48,5	37,0	0,0	17
29	84368	BEATRIZ TINEL DE SOUZA CRUZ	43,0	37,0	0,0	47
30	88316	MARILI APARECIDA THOMAZ	41,5	37,0	0,0	71

Cargo: Vice-Diretor

Classificação	Matrícula	Nome	Pontuação	Desemp.	Desemp.	(Classif.)
			Total	(I)	(II)	Concurso
1	86109	LUCILENA FATIMA DA SILVA	128,0	78,0	39,0	69
2	92968	SORAIA OLIVEIRA ALVES	110,0	78,0	27,0	121
3	42181	AVANI MARIA T PEREIRA RIBEIRO	103,5	78,0	15,0	83
4	90223	SANDRA ELIZABETE APO MARTINS	99,5	66,0	28,5	4
5	90202	MERCIA CEARA REDA	98,0	78,0	9,0	77
6	85115	MARIA E. QUARTIERI MAUERBERG	97,5	66,0	27,0	7
7	85120	OGENILDA KLINKE GERNER	96,5	78,0	13,5	109
8	91709	VALDEMIRO ANTONIO DA SILVA	94,5	78,0	9,0	91
9	95350	ELIZABETH ESTEVES PUPO	90,0	78,0	4,0	46
10	89929	LIA MARA ANTONIALLI	90,0	78,0	3,5	129
11	91547	SONIA MARIA DE O QUEIROZ	90,0	66,0	15,0	2
12	90054	MARISA XAVIER COUtrim DALRI	89,5	78,0	3,0	63
13	92899	MEIRE GIANELLA C MOLLEMBERG	89,0	78,0	0,5	92
14	90142	ROSSANA B SINICO DE GODOI	86,0	78,0	3,0	101
15	85139	TEREZA CRISTINA P DE SOUZA	86,0	66,0	0,0	5
16	89803	LIGIA DE LOURDES M FERFOGLIA	85,0	78,0	0,0	82
17	86706	ELIANE DE FATIMA S SCARPINI	82,5	78,0	0,0	84
18	90167	CHRISTIANE DE B MAGALHAES	76,0	72,0	0,0	46
19	81172	YARA PITIGLIANI PESTANA BUENO	74,0	39,0	15,0	23
20	90186	MARIA BENEDITA GABELONI DIAS	73,5	37,0	18,5	24
21	90253	MIRIAM SUELI DOS SANTOS SOUZA	73,5	37,0	18,5	52
22	86705	MIRIAM EMILIA BRAGA C R ALVES	73,0	37,0	18,5	48
23	86020	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	71,5	37,0	15,5	55
24	85795	MARIA DELTA BRITO RAMOS	71,0	39,0	15,0	19
25	87922	DIRCE GONCALVES ROSSI	70,5	37,0	15,0	48
26	85851	ELEN DA SILVA ROMAN	62,5	39,0	15,0	410
27	64240	ROSANGELA OUTEIRO COSTA	61,0	37,0	15,0	36
28	85298	CELIA REGINA MUSTAFE	59,5	39,0	3,5	30
29	97128	SONIA BERNARDINA ANGELO COSTA	58,5	37,0	15,0	65
30	66341	JORDANA DE SOUZA SILVA D PATEO	46,5	37,0	0,0	28
31	90209	EMILIA CRISTINA F MAGALHAES	45,0	37,0	3,0	49
32	81677	MARIA DE FATIMA F COSTA	42,0	37,0	0,0	57

(29, 30/09 e 01/10)

DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E ADM. ESCOLAR

Publicado após Alteração

CRONOGRAMA DE REMOÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SME N.º 10/99 QUE REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETORES, VICE DIRETORES E DOCENTES TITULARES DE CARGOS.

Publicação da Resolução no D.O.M., dias: 01/02 e 03/set/99.

Inscrição: dias 15,16,17,20 e 21/set/99

Local: CEFORMA - R. Dr. Betim, 520 - VI. Marieta

Horário: das 8:30 as 12:00h/13:30 as 17:00h, de acordo com a ordem alfabética abaixo relacionada:

letras : A,B,C..... dia 15/set/99

letras : D,E,F,G,H,I..... dia 16/set/99

letras : J,K,L,M..... dia 17/set/99

letras : N,O,P,Q,R,S..... dia 20/set/99

letras : T,U,V,X,W,Y,Z..... dia 21/set/99

Publicação da Classificação no D.O.M., dias: 29, 30/set/99 e 01/out/99.

Entrega no CEFORMA, pelos Diretores do "Boletim de Acertos e Recursos", no período das 8:30 às 12:00h/1

Representantes Fiscais, para Reunião-Plenária a se realizar em 14/10/99, às 8:30 horas em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, na Sala da JRT, a Av. Anchieta, nº 200, 12º andar, para assuntos administrativos e julgamento dos processos constantes da pauta abaixo.

PAUTA

- 1) **Protoc. 7149/88** - Agência Viracopos Turismo Ltda.
Relator: Dagoberto Silvério da Silva
- 2) **Protoc. 11628/95** - Laboratório de Análises Clínicas Dr. J.A. Vozza Ltda.
Relator: Aparecido Zamignani
- 3) **Protoc. 54680/92** - Construtora MHP Ltda.
Relator: Osvijomar Seixas Queiroz Jr.
- 4) **Protoc. 12355/95** - Instituto de Patologia de Campinas Ltda.
Relator: José Norival Munhoz

OBS.: Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão-Plenária, de acordo com nova publicação de Pauta.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

LIVEWARE TECNOLOGIA E SERVS LTDA - PROTOC.59550/99

"O contribuinte solicita vista do processo fora da repartição e suspensão de prazos enquanto se realiza a vista requerida.

Com base em esclarecimento já solicitado anteriormente à Secretaria de Negócios Jurídicos em caso similar, a Lei 8906/94, artigo 7º, inciso XV, estende ao advogado, no exercício de suas funções, o direito de vista ao processo QU de retirá-lo da repartição para tal. Não há uma imposição legal que obrigue a repartição a permitir a retirada do processo de suas dependências, mas sim uma opção, tornando tal ato discricionário.

A legislação municipal prevê que o contribuinte pode tomar vista do processo na repartição em que ele estiver, justamente para provê-lo dos meios necessários à sua ampla defesa.

Assim, quanto ao pedido de vista fora da repartição, fica indeferido, podendo o contribuinte dele tomar vista na própria Secretaria da JRT, inclusive obtendo as cópias que lhe forem necessárias, conforme o inciso XIII do mesmo artigo de lei acima citado.

Quanto ao pedido de suspensão de prazo, fica desta forma também indeferido, por falta de previsão legal que o ampare, encerrando-se em 08/10/99."

Publique-se.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DE 28/09/99 DA PRIMEIRA CÂMARA

- 1) **Protoc. 12355/95** - Instituto de Patologia de Campinas
Relator: José Norival Munhoz
Decisão: Retirado de pauta por se tratar de Recurso de Revisão.
- 2) **Protoc. 63100/96** - Construtora MHP Ltda.
Relator: Raul Teixeira Penteado Filho
Ementa: ISSQN - Recolhimento fora do prazo - Espontaneidade - Falta de recolhimento - Benefício fiscal - Prova da subempreitada - Dedução de materiais - Composição da base de cálculo - Recurso Voluntário.
Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao Recurso Voluntário, pois o pedido de parcelamento ocorreu após o início da ação fiscal, não se encontrava mais em vigor a legislação que concedia o alegado benefício fiscal, falta de comprovação da ocorrência dos abatimentos pleiteados e por estar correta a base de cálculo utilizada por se tratar da receita bruta da prestação do serviço. Mantido o AIIM 04373, série "A".
- 3) **Protoc. 8650/97** - Laboratório de Análises Clínicas Dr. Rogério Burnier Ltda.
Relator: Raul Teixeira Penteado Filho
Ementa: ISSQN - Recurso Voluntário.
Decisão: Não conhecido o Recurso, face a extinção do crédito tributário.
- 4) **Protoc. 20077/97** - Centro Ortopédico de Campinas S/C Ltda.
Relator: Antônio Carlos Nóbrega Tortello
Ementa: ISSQN - Sociedade de profissionais X clínica - Atividade não pessoal - Recurso Voluntário.
Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao Recurso Voluntário, pela descaracterização da sociedade de profissionais através da presença de profissionais de outras especialidades e de uma sócia que não exerce o trabalho pessoal. Mantido o regime de lançamento por homologação e, por consequência, mantido o AIIM 123, série "B".
Publique-se.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPTO. DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL
DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Assunto: Prorrogação de Prazo

Protocolo nº 56.738/99 - HSBC Bank Brasil SA - Concedo a prorrogação de prazo, para atendimento à notificação nº 33533, de HSBC Bamerindus S.A., conforme manifestação fiscal, sendo a nova data limite de 06/10/1999.

Assunto: Cancelamento de Inscrição

50.006/99 - Elizabeth Camargo Nagle - Compareça a interessada no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar certidão de A.R.T. atestando não haver obra sob sua responsabilidade técnica no município desde a data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

50.020/99 - Victor Von Trexler Folmer Johnson - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividades na data alegada, em especial inscrição no município para onde se transferiu, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

50.279/99 - José Renan de Espessoto Bertola - Com base na cópia da Certidão de Óbito que comprova ter o contribuinte Nelson Miguel falecido na data informada, defiro o cancelamento da inscrição nº 68.773 (antiga) junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 14/08/1991, sem prejuízo de débitos existentes até aquela data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

50.879/99 - Naoko Yanagizawa Jardim da Silveira - Com base na cópia da Carteira Profissional, juntada aos autos, que comprova estar o requerente, na data alegada exercendo atividades com vínculo empregatício, defiro o cancelamento da inscrição nº 77.007 (antiga) junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1992, sem prejuízo de débitos existentes até aquela data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

50.891/99 - Janete Aparecida Zanini Aura - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar certidão de A.R.T. expedida pelo CREA comprovando que não há obras sob sua responsabilidade técnica no município desde a data alegada, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

50.091/99 - Eurico Dias da Silva - Compareça o interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, à Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, para apresentar documentos que comprovem o encerramento de atividades na data alegada, em especial cópia de sua inscrição de autônomo no município de Águas de Lindóia onde alega já estar cadastrado desde 1997, a fim de subsidiar análise ao seu pedido de cancelamento de inscrição junto ao CCM com data retroativa.

APARECIDO ZAMIGNANI

AFT - Matr. 63.178-8 - Coordenador - CSFM

DEPTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA

Prot. 059826/99 - ISA SERVIÇOS DE TV A CABO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa 3290 "B". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida em virtude do contribuinte/responsável legal ter se recusado a assinar, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art. 157, do decr. 11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art. 158, do decr. 11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

Prot. 059827/99 - ISA SERVIÇOS DE TV A CABO LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa 3289 "B". Por não ter sido possível dar ciência da autuação procedida em virtude do contribuinte/responsável legal ter se recusado a assinar, fica o interessado notificado do lançamento referente ao auto de infração citado, nos termos do inciso V, art. 157, do decr. 11794/95, podendo tomar vistas do processo nesta Coordenadoria, Av: Anchieta, nº 200 - 10º andar - sala 09, horário das 8:30 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, conforme art. 158, do decr. 11794/95, para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa.

ÁUREO MARIANO DE LIMA

Coord. Setorial Prog. Fiscal e Adm.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/99

Conforme o disposto no artigo 216 combinado com o artigo 38, Inciso II e 40, § 2º do RISS aprovado pelo Decreto 11.794/95 fica estabelecida a tabela do ISSQN, para fins de novos enquadramentos no regime de pagamento por estimativa, na forma abaixo.

Tabela fixada de pauta para pagamento por ESTIMATIVA MENSAL, referente aos meses de outubro a dezembro/99 para as atividades de Transportes de Cargas e Pessoal no Município, referente aos contribuintes proprietários de um

só veículo, que não possuam empregados, C.G.C. e que não trabalham para pessoas jurídicas.

Transportes de cargas
(Codae: 3.097.06 a 3.097.10)

Veículos/Capacidade (Kg)	Base de Cálculo (R\$)	ISS (3,5%) (R\$)
Até 3.500	1.180,00	41,30
De 3.501 a 6.000	2.145,00	75,07
De 6.001 a 12.000	3.870,00	135,45
Acima de 12.001	5.365,00	187,77
Guincho	4.950,00	173,25

Transportes de Pessoas (escolares, industriais e fretamentos)
(Codae: 3.097.03 a 3.097.05)

Veículos (Tipo)	Base de Cálculo (R\$)	ISS (3,5%) (R\$)
Kombi/Peruas até 9 lugares	1.290,00	45,15
Peruas "Vans" acima de 9 lugares	1.930,00	67,57
Micro-Ônibus	2.580,00	90,30
Ônibus	5.150,00	180,25

Obs: 1) Recolhimento efetuado por DUAM (Documento Único de Arrecadação Mobiliária) a ser preenchido pelo contribuinte ou responsável e pago junto à rede bancária conveniada, até o dia 10 do mês subsequente ao do serviço prestado;

2) CODAE: Código de Atividade Econômica;

3) A homologação se dará nos termos dos artigos 150 e 173 da Lei nº. 5.172/66- C.T.N.

JORGE LUIZ MIGUEL

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Deferidos

Prot. 50.494/99 Benedito da Cruz Sobrinho - Prot. 51.631/99 Manoel Dias Macedo - Prot. 51.637/99 Antonio B Baccaglini Jr - Prot. 58.502/99 Daniela R Contreira - Prot. 58.506/99 Marcelo Eduardo Casara - Prot. 58.784/99 Mario Lamberti Jr - Prot. 58.863/99 Jairo Jose T. Abacherli - Prot. 59.067/99 Elizabeth da Silva Mercuri

Indeferidos

Prot. 49.750/99 Roberto Marotta - Prot. 56.966/99 Edison Dias Barbosa

Compareçam os Interessados

Prot. 40.313/99 Deusdete Santos - Prot. 42.211/99 Marlene Orlando - Prot. 53.834/99 Valdemir Nunes - Prot. 53.983/99 Ivan L Biagiotto - Prot. 53.995/99 Edgard Basso - Prot. 54.216/99 Inaye Janille Velho Prado - Prot. 54.520/99 Maria Flavia Marques - Prot. 54.528/99 Eva Udie K Ghirotto - Prot. 55.001/99 Paulo Jose B San Martin - Prot. 56.698/99 Aurea C da Silva Santos - Prot. 57.079/99 Maria Eunice Gonçalves - Prot. 57.313/99 Marcionilio Cândido de Carvalho - Prot. 58.556/99 Sueli Moraes - Prot. 58.631/99 Lilián de Oliveira Andrade - Prot. 58.677/99 Silvana França - Prot. 58.721/99 Romano Bacci - Prot. 58.791/99 Zappe;ini Arquitetura e Planejamento S/C Ltda - Prot. 58.862/99 Luiz Henrique Tedesco - Prot. 58.864/99 Heloisa Junqueira Del Tedesco - Prot. 58.905/99 Andre Sueji Fujimoto - Prot. 58.910/99 Lazaro Guilherme Rangel

Cancele-se a Aprovação

Prot. 54.428/93 Unitec Sociedade Construtora Ltda

ENGº JOSE EVERALDO E. PRADO

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº45140 - 1) revogar, a partir de 01/09/99, a Portaria nº44550/99 item 8 que designou a servidora Helena Patricia Alves Pisarro - matrícula 64659 para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

2) designar, a partir de 01/09/99, a servidora Luciene das Graças I. Ciolfi - matrícula 36227 para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

3) revogar, a partir de 01/09/99, a Portaria nº33271/95 item 2 que designou a servidora Rosa Maria Barbosa Ribeiro Falcão - matrícula 63304 para exercer a função gratificada denominada Coordenador Nível IV junto a Coordenadoria de Planejamento e Programação Fiscal do Departamento de Receitas

Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

4) nomear, a partir de 01/09/99, a sra. Cleonice Ywamoto - matrícula 29020 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento e Programação Fiscal do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

5) designar, a partir de 01/09/99, a servidora Ana Marcia de Araujo - matrícula 36892 para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

6) nomear, a partir de 01/09/99, o servidor Marco Antonio Amaral de Freitas - matrícula 10402 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível IX, junto a Coordenadoria de Planejamento e Programação Fiscal do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

7) nomear, a partir de 01/09/99, o servidor Talvino Egidio de S. Aranha Neto - matrícula 84078 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor junto a Setor de Fiscalização II da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Imobiliária do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças.

8) nomear, a partir de 01/09/99, o servidor Ector Faccioli - matrícula 36947 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

9) revogar, a partir de 01/09/99, a Portaria nº44594/99 que designou o servidor Marcos Roberto Cerdeira Costa - matrícula 97304 para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I junto a Secretaria Municipal de Finanças.

10) designar, a partir de 01/09/99, a servidora Cassia Regina Conti - matrícula 63465 para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível III junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

11) designar, a partir de 01/09/99, a servidora Cibele dos Reis - matrícula 36298 para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

12) designar, a partir de 01/09/99, a servidora Jacqueline Teixeira Chaves Romanini - matrícula 63094 para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível III junto ao Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

13) revogar, a partir de 01/09/99, a Portaria nº44594/99 que concedeu ao servidor Ralph Angel Minaglia - matrícula 63362 para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I junto a Secretaria Municipal de Finanças.

14) designar, a partir de 01/09/99, a servidora Claudia Bossi Dias - matrícula 36642 para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível III junto a Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

Nº45149 - 1) revogar a portaria nº38562/97, que nomeou o sr. Antonio de Pádua Báfero como Presidente do FADA - Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

2) revogar a portaria nº38562/97, que nomeou o sr. Ivo Ferramola como vice-presidente do FADA - Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

3) nomear a partir de 16/09/99 o sr. João Plutarco Lima como presidente do FADA - Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

4) nomear a partir de 16/09/99 o sr. Antonio de Pádua Báfero como vice-presidente do FADA - Fundo de Assistência ao Desporto Amador.

Nº45150 - nomear no período de 27/09/99 a 11/10/99, o servidor Antonio Oreste Lourenço - matrícula 88094 para, em caráter de substituição, responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias da Supervisão Departamental de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do sr. Ademir Macan - matrícula 26176, por férias regulamentares.

Nº45151 - 1) tornar sem efeito a portaria nº45139/99.

2) revogar a partir de 08/09/99, a portaria nº35264/95, que designou a servidora Cláudia Regina-dos Santos - matrícula 91.885, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor, junto a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Governo.

Nº45152 - 1) revogar a partir de 22/09/99, a portaria nº44950/99, que nomeou a sra. Vera Lúcia Teixeira Bonato - matrícula 85.595, para cumulativamente responder pelo Departamento de Controle de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

2) revogar a partir de 22/09/99, a portaria nº44022/99, que nomeou a sra. Vera Lúcia Teixeira Bonato - matrícula 85.595, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Controle de Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Nº45153 - nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

SEGMENTO POPULAR:

Associação Amiga Jd. Novo Maracanã

Titular: Aparecido D. do Nascimento

COREM - Cons Reg. das Ent de M. dos B. da Região do Campo Grande

Titular: Sebastião Gomes Filho

Ass. dos Com. Moradores e Amigos do Cambuí
Jadete Ferrari

CONSABS - Fundo do Conselho das Soc de Bairros de Campinas
Titular: José Luiz Pereira Tavares
Soc. Benef. "São Francisco de Assis" dos A. B. do Jardim Amazonas
1º Suplente: Suzana F. Amaral Nobre

Ato Social e Comunitário Parque Universal
2º Suplente: Antonio Gomes dos Reis

Associação dos Moradores do Jardim Santa Genebra
3º Suplente: Hélio Shimizu

SEGMENTO ECOLÓGICO
Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico
Titular: Flávio Gordon

Ecoforça - Pesquisa e Desenvolvimento
1º Suplente: Alejandro J. Dorado

SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL
Instituto de Engenharia
Titular: Olberes Pizão

Instituto de Arquitetos do Brasil/SP - Núcleo Regional Campinas
Titular: Ronald Tanimoto

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC
Titular: Marcelo Daniel Hobeika
AREA- Associação Regional de Escritórios de Arquitetura
Titular: Welton Nahas Curi

SEGMENTO EMPRESARIAL
ABICAMP - Ass. das Empr. Imobiliário e da Hab. de Cps e Região
Titular: Márcio Barbado

SindusCon-SP - Sindicato da Ind. da Constr. Civil do Est. SP.
Titular: João de Souza Coelho

ACIC- Associação Comercial e Industrial de Campinas
Titular: Armando Bastos

SEGMENTO INSTITUCIONAL
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Titular: Walter Kufel Júnior
1º Suplente: Alair Roberto Godoy
2º Suplente: Rosângela Ribeiro

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP
Titular: Aidyl Maria Zákia

Suplente: Egberto Luiz Penteado de Arruda Camargo

CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Vereadora Ester Viana
Suplente: Vereador Sérgio Benassi

Titular: Vereador Paulo Oya
Suplente: Vereador Aurélio José Cláudio

SEGMENTO SINDICAL TRABALHISTA
sem representação

SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

UNICAMP
Titular: Orlando Fontes Júnior
Suplente: José Luiz Antunes de Oliveira

PUCCAMP
Titular: Sueli do Carmo Bettine
Suplente: Paulo Roberto de Queiroz Guimarães

CONSELHEIROS DO BIÊNIO DO CMDU
Presidente - Marcelo Daniel Hobeika
Vice Presidente - Welton Nahas Curi
1º Secretário - Ronald Tanimoto
2º Secretário - Sebastião Gomes Filho

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. IGOR CARLOS CONCÍLIO DEL GUERCIO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber a(o) servidor(a) REINALDO R. NEUMANN, Matr. 38.149,

pertencente ao C.S. Aeroporto do Distrito Regional de Saúde - Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 10 (Dez) dias consecutivos, fica, pelo presente EDITAL, e pelo prazo de 20(vinte) dias contado a partir da data da publicação, convidada(o) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**, nos termos dos artigos 482, LETRA I, da consolidação das leis trabalhistas.
E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 27 de Setembro de 1999.

DR. IGOR CARLOS CONCÍLIO DEL GUERCIO

Secretário Municipal de Saúde

(29, 30/09, 01/10)

LEILÃO

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que encontram-se em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo Castanho.....	chapa 226/A
Cavalo Preto.....	chapa 236/A
Égua Castanha.....	chapa 237/A
Cavalo Baio.....	chapa 238/A
Potra Castanha.....	chapa 239/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 30/09/99, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua dos Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

(28, 29 e 30/09)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 312/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
4.23	T. Itajai/Rodov.	15D	05/09/99	VISCA
3.36	V. Independência	11D	06/09/99	TUCA
3.31	Centro Médico	14D	13/09/99	TUCA
3.43	Jd. C. Lourenço/Jd. Santana	07D	13/09/99	TUCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 313/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
3.11	San Martin - Chapadão	19D	12/09/99	VBTU
3.38	Hospital da Clínicas	28D	18/09/99	TUCA
3.47	Jd. Guarani	09D	20/09/99	TUCA
3.62	B.Geraldo Via Unicamp/PUCCI	14D	20/09/99	TUCA

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 314/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

LINHA	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA
2.20	Gargantilha I	16D	20/09/99	TUCA
2.21	Gargantilha II	01D	20/09/99	TUCA
3.42	Proença/Caste	08D	19/09/99	TUCA
5.31	Jd. Fernanda/T.Central	22D	20/09/99	VBTU

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 315/99

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município, RESOLVE:

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

Table with 5 columns: LINHA, NOME, VERSÃO, VIGÊNCIA, EMPRESA. Contains details for lines 5.47, 4.02, 4.05, and 4.08.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 327/99

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 22/09/99 a 24/09/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 22/09/99 A 24/09/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 24/09/99

Large table listing AIIPs processed between 22/09/99 and 24/09/99, with columns for license numbers and names.

Large table listing various license numbers (e.g., CTP2394, CTP8632, CWG7134) and corresponding names or categories.

CHN9342	BI-346066-63	CJY0440	BI-348640-63	CJY6244	BI-349987-03	BQG3211	BI-976830-83	BQG3436	BI-978810-83	BQG4202	BI-976841-83
CKX1977	BI-313942-23	CKX5081	BI-347068-73	CME0007	BI-349670-23	BQG4202	BI-977011-23	BQG4737	BI-977943-03	BQG5137	BI-976140-03
COQ0542	BI-346917-03	CON0801	BI-346825-63	COZ2680	BI-345906-03	BQG5381	BI-976128-03	BQG8110	BI-979085-83	BQG8139	BI-976807-73
COZ3892	BI-346658-43	COZ8099	BI-350129-03	CP04870	BI-349982-63	BQG8522	BI-978043-03	BQG9707	BI-978659-03	BQG9892	BI-978590-83
CPS8282	BI-348861-73	CPU1158	BI-340498-43	CPU8616	BI-313837-73	BQH0058	BI-976381-03	BQH0305	BI-978302-63	BQH0870	BI-976428-23
CPU9220	BI-346661-73	CQH2577	BI-348793-53	CRES5818	BI-346824-53	BQH1284	BI-977188-33	BQH1553	BI-978842-73	BQH1638	BI-979083-63
CTN4143	BI-348834-23	CWG1113	BI-348986-03	CWL5073	BI-348529-53	BQH1734	BI-977079-53	BQH2104	BI-977106-93	BQH2184	BI-976343-53
CXD3386	BI-349523-93	CXD3531	BI-348196-23	CXT2128	BI-341972-43	BQH2219	BI-978056-23	BQH3302	BI-979009-93	BQH3316	BI-976415-03
CXT7525	BI-349565-73	CYZ5759	BI-348530-63	CYZ7715	BI-349392-03	BQH3448	BI-975164-33	BQH3794	BI-975818-83	BQH4442	BI-976920-03
GPC5831	BI-265185-83	GQE7213	BI-265200-13	GVW7197	BI-343175-83	BQH5224	BI-975781-43	BQH5668	BI-976523-93	BQH5892	BI-977898-93
ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO						BQH7270	BI-978964-83	BQH7740	BI-979119-93	BQH8773	BI-976943-03
PROCESSADAS EM 24/09/99						BQH8945	BI-977225-73	BQH9090	BI-978797-63	BQH9136	BI-978529-23
CTN2364	BI-346660-63					BQI6934	BI-978912-03	BQI7221	BI-979776-03	BQI1513	BI-977079-43
ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20% PROCESSADAS EM 24/09/99						BQK1773	BI-978856-03	BQK1509	BI-976040-03	BQR0005	BI-975703-33
AAE8317	BI-975790-23	AAP6259	BI-975520-73	AAP6259	BI-977385-23	BQR0802	BI-978979-43	BQR0996	BI-976234-63	BQR1009	BI-977883-53
ADT5612	BI-977056-33	AEC7063	BI-979101-23	AHD2415	BI-976492-03	BQR1101	BI-979066-03	BQR1207	BI-978782-23	BQR1290	BI-978956-03
AFD2415	BI-976866-03	AHI1952	BI-977791-13	AHI4552	BI-976620-73	BQR1339	BI-979011-03	BQR1368	BI-976653-73	BQR1368	BI-979034-13
AHI5383	BI-975551-53	AHX2395	BI-978596-33	APT5010	BI-976152-13	BQR1499	BI-978043-03	BQR1668	BI-975654-93	BQR2342	BI-978502-83
ASA4858	BI-975547-13	ASU2255	BI-975702-23	APT5010	BI-976152-13	BQR2627	BI-976709-83	BQR3121	BI-977899-03	BQR3696	BI-977473-23
AXS0002	BI-976539-33	BEM8780	BI-975491-03	AUD1920	BI-978901-03	BQR4163	BI-978268-53	BQR4242	BI-978336-73	BQR4457	BI-977538-13
BFB0426	BI-975882-63	BFB0426	BI-978323-53	BFA1287	BI-977401-83	BQR4714	BI-977463-33	BQR5069	BI-976552-53	BQR5198	BI-975885-93
BFB6210	BI-977321-43	BFB7747	BI-977347-83	BFB0557	BI-976881-43	BQR5543	BI-976596-53	BQR5760	BI-976897-93	BQR6463	BI-978638-13
BFH5642	BI-977049-73	BFI3456	BI-975759-43	BFB8338	BI-976410-63	BQR6472	BI-977173-03	BQR6658	BI-977975-93	BQR8548	BI-978525-93
BFK3011	BI-977210-33	BFL0254	BI-977982-53	BFK3011	BI-976019-03	BQR8757	BI-976513-03	BQR8893	BI-976036-63	BQR9089	BI-976729-63
BFL1463	BI-977452-33	BFL2441	BI-976155-43	BFL1135	BI-975255-63	BQV6009	BI-976528-33	BQV8720	BI-976297-33	BQX3100	BI-975713-23
BFL2550	BI-976942-03	BFL3529	BI-976315-03	BFL2441	BI-978858-13	BQZ0969	BI-978392-83	BQZ2601	BI-975542-73	BQZ3579	BI-976137-83
BFL4828	BI-977816-43	BFL5339	BI-977852-73	BFL3929	BI-976414-03	BRB7951	BI-975563-63	BRB8731	BI-977342-33	BRK7797	BI-978824-03
BFL6853	BI-978528-13	BFL6901	BI-977065-13	BFL6184	BI-977530-43	BRL9994	BI-976614-83	BRP2641	BI-977753-73	BRP2375	BI-979132-03
BFL8386	BI-978801-03	BFL9157	BI-977621-73	BFL7550	BI-977623-93	BRP2676	BI-978373-03	BRP2676	BI-977917-63	BRZ7319	BI-976255-53
BFL9272	BI-978923-03	BFL9552	BI-976745-03	BFL9191	BI-976651-53	BSD1000	BI-977048-63	BSD1535	BI-978028-73	BSD2196	BI-977605-23
BGA1035	BI-978932-93	BGB3950	BI-976583-33	BFL9191	BI-976651-53	BSD2280	BI-978679-93	BSH4652	BI-975593-33	BSI6884	BI-975682-43
BGG3327	BI-976588-83	BGH2742	BI-977257-63	BGF4565	BI-976123-53	BSP6093	BI-976184-03	BSH0245	BI-976953-03	BSQ0399	BI-978282-83
BGM5229	BI-975696-73	BGN4666	BI-976339-13	BGJ7422	BI-978062-83	BSQ0487	BI-977853-83	BSQ1436	BI-978655-73	BSQ1759	BI-977208-13
BGN4666	BI-978881-23	BGO0980	BI-977928-63	BGN4666	BI-976339-13	BSQ2340	BI-976889-13	BSQ2775	BI-977148-73	BSQ2899	BI-976770-33
BGQ1134	BI-976348-03	BGU5963	BI-977417-13	BGO8493	BI-978849-33	BSQ4116	BI-977812-73	BSQ4116	BI-976214-83	BSQ4191	BI-975879-33
BHC7739	BI-977962-73	BHD8367	BI-976568-03	BGY1915	BI-975541-63	BSQ4555	BI-977948-43	BSQ4642	BI-978948-33	BSQ5129	BI-978464-33
BHH2089	BI-978636-03	BHI0110	BI-977914-33	BHE9576	BI-977708-63	BSQ5278	BI-975463-53	BSQ5615	BI-975109-33	BSQ5865	BI-976441-43
BHI1474	BI-977895-63	BHI2538	BI-976894-63	BHI0992	BI-978984-63	BSQ6260	BI-976605-33	BSQ6459	BI-978512-73	BSQ6501	BI-978063-93
BHI3253	BI-977788-93	BHI3830	BI-976999-13	BHI2615	BI-977978-13	BSQ7444	BI-977978-13	BSQ7788	BI-978902-13	BSQ7830	BI-978552-33
BHI7388	BI-976212-63	BHI7474	BI-977920-93	BHI5065	BI-975588-93	BSQ8310	BI-978704-13	BSQ8638	BI-976537-13	BSR0607	BI-975510-83
BHI8403	BI-976607-53	BHI8767	BI-977945-03	BHI8403	BI-976599-83	BSR1349	BI-978309-23	BTA5570	BI-977671-23	BTA6884	BI-978480-83
BHI9152	BI-976185-13	BHI9947	BI-976990-33	BHI9094	BI-976731-83	BTA9348	BI-976970-53	BTA9423	BI-978570-03	BTA9488	BI-977913-23
BHO7597	BI-978534-73	BIB2451	BI-976776-93	BHI9584	BI-977924-23	BTA9569	BI-976587-73	BTC3601	BI-976157-63	BTC3601	BI-976165-33
BIB4283	BI-976648-23	BIB7356	BI-977129-03	BIB2669	BI-978260-83	BTC3601	BI-976240-13	BTC6039	BI-975796-83	BTC6039	BI-977558-03
BID2133	BI-977517-23	BID9899	BI-976706-33	BID1696	BI-977566-73	BTD1161	BI-977483-13	BTE0055	BI-977436-93	BTG0082	BI-976650-43
BIE1349	BI-978836-13	BIE1582	BI-976081-73	BID6444	BI-976111-73	BTG0185	BI-976486-53	BTG0201	BI-976724-13	BTG0268	BI-975736-33
BIE4800	BI-978515-03	BIF0621	BI-977158-63	BIE2626	BI-977063-03	BTG0396	BI-977439-13	BTG0470	BI-977434-73	BTG0940	BI-978530-33
BIF9031	BI-976457-93	BIF9910	BI-977000-23	BIF7723	BI-977911-03	BTG1260	BI-978835-03	BTG1292	BI-977649-23	BTG1409	BI-976218-13
BIH5969	BI-979097-93	BII1139	BI-977792-23	BII1651	BI-978918-63	BTG1659	BI-979041-83	BTG2199	BI-977004-63	BTG2199	BI-977242-23
BIH6018	BI-977222-43	BII1478	BI-977900-03	BII4633	BI-977547-03	BTG2573	BI-976346-83	BTG2796	BI-979021-03	BTG3212	BI-976859-43
BIJ8557	BI-977017-83	BIK6868	BI-978514-93	BII5400	BI-976286-33	BTG3520	BI-979037-43	BTG3523	BI-979033-03	BTG3736	BI-976718-63
BIJ9193	BI-978569-93	BIN9059	BI-975501-03	BIK7929	BI-979028-63	BTG3998	BI-975810-03	BTG3998	BI-975874-93	BTG4133	BI-976337-03
BIP6789	BI-978850-43	BIP6988	BI-978855-93	BIPI199	BI-977419-33	BTG4170	BI-977419-33	BTG5010	BI-977551-33	BTG5055	BI-977264-23
BIS7600	BI-975256-73	BIU1202	BI-976773-63	BIQ5428	BI-978759-13	BTG5567	BI-977341-23	BTG6267	BI-977768-03	BTG6719	BI-975836-43
BIW4057	BI-977197-13	BIW0569	BI-977052-03	BIV4698	BI-978833-93	BTG6788	BI-978671-13	BTG7686	BI-976253-33	BTG7722	BI-976778-93
BJB2115	BI-977457-83	BIW3304	BI-977543-63	BIX3304	BI-975887-03	BTG8329	BI-975887-03	BTG8599	BI-977880-23	BTG8781	BI-977855-03
BJI1016	BI-977430-33	BJL6845	BI-976905-63	BJH8028	BI-976846-23	BTG9295	BI-976592-13	BTG9320	BI-976397-43	BTG9798	BI-977493-03
BJT0307	BI-978793-23	BKC9611	BI-978642-53	BJS3133	BI-978424-73	BTH1140	BI-976478-83	BTI4618	BI-977664-63	BTI4618	BI-977742-73
BKQ3629	BI-977710-83	BKG1194	BI-979140-83	BKD1480	BI-976577-83	BTK1877	BI-976701-03	BTP5815	BI-975569-13	BTP8057	BI-977465-53
BKG9259	BI-979114-43	BKH5439	BI-976974-93	BKG8760	BI-977381-93	BUC7160	BI-977381-93	BUC5366	BI-976248-93	BUG0448	BI-976494-23
BK16274	BI-977837-33	BKL0505	BI-976328-13	BKI1021	BI-978279-53	BUG2421	BI-977234-53	BUG2525	BI-976402-93	BUG7715	BI-977143-23
BKO8837	BI-977138-83	BKP1103	BI-976086-13	BKO8837	BI-977035-43	BUG8908	BI-977401-73	BUG8908	BI-978727-23	BUH0910	BI-976341-33
BLA6367	BI-977047-53	BLN0377	BI-976750-53	BKA6367	BI-976516-23	BUH6089	BI-979073-73	BUI7709	BI-976690-03	BUI7773	BI-977486-43
BLR3233	BI-977481-03	BLT9120	BI-978876-83	BLN4373	BI-977594-23	BUI0064	BI-978233-33	BUI0088	BI-976282-03	BUI0223	BI-978328-03
BMB1864	BI-978263-03	BMD4960	BI-975834-23	BMA7628	BI-976305-03	BUI0379	BI-976308-33	BUI0652	BI-976811-03	BUI0772	BI-978045-23
BME3223	BI-977659-13	BME3223	BI-977871-43	BME2182	BI-978508-33	BUI0778	BI-977681-13	BUI1116	BI-976201-63	BUI1283	BI-979004-43
BMG0583	BI-975937-63	BMG7711	BI-976444-73	BME5018	BI-976635-03	BUI1468	BI-978351-03	BUI1879	BI-979113-33	BUI1956	BI-977504-03
BML8322	BI-977294-03	BML8768	BI-976994-73	BMK9038	BI-975793-53	BUI2533	BI-978644-73	BUI2634	BI-979123-23	BUI2724	BI-977233-43
BMO4003	BI-976082-83	BMQ0340	BI-977123-43	BMM3478	BI-977024-43	BUI3109	BI-977201-53	BUI3212	BI-977824-13	BUI3340	BI-977303-83
BMU0092	BI-976418-33	BMU0259	BI-978981-33	BMS7703	BI-977317-03	BUI3529	BI-977906-63	BUI3617	BI-977060-73	BUI3960	BI-976353-43

Table with 12 columns of alphanumeric codes, likely representing a list of municipal employees or services. The codes are organized in a grid-like structure across the page.

COZ9527	B1-978699-73	COZ9758	B1-976755-03	COZ9968	B1-977631-63	CYZ2400	B1-977506-23	CYZ2431	B1-975233-63	CYZ2454	B1-977447-93
CPC8952	B1-977037-63	CPD1001	B1-975198-43	CPO4109	B1-977071-73	CYZ4629	B1-979047-33	CYZ4815	B1-977754-83	CYZ4950	B1-977407-23
CPQ5454	B1-977364-33	CPQ7447	B1-977203-83	CPS0216	B1-977268-63	CYZ5074	B1-978286-13	CYZ5140	B1-977525-03	CYZ5821	B1-976677-93
CPS0789	B1-978729-43	CPS0875	B1-977925-33	CPS1984	B1-975838-63	CYZ6050	B1-976126-83	CYZ6149	B1-977765-83	CYZ6149	B1-978485-23
CPS2665	B1-976281-93	CPS3073	B1-977874-73	CPS3252	B1-977577-73	CYZ6937	B1-977979-23	CYZ7306	B1-976034-43	CYZ7365	B1-976357-83
CPS4248	B1-977756-03	CPS4743	B1-976430-43	CPS4878	B1-976356-73	CYZ8008	B1-976899-03	CYZ8009	B1-975140-13	CYZ9072	B1-978317-03
CPS4878	B1-976895-73	CPS5676	B1-978884-53	CPS6158	B1-977223-53	CYZ9390	B1-976662-53	DBB8008	B1-978888-93	DBJ0020	B1-976532-73
CPS6329	B1-976683-43	CPS6601	B1-977189-43	CPS7654	B1-977285-13	DBJ0020	B1-976890-23	DCB0009	B1-977572-23	DEM1921	B1-978813-03
CPS9142	B1-978459-93	CPU0028	B1-978894-43	CPU0140	B1-975539-43	DGP2211	B1-978977-03	DGT0002	B1-976392-03	DLB0458	B1-978044-13
CPU0140	B1-976790-13	CPU0364	B1-977462-23	CPU0392	B1-977416-03	DTM0004	B1-976242-33	DVA7070	B1-976928-73	DWZ1001	B1-976538-23
CPU0739	B1-977461-13	CPU0739	B1-978624-93	CPU0785	B1-976396-33	DWZ1001	B1-977022-23	DXT2000	B1-977704-23	ECC2609	B1-977460-03
CPU0974	B1-975971-73	CPU0974	B1-976033-33	CPU1020	B1-976794-53	EHC9090	B1-976616-33	END2727	B1-976876-03	ERV2112	B1-976706-53
CPU1555	B1-977117-93	CPU1729	B1-977366-53	CPU1819	B1-976468-93	EUS0006	B1-977416-03	FB0180	B1-976525-03	FHJ9999	B1-975595-53
CPU2252	B1-976519-53	CPU3021	B1-977726-23	CPU3273	B1-977830-73	FLY0817	B1-976925-43	FLY2506	B1-977580-03	FQS1000	B1-976318-23
CPU3646	B1-977075-03	CPU3787	B1-976832-03	CPU3788	B1-976018-03	GAF2602	B1-977888-03	GLM3562	B1-975481-13	GLM5495	B1-978868-03
CPU3835	B1-977455-63	CPU3992	B1-976451-33	CPU4014	B1-977542-53	GLP8869	B1-979016-53	GMN5111	B1-978632-63	GMO6606	B1-977624-03
CPU4270	B1-977471-03	CPU4279	B1-976740-63	CPU4666	B1-976740-63	GMR2583	B1-976836-33	GOM8069	B1-977146-53	GPA3019	B1-977696-53
CPU4710	B1-975997-03	CPUS164	B1-975472-33	CPU5306	B1-977405-03	GPF3675	B1-978906-53	GPF4079	B1-976756-03	GPI7710	B1-976915-53
CPU5409	B1-977583-23	CPUS547	B1-976861-63	CPUS598	B1-976676-83	GPV1094	B1-977729-53	GPV1528	B1-977399-53	GQD7271	B1-976130-13
CPU5665	B1-977006-83	CPUS915	B1-977847-23	CPU6138	B1-976817-63	GQN2860	B1-976638-33	GQN5930	B1-976425-03	GQT1414	B1-976453-53
CPU6308	B1-977487-53	CPU6362	B1-976844-03	CPU6622	B1-978950-53	GQT1414	B1-977044-23	GQT1513	B1-978756-93	GQT7646	B1-975519-63
CPU6753	B1-977287-33	CPU7074	B1-976654-83	CPU7105	B1-977027-73	GRJ8885	B1-977174-03	GRJ8950	B1-977857-13	GRW5223	B1-977118-03
CPU7433	B1-977297-23	CPU7564	B1-977679-03	CPU7600	B1-977325-83	GUE4503	B1-976536-03	GUL2080	B1-975477-83	GRW0200	B1-978957-13
CPU8130	B1-977440-23	CPU8314	B1-977805-43	CPU8373	B1-977714-13	GVV2029	B1-976962-83	HUI1643	B1-977789-03	HOOQ0773	B1-977420-43
CPU8436	B1-976795-63	CPU8581	B1-977582-13	CPU8689	B1-976057-53	HORS5381	B1-976169-73	HQJ1128	B1-976139-03	HRA6897	B1-978500-63
CPU8921	B1-976727-43	CPU9290	B1-977651-43	CPU9572	B1-977519-43	HRC0712	B1-977916-53	HRC2090	B1-978789-93	HRI1924	B1-976335-83
CPU9585	B1-977813-13	CPU9762	B1-976960-63	CPZ7367	B1-978838-33	ICC8868	B1-976326-03	IDA1978	B1-976947-43	JDS0526	B1-976382-03
CQH2080	B1-976882-53	CQH2239	B1-978474-23	CQH3040	B1-975740-73	JEA8804	B1-976230-23	JEA8804	B1-976266-53	JEG7449	B1-975532-83
CQY1589	B1-976679-03	CRJ5000	B1-976526-13	CSN1958	B1-976964-03	JEG7449	B1-975883-73	JEK7796	B1-976930-93	JEK7796	B1-977014-53
CTG5688	B1-978047-43	CTN3029	B1-976129-03	CTN4143	B1-975172-03	JEX1409	B1-977124-53	JJK5071	B1-978612-83	JLD9332	B1-976850-63
CTP0034	B1-977250-03	CTP0450	B1-978734-93	CTP0469	B1-975172-03	JLM0818	B1-975882-23	JLY1012	B1-976015-73	JXM9340	B1-976914-43
CTP0679	B1-977120-13	CTP0876	B1-977627-23	CTP0926	B1-976558-03	JYZ4350	B1-976579-13	KBM4264	B1-978551-23	KBM5386	B1-976158-73
CTP1178	B1-977336-83	CTP1224	B1-978857-03	CTP1629	B1-976742-83	KBU8157	B1-976336-93	KCZ9853	B1-977429-23	KDA5181	B1-977767-03
CTP1917	B1-977408-33	CTP2443	B1-977161-93	CTP2855	B1-978503-93	KDA5181	B1-978877-93	KFH0575	B1-975945-33	KNQ2795	B1-977918-73
CTP2905	B1-977080-53	CTP2938	B1-975437-13	CTP3035	B1-979020-93	KPP7810	B1-976443-63	KPP7810	B1-976868-23	LAK2498	B1-976586-63
CTP3072	B1-976720-83	CTP3096	B1-978914-23	CTP3226	B1-975568-03	LAP8152	B1-977970-43	LAZ5395	B1-975833-13	LAZ5395	B1-977887-93
CTP3391	B1-978022-13	CTP3461	B1-978746-03	CTP3763	B1-978943-93	LB18227	B1-977728-43	LBQ2979	B1-977986-93	LVF9994	B1-977749-33
CTP3840	B1-976534-93	CTP3914	B1-977697-63	CTP4342	B1-978293-83	LXE5454	B1-975150-03	MIL4093	B1-977570-03	MVM0917	B1-975473-43
CTP4358	B1-976483-23	CTP4501	B1-976393-03	CTP4618	B1-976904-53	ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 24/09/99					
CTP4667	B1-976926-53	CTP4718	B1-976867-13	CTP4719	B1-977637-13	AEC7063	B1-977797-73	AEJ9953	B1-977428-13	BGI3066	B1-976986-03
CTP5000	B1-977002-43	CTP5118	B1-979135-33	CTP5266	B1-975633-03	BHI0484	B1-978791-03	BHI2679	B1-977691-03	BHI3754	B1-975729-73
CTP5376	B1-975169-83	CTP5406	B1-978541-33	CTP5539	B1-977564-53	BHI6229	B1-978748-13	BIM8076	B1-978992-33	BIG4555	B1-977501-83
CTP5731	B1-977612-93	CTP5750	B1-976530-53	CTP6263	B1-976643-83	BIK4847	B1-976352-33	BIM6064	B1-976759-33	BKCK686	B1-976597-63
CTP6326	B1-975923-33	CTP6506	B1-978705-53	CTP6660	B1-976955-13	BKG9354	B1-975176-43	BIK6274	B1-977544-73	BLB4063	B1-976175-23
CTP7058	B1-978646-93	CTP7114	B1-979143-03	CTP7386	B1-975566-93	BMI3873	B1-976602-03	BMU1558	B1-976763-73	BMU2211	B1-976093-83
CTP7788	B1-977717-43	CTP7831	B1-976693-33	CTP7831	B1-976747-23	BMU2211	B1-977707-53	BMU2219	B1-977648-13	BMU4856	B1-977375-33
CTP7910	B1-978540-23	CTP8014	B1-978046-33	CTP8632	B1-978538-03	BMU5325	B1-976484-33	BMU8173	B1-975611-03	BMY6751	B1-976529-43
CTP8668	B1-976349-03	CTP9164	B1-977102-93	CVJ6162	B1-975840-83	BOD3642	B1-976579-03	BOJ9861	B1-976792-33	BOS9821	B1-975537-23
CTP9969	B1-976771-43	CUL5555	B1-978501-73	CVJ6162	B1-975840-83	BPC4208	B1-975908-03	BPC7415	B1-977799-93	BPU2051	B1-975749-53
CWD1382	B1-978720-63	CWG0006	B1-976949-63	CWG0065	B1-977245-53	BPU8073	B1-975999-23	BQH7137	B1-977165-23	BQM7890	B1-976739-53
CWG0104	B1-977205-93	CWG0206	B1-977498-53	CWG0685	B1-977192-73	BQR2725	B1-977045-33	BQR3759	B1-976670-23	BQR4548	B1-977127-83
CWG0993	B1-978362-03	CWG1207	B1-976623-03	CWG1321	B1-978584-83	BQT1304	B1-977633-83	BQW5238	B1-976741-73	BRM5015	B1-977144-33
CWG1372	B1-976655-93	CWG1439	B1-976005-83	CWG1824	B1-975506-43	BRO3818	B1-976470-03	BSQ0660	B1-977352-23	BSQ1248	B1-978617-23
CWG2264	B1-978280-63	CWG2623	B1-977092-63	CWG2654	B1-977574-43	BSQ4191	B1-976463-43	BSQ6980	B1-976089-43	BSQ8310	B1-975738-53
CWG2654	B1-978609-83	CWG2659	B1-978295-03	CWG3508	B1-976463-43	BTG3191	B1-977249-93	BTG8923	B1-977886-83	BTK1895	B1-976674-63
CWG4002	B1-977644-83	CWG4023	B1-978054-03	CWG4101	B1-977249-93	BTM9407	B1-977636-03	BUI6426	B1-978275-13	BUX1816	B1-975534-03
CWG4569	B1-978584-03	CWG5226	B1-977356-63	CWG5364	B1-977636-03	BW2271	B1-976969-43	BWV7447	B1-978831-73	BUW7890	B1-975152-23
CWG5371	B1-976966-13	CWG5535	B1-978497-33	CWG5838	B1-976969-43	BV13411	B1-977119-03	BVN6424	B1-975705-53	BVS4209	B1-977054-13
CWG5890	B1-976633-93	CWG6327	B1-976738-43	CWG6483	B1-977119-03	BVU0301	B1-976035-53	BVZ7975	B1-975148-93	BXG6077	B1-976223-63
CWG6487	B1-978637-03	CWG7540	B1-976028-93	CWG7903	B1-976035-53	BZJ5226	B1-977771-33	BZJ6799	B1-976864-93	BZJ8108	B1-979064-93
CWG68170	B1-975565-83	CWG8247	B1-977113-53	CWG8592	B1-977771-33	BZN2149	B1-975406-23	CAQ0665	B1-975440-83	CAQ2682	B1-976063-83
CWG9132	B1-978052-93	CWG9206	B1-979117-73	CWG9367	B1-975666-23	CAQ2968	B1-975105-03	CCM1763	B1-977332-43	CCZ0790	B1-976910-03
CWG9375	B1-978040-83	CWG9599	B1-976321-53	CWG9789	B1-975436-03	CDU0879	B1-976789-93	CDU1710	B1-976758-23	CDU7055	B1-977151-03
CWG9859	B1-975505-33	CWG9929	B1-976198-33	CWG9929	B1-977689-93	CDU7826	B1-977150-93	CDU8238	B1-977076-13	CDZ9183	B1-978770-13
CXD0043	B1-976162-03	CXD0156	B1-977411-63	CXD0169	B1-977150-93	CEL3066	B1-978940-63	CEN4433	B1-976264-33	CEV2989	B1-977677-83
CXD0169	B1-977202-63	CXD0392	B1-976422-73	CXD0397	B1-978940-63	CEV9097	B1-976013-53	CEV9551	B1-975973-93	CEY0558	B1-978427-03
CXD0504	B1-978057-33	CXD0505	B1-975590-03	CXD0505	B1-976013-53	CEY0918	B1-978011-13	CEY3897	B1-976473-33	CEY7407	B1-979099-03
CXD0596	B1-977380-83	CXD0661	B1-977377-53	CXD0751	B1-978011-13	CEY7424	B1-977096-03	CEY9367	B1-977829-63	CEZ0291	B1-976499-73
CXD0809	B1-976692-23	CXD1317	B1-977136-63	CXD1578	B1-977096-03	CHN0257	B1-975502-03	CHN1016	B1-977357-73	CHN2689	B1-975931-03
CXD1861	B1-977981-43	CXD1861	B1-978251-03	CXD1900	B1-975502-03	CHN3261	B1-979141-93	CHN3611	B1-975987-13	CHN5556	B1-977427-03
CXD2084	B1-979075-93	CXD2183	B1-976059-73	CXD2772	B1-979141-93	CHN8691	B1-975495-43	CHN9366	B1-976694-43	CHQ4209	B1-977122-53
CXD2840	B1-978244-33	CXD2900	B1-977518-33	CXD2990	B1-975495-43	CJD3836	B1-978790-03	CJD4209	B1-976642-33	CJY4122	B1-977522-73
CXD3252	B1-978937-33	CXD3292	B1-977214-73	CXD3398	B1-977214-73	CJY4268	B1-978863-63	CJY6778	B1-978472-03	CJY6919	B1-976405-13
CXD3640	B1-975748-43	CXD3642	B1-976384-23	CXD4454	B1-976730-73	CJY91					

BIG5759 C1-162470-01	BIH8861 C1-162942-01	BIJ5685 C1-162571-21	ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG.EM COMPART.DE CARGA						
BIX0962 C1-162990-31	BJA9496 C1-162900-11	BKM8086 C1-162433-71	PROCESSADAS EM 24/09/99						
BMC5347 C1-162914-41	BME1202 C1-162508-51	BMF0462 C1-162361-11	BMU3160 C1-162505-23	BZV7244	BI-349665-83	CJY2034			BI-346050-13
BMP1330 C1-162916-61	BMU0182 C1-162532-71	BMU4955 C1-162540-41	COZ9628 C1-162894-61						
BMU4976 C1-162379-81	BMU7362 C1-163037-61	BNM8427 C1-162569-01	ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE						
BNS3441 C1-163073-91	BNS3783 C1-162569-01	BNU6701 C1-163066-21	PROCESSADAS EM 24/09/99						
BNY4560 C1-162915-51	BOA1693 C1-162425-01	BOB6861 C1-162425-01	CQI1960 C1-162425-01	BI-313295-43					
BOQ3788 C1-162933-11	BOT9413 C1-162347-91	BOW6564 C1-163057-41	ENQUADRAMENTO 694.70-COND PESSOAS/ANIMAIS/CARGA NA PARTE EXTERNA DO VEIC						
BOW8141 C1-163101-41	BPC1948 C1-162484-31	BPC6107 C1-162370-01	PROCESSADAS EM 24/09/99						
BPC8720 C1-162539-31	BPC9616 C1-162920-01	BPH8621 C1-162932-01	BMG4693 C1-162932-01	BI-314376-73					
BPM6080 C1-162351-21	BPP0019 C1-162897-91	BPU4471 C1-162565-71	ENQUADRAMENTO 695.50-REBOCAR VEIC C/CABO FLEXIVEL OU CORDA						
BPZ2203 C1-163140-01	BPZ2232 C1-162918-81	BQF9379 C1-162579-01	PROCESSADAS EM 24/09/99						
BQG7576 C1-162572-31	BQG9009 C1-163122-31	BQG9885 C1-163086-01	BQH7105 C1-163161-43						
BQH1551 C1-162410-61	BQH2269 C1-163006-81	BQH2465 C1-162544-81	ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE						
BQH4074 C1-162995-81	BQQ3951 C1-162997-01	BQR3181 C1-162506-31	PROCESSADAS EM 24/09/99						
BQR6256 C1-162522-81	BQR7996 C1-162467-81	BQR8449 C1-163137-71	AFQ2739 C1-16346181-03	BSP4500	BI-344549-73	BSP4574		BI-347614-33	
BQV6053 C1-162346-81	BQX5255 C1-162549-21	BRA9288 C1-163071-71	BSP5913 C1-16347605-53	BSP6476	BI-347608-83	BSP6675		BI-346144-73	
BRK3374 C1-162904-51	BQQ3940 C1-162507-41	BRS3964 C1-162442-51	BSP7011 C1-162442-51	BSP7132	BI-320185-83	BSP7411		BI-347616-53	
BSU5644 C1-162519-51	BTA5307 C1-162365-51	BTA7634 C1-162921-01	BTV7913 C1-16347603-33	BTU8194	BI-347021-43	BVG0924		BI-349162-03	
BTA9284 C1-162514-01	BTA9530 C1-163103-61	BTC3813 C1-163043-11	BVI0077 C1-16347023-63	BVI1229	BI-346920-23	BV13388		BI-347615-43	
BTE8901 C1-162387-51	BTG0085 C1-162413-91	BTG0488 C1-162461-21	BVI2106 C1-16347742-03	BVI4698	BI-347499-93	BVI4873		BI-347611-03	
BTG0592 C1-163012-31	BTG1572 C1-163038-71	BTG1949 C1-163052-71	CFN6644 C1-16350478-73	CJN3543	BI-351126-63	CJW9957		BI-346548-43	
BTG2643 C1-163082-71	BTG4238 C1-162360-01	BTG4241 C1-162926-51	CKS7467 C1-16350230-13	CNF5082	BI-346820-13	CNF7112		BI-347606-63	
BTG6144 C1-162559-11	BTG6461 C1-162557-01	BTG6856 C1-163085-01	CNF7216 C1-16331173-73	CNF8298	BI-350105-83	CNF8973		BI-347022-53	
BTG9896 C1-163065-11	BTP8825 C1-163129-01	BTQ4982 C1-162555-81	CTN0448 C1-162555-81	CTN0624	BI-347493-33	CTN0781		BI-347618-73	
BUI3217 C1-162476-61	BUI4401 C1-163074-01	BUI4743 C1-162528-31	CTN2106 C1-16347609-93	CTN2363	BI-340658-03	CTN3558		BI-347497-73	
BUI4818 C1-162407-31	BUI6499 C1-163050-81	BUI7494 C1-162363-31	CTN3587 C1-16344614-63	CTN3925	BI-347613-23	CTN4253		BI-345494-63	
BUI8121 C1-162939-71	BUI8967 C1-163094-81	BUI9411 C1-162487-61	CTN4326 C1-16346873-03	KCL3443	BI-350282-93				
BUI9454 C1-162422-71	BUW1307 C1-162573-41	BVW6285 C1-162421-61	ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE						
BUW8278 C1-163009-01	BUW8674 C1-162513-01	BVN2288 C1-162412-81	PROCESSADAS EM 24/09/99						
BVN4577 C1-162446-91	BVN5464 C1-162541-51	BVZ4860 C1-163067-31	BHX2492 C1-16350339-03	BSP7326	BI-347612-13	BVI1909		BI-348527-33	
BWG2974 C1-163121-21	BWQ5152 C1-162353-41	BWS6103 C1-162535-41	BVI3465 C1-162371-01	CTN0867	BI-349471-13	CTN1175		BI-347743-03	
BWZ9449 C1-162419-41	BXM1334 C1-162465-61	BZE4392 C1-162465-61	CTN2666 C1-16349406-23	CTN3233	BI-346648-53	CTN3929		BI-344446-33	
BZJ0839 C1-163007-91	BZJ3097 C1-163003-51	BZJ6163 C1-163045-31	CTN4254 C1-16349950-73						
BZJ7120 C1-162411-71	BZO7356 C1-162589-91	BZS3449 C1-162534-91	ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS						
BZT8180 C1-162380-91	CAH6564 C1-162552-51	CAQ0745 C1-162453-51	PROCESSADAS EM 24/09/99						
CAQ1213 C1-162523-91	CAQ2094 C1-162948-51	CAQ7664 C1-163113-51	BOG8978 C1-16349466-73	CWG2492	BI-349902-33				
CAY8888 C1-163000-21	CBH6965 C1-163023-31	CBJ7529 C1-163018-91	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR						
CBK6026 C1-163061-81	CBZ4143 C1-162406-21	CCP6636 C1-162404-01	PROCESSADAS EM 24/09/99						
CCQ4542 C1-162375-41	CCS7352 C1-162403-01	CCT3666 C1-162906-71	AEM8997 C1-16345422-03	BGG0314	BI-349901-23	BHL6345		BI-350465-53	
CCW1955 C1-162477-71	CCW4178 C1-162899-01	CCW4453 C1-163011-21	BIJ0620 C1-162462-31	BIM8017	BI-348623-03	BIL6365		BI-347017-03	
CCW6001 C1-163135-51	CCW6091 C1-162568-01	CCW7849 C1-162462-31	BKH5052 C1-16340996-73	BMM1458	BI-349768-13	BMT0005		BI-350213-63	
CDF7497 C1-163081-61	CDU1900 C1-162337-01	CDU2419 C1-162497-51	BMU0607 C1-16348703-33	BMU2299	BI-344324-23	BMU2452		BI-348697-83	
CDU2930 C1-162901-21	CDU3373 C1-162993-61	CDU4257 C1-163005-71	BMU5889 C1-16314211-73	BNY9299	BI-348440-43	BOL0619		BI-350386-33	
CDU6502 C1-162479-91	CDU6990 C1-162503-01	CEU8522 C1-162937-51	BOW4238 C1-162333-61	BOZ7870	BI-349175-23	BPC2678		BI-348974-03	
CEJ5383 C1-163036-51	CEV0100 C1-162526-11	CEV0989 C1-162902-31	BQH9589 C1-16350203-73	BQY1847	BI-346838-83	BRB5318		BI-349809-93	
CEV1947 C1-163091-51	CEV2157 C1-162432-61	CEV3412 C1-162550-31	BSQ1511 C1-16347687-03	BSQ3777	BI-322335-23	BSQ6710		BI-350005-73	
CEV6508 C1-162386-41	CEV6825 C1-163030-01	CEY0419 C1-163068-41	BSQ9527 C1-16350763-63	BTG6765	BI-322333-03	BTG9724		BI-349308-33	
CEV9813 C1-163046-41	CEY0106 C1-162373-21	CEY6073 C1-162564-61	BUG8908 C1-16350334-63	BUI0069	BI-349411-73	BUI3773		BI-343174-73	
CEY0501 C1-163136-61	CEY6662 C1-163136-61	CEY8115 C1-163076-11	BUI6732 C1-16350337-93	BVN5035	BI-347367-93	BVN8711		BI-345905-03	
CEY6466 C1-162398-51	CEY8996 C1-162444-71	CFC7820 C1-162367-71	BXI0950 C1-16349166-43	BZJ4328	BI-349307-23	CAD0434		BI-340499-53	
CEY8751 C1-162580-01	CFR0140 C1-162382-01	CFG0906 C1-162401-81	CAQ4427 C1-162401-81	CAU6540	BI-350028-83	CAO6622		BI-348643-93	
CFQ2475 C1-163025-51	CHN0097 C1-162891-31	CHN0888 C1-163112-41	CBO7778 C1-163127-33	CCH0453	BI-350793-33	CCO2914		BI-348642-83	
CHB8993 C1-162527-21	CHN1779 C1-163124-51	CHN1948 C1-162385-31	CCW1419 C1-16348706-63	CDU0020	BI-348198-43	CCO0867		BI-348312-83	
CHN1169 C1-162377-61	CHN5528 C1-163097-01	CHN5664 C1-163123-41	CDU2294 C1-16349752-73	CDU3950	BI-348983-83	CDU9371		BI-350099-23	
CHN4241 C1-162427-11	CHN5925 C1-163107-01	CHN7357 C1-162424-91	CDW00330 C1-16348514-13	CDW7054	BI-350001-33	CEI3742		BI-350760-33	
CHN5694 C1-163084-91	CHN8996 C1-162481-01	CHN9885 C1-162335-81	CEV3181 C1-16348212-73	CEV5207	BI-346767-33	CEY0081		BI-349400-73	
CHN8114 C1-163144-31	CJD2844 C1-162928-71	CJD4944 C1-162934-21	CEY4449 C1-16344325-33	CEY5290	BI-348985-03	CEY6191		BI-347334-93	
CJD1839 C1-163144-31	CJD6032 C1-162586-61	CJD6459 C1-163133-31	CEY9745 C1-16349910-03	CFB0077	BI-348981-63	CGQ0776		BI-349360-03	
CJD5318 C1-162454-61	CJD8303 C1-162883-61	CJD8347 C1-162510-71	CGV5858 C1-16350379-73	CHE6314	BI-350236-73	CHN1368		BI-349478-83	
CJD7925 C1-162583-31	CJD9868 C1-162493-11	CJY0743 C1-162359-01	CHN9006 C1-16347740-83	CHN9538	BI-349756-03	CHR3497		BI-349807-73	
CJD9566 C1-163063-01	CJY1025 C1-162348-01	CJY1826 C1-163072-81	CIA7800 C1-16349848-43	CJD0503	BI-347071-03	CJD4868		BI-344550-83	
CJY0979 C1-162455-71	CJY4457 C1-162905-61	CJY4569 C1-162895-71	CJD7181 C1-16348982-73	CJL1812	BI-350178-43	CJY2010		BI-349729-63	
CJY4181 C1-163126-71	CJY6959 C1-162402-91	CJY7850 C1-162889-11	CJY2452 C1-16349796-73	CJY3058	BI-346725-53	CJY4352		BI-349912-23	
CJY7850 C1-162912-21	CJY8853 C1-162397-41	CKB7700 C1-163049-71	CJY5048 C1-16322329-73	CJY6585	BI-350430-33	CJY8377		BI-350252-13	
CKX0670 C1-163134-41	CKX4817 C1-162344-61	CKX5355 C1-162379-21	CJY8873 C1-16349171-93	CJY9186	BI-349479-93	CKX0900		BI-346146-93	
CKX5583 C1-163048-61	CKX8728 C1-162880-31	CKX9483 C1-162332-51	CKX1038 C1-16349374-33	CKX2442	BI-350030-03	CKX3771		BI-346646-33	
CKX9955 C1-162449-11	CNQ1013 C1-162892-41	CNQ1098 C1-162556-91	CKX4640 C1-16350541-43	CKX6873	BI-348620-83	CLM5676		BI-347771-63	
CNQ1486 C1-162392-01	CNQ2774 C1-162525-01	CNQ3539 C1-163041-01	CNQ2960 C1-322326-43	CNQ4549	BI-349728-53	CNQ5488		BI-349857-23	
CNQ3744 C1-162515-11	CNQ4193 C1-162581-11	CNQ5386 C1-163096-01	CNQ9957 C1-16350031-03	CNX6299	BI-349598-23	COZ0037		BI-350340-13	
CNQ6731 C1-163099-21	CNQ7254 C1-163060-71	CNQ9252 C1-162582-21	COZ0440 C1-162582-21	COZ1524	BI-349660-33	COZ1800		BI-348977-23	
CNQ9717 C1-163095-91	CNQ9929 C1-162431-51	COZ2424 C1-162439-21	COZ2016 C1-162439-21	COZ6797	BI-348211-63	COZ8812		BI-350428-13	
COZ3031 C1-162388-61	COZ3561 C1-163013-41	COZ3737 C1-163013-41	COZ9090 C1-163105-61	COZ9227	BI-348195-13	COZ9606		BI-350341-23	
COZ4584 C1-162931-01	COZ5902 C1-162909-01	COZ6576 C1-162893-51	COZ9964 C1-162893-51	CPS4399	BI-350128-93	CPU1029		BI-314316-23	
COZ6824 C1-162884-71	COZ9410 C1-162991-41	CPU2180 C1-162498-61	CPU2180 C1-162498-61	CPU2612	BI-348597-73	CPU2838		BI-349787-93	

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 22/09/99 a 24/09/99 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA

Secretário de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 22/09/99 A 24/09/99

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA PROCESSADAS EM 24/09/99

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 518.50.

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 24/09/99

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 538.00.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 545.21.

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 545.22.

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 545.24.

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 545.25.

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 546.00.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 554.10.

Large table listing license plate numbers and municipal codes for various categories including 546.00, 554.10, 555.00, and 562.22.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 555.00.

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 559.20.

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 562.22.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO ELETRONICO

Table with columns for license plate numbers and corresponding municipal codes for category 567.30.

Large table listing license plate numbers and municipal codes for various categories including 567.30, 604.12, 605.01, 605.02, 621.10, 622.22, 622.23, 622.24, 622.25, 622.26, 622.27, 622.28, 622.29, 622.30, 622.31, 622.32, 622.33, 622.34, 622.35, 622.36, 622.37, 622.38, 622.39, 622.40, 622.41, 622.42, 622.43, 622.44, 622.45, 622.46, 622.47, 622.48, 622.49, 622.50, 622.51, 622.52, 622.53, 622.54, 622.55, 622.56, 622.57, 622.58, 622.59, 622.60, 622.61, 622.62, 622.63, 622.64, 622.65, 622.66, 622.67, 622.68, 622.69, 622.70, 622.71, 622.72, 622.73, 622.74, 622.75, 622.76, 622.77, 622.78, 622.79, 622.80, 622.81, 622.82, 622.83, 622.84, 622.85, 622.86, 622.87, 622.88, 622.89, 622.90, 622.91, 622.92, 622.93, 622.94, 622.95, 622.96, 622.97, 622.98, 622.99.

Table containing alphanumeric identifiers and numbers in a grid format, organized in 10 columns and 100 rows. The content includes a mix of letters and numbers, likely representing a list of items or records.

Table with 12 columns of alphanumeric codes, likely representing a list of entries or identifiers. The codes are organized in a grid-like structure across the page.

KPC5316	B1-975866-13	KUE2380	B1-977971-53	LAB3527	B1-976141-13
LAB8445	B1-975868-33	LAD4101	B1-976476-63	LJI9465	B1-977009-03
ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 24/09/99					
BFA0072	B1-975996-03	BFA9101	B1-978677-73	BFD6213	B1-978785-53
BGG0802	B1-975726-43	BGI8019	B1-976104-83	BGQ3200	B1-976669-13
BGV9659	B1-979110-03	BHD4539	B1-978783-33	BHL7467	B1-977154-23
BIE9673	B1-975932-13	BIJ2370	B1-977766-93	BIZ1099	B1-975919-03
BJT7655	B1-975598-83	BKH3015	B1-978745-93	BLO2000	B1-975509-73
BLQ2000	B1-975639-53	BLX3500	B1-976618-53	BMU1875	B1-976809-93
BMU3709	B1-976404-03	BNC0246	B1-978691-03	BNO4740	B1-975518-53
BNO4740	B1-978246-53	BNQ7966	B1-975963-03	BNX1316	B1-977682-23
BNY0497	B1-975984-93	BQC2619	B1-976163-13	BOC6676	B1-976115-83
BPY9321	B1-977608-53	BQH4533	B1-979127-63	BQY2511	B1-976277-53
BQY3674	B1-975714-33	BQZ1317	B1-975732-43	BRP9393	B1-975262-23
BSE4570	B1-976071-83	BTH3475	B1-975165-43	BTH6115	B1-975961-83
BTI9047	B1-978979-13	BTJ9882	B1-976775-83	BTM1775	B1-977712-03
BUC6733	B1-976557-03	BUE9777	B1-978778-93	BUR2003	B1-977373-13
BUW7794	B1-976227-03	BVZ2383	B1-977641-53	BVZ2385	B1-976222-53
BVZ2385	B1-977042-03	BVZ2395	B1-975544-93	BXN0467	B1-976660-33
BYC2951	B1-975925-53	BYM8833	B1-975215-03	BZM1121	B1-976772-53
BZN6536	B1-979067-13	CAA3959	B1-978361-03	CAF9583	B1-978448-93
CAL0642	B1-976010-23	CAR7947	B1-977252-13	CAT8282	B1-978588-63
CAZ8188	B1-976561-33	CBD8486	B1-979093-53	CBF1796	B1-975966-23
CBG7111	B1-977203-73	CBW2640	B1-977176-23	CCE9410	B1-977319-23
CCH4045	B1-975163-23	CCI3026	B1-975669-23	CCI3470	B1-975668-13
CCI9971	B1-976624-03	CCQ9771	B1-977320-33	CCT7113	B1-976609-73
CDA8216	B1-976781-33	CDF6714	B1-976482-13	CDW8091	B1-976715-33
CEI9537	B1-978997-83	CEL6959	B1-977743-83	CEM4242	B1-977743-83
CEM4242	B1-978301-53	CEO3718	B1-978385-13	CET5930	B1-975927-73
CFI5050	B1-978322-43	CGB9333	B1-977365-43	CGF9922	B1-975641-73
CGH0333	B1-975865-03	CGI2121	B1-977759-23	CGI2121	B1-977849-43
CHN9245	B1-978340-03	CHQ2958	B1-978368-63	CHI3254	B1-977162-03
CHR3810	B1-975596-63	CHR7655	B1-977273-03	CIA3413	B1-977491-93
CIA5461	B1-976038-83	CIB8989	B1-975652-13	CID9652	B1-977950-63
CIL5954	B1-978414-83	CIV9794	B1-975195-13	CIW3838	B1-976594-33
CJB4921	B1-978821-83	CJO1686	B1-976601-03	CKA9771	B1-976493-13
CKG8946	B1-977655-83	CKP1319	B1-977881-33	CLC2582	B1-978547-93
CLE1335	B1-978016-63	CLE6438	B1-975449-23	CLV1615	B1-978017-73
CLW3798	B1-975731-93	CME6105	B1-977639-33	CMN9005	B1-977494-13
CMO0406	B1-977323-63	CMY5601	B1-975676-93	CND9250	B1-976191-73
CNM2724	B1-975457-03	CNO1851	B1-977629-43	CNP3514	B1-975252-33
CNV4086	B1-977599-73	COA5151	B1-975881-53	CON6562	B1-975245-73
COM3138	B1-976039-93	CPC4590	B1-975898-03	CPE5456	B1-976749-43
CPQ2306	B1-976199-43	CPQ4925	B1-976301-73	CPQ8920	B1-978769-03
CPW9886	B1-978369-73	CPZ6696	B1-976391-93	CPZ6767	B1-975789-13
CQB5227	B1-975750-63	CQB7645	B1-975861-73	CQE5998	B1-975444-83
CQI5503	B1-977448-03	CQI5821	B1-976148-83	COO1165	B1-975672-53
CQO1165	B1-975914-53	CQR3792	B1-975646-13	COT0037	B1-977108-03
CQZ4187	B1-975988-23	CQZ4187	B1-976047-63	CRK6557	B1-978400-53
CSD9103	B1-978686-53	CSX9179	B1-975956-33	CTK1051	B1-975500-93
CVD2527	B1-978524-83	CVU7739	B1-975660-43	CVZ6945	B1-978747-03
CVZ8111	B1-976258-83	CXI1990	B1-976142-23	CXI4713	B1-976544-83
CXM4411	B1-975701-13	CXP4485	B1-977384-13	CXY7104	B1-975156-63
CXV7104	B1-977559-03	CYG0080	B1-975464-63	CYH0539	B1-975184-13
CYV7999	B1-975222-63	ESC0911	B1-975761-63	FGH2656	B1-977977-03
FPA8585	B1-977903-33	GMX1100	B1-979137-53	GPW6026	B1-976312-73
GRB4307	B1-975994-83	GRW8708	B1-975814-43	GRW8708	B1-975886-03
JLJ4730	B1-976938-63	JTE8107	B1-975663-73	KBW5964	B1-976111-43

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 24/09/99			
BID1443	B1-349399-63	BIH3432	B1-350751-53
BPY9537	B1-350351-13	BSC4558	B1-350095-93
BXL1236	B1-349842-93	BZE0072	B1-349588-83
CAQ9637	B1-349905-63	CBZ4889	B1-348725-33
CEU2001	B1-350026-63	CHJ0752	B1-350233-43
CHR8626	B1-313775-03	CIG0147	B1-351078-23
CJR0016	B1-349776-93	CJR5553	B1-314128-13
CLM0061	B1-339943-03	CLY4494	B1-350202-63
CMP7501	B1-349789-03	CNA6587	B1-348446-03
CQZ1650	B1-349592-13	CRS6423	B1-348989-33
CWP3078	B1-350003-53	CXB2754	B1-349818-73
DGP6883	B1-350658-03	DIW1111	B1-350976-03
DUN1000	B1-348442-63	GUD6059	B1-349707-63

JORGE ROBERTO COELHO DE MIRANDA
Secretário de Transportes

CEASA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 006.06.99 - Tomada de Preços nº 02/99 - Contrato nº 029/99 - Objeto: Execução de serviço de reformulação das instalações elétricas de baixa e média tensão nas dependências internas da CEASA Campinas. - Empresa: LGE ELETRÔNICA LTDA - ME - CGC nº 66.012.014/0001-33. - Valor total: R\$ 225.263,36 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço pela Divisão de Manutenção da CEASA Campinas.

AVISO DE JULGAMENTO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

Protocolo nº C 016.08.99 - Convite nº 029/99 - Objeto: Obra de construção do galpão de carregadores. Comunicado: Após análise dos documentos, a Colceasa resolve:

HABILITAR as empresas: CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por atenderem as exigências editalícias.

INABILITAR as empresas: CONSTRUCAMP - OBRAS E PROJETOS LTDA., por apresentar as cópias do contrato social sem as devidas autenticações e também por apresentar a declaração do item 5.1.5. do edital em desacordo com o solicitado. K2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o documento comprobatório do CNPJ com data de validade vencida.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Protocolo nº C 010.12.98 - Convite nº 168/98 - Objeto: Permissão de área do Mercado Flores - Q2 - 24. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, resolve, cancelar o presente processo, tendo em vista manifestação do Sr. Diretor Técnico Administrativo e Financeiro nos autos do processo. Protocolo nº C 088.09.98 - Convite nº 119/98 - Objeto: Permissão de área do Mercado Flores - T1 - 07. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, resolve, cancelar o presente processo, tendo em vista manifestação do Sr. Diretor Técnico Administrativo e Financeiro nos autos do processo. Protocolo nº C 015.12.98 - Convite nº 169/98 - Objeto: Permissão de área do Mercado Flores - U2 - 13. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, resolve, cancelar o presente processo, tendo em vista manifestação do Sr. Diretor Técnico Administrativo e Financeiro nos autos do processo. Protocolo nº C 005.12.98 - Convite nº 163/98 - Objeto: Permissão de área do Mercado Flores - U2 - 24. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, resolve, cancelar o presente processo, tendo em vista manifestação do Sr. Diretor Técnico Administrativo e Financeiro nos autos do processo. Protocolo nº C 061.09.98 - Convite nº 092/98 - Objeto: Permissão de área do Mercado Flores - T2 - 18. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, resolve, cancelar o presente processo, tendo em vista manifestação do Sr. Diretor Técnico Administrativo e Financeiro nos autos do processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

COHAB
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/99

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública, para venda, pelo maior preço ofertado, de gleba de terras, com área de 122.560,00m2 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta) metros quadrados, denominada Sítio São Raphael, localizada no bairro dos Pinheiros, município de Itapira/SP. A entrega dos documentos de habilitação e das propostas deverá ser efetuada no dia 03 de novembro de 1999, às 9:00 horas, na sede da Cohab/Cp. O Edital, com todas as informações necessárias, poderá ser consultado na sede da Cohab/Campinas, à

Av. Faria Lima, 10, Pq. Itália, Campinas/SP, das 8:00 às 16:00 horas, e adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais.

Campinas, 28 de Setembro de 1999.

RUBENS GUILHERME

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTROS CADASTRAIS DEFERIDOS

CRC nº 054/99 - AMC INFORMÁTICA LTDA. - Prot. 265/99
 CRC nº 055/99 - NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A - Prot. 313/99
 CRC nº 056/99 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. - Prot. 267/99
 CRC nº 057/99 - ISOJUNX INDÚSTRIA DE TINTAS ESPECIAIS LTDA. - Prot. 226/99
 CRC nº 058/99 - PEREIRA GARCIA ASSESSORIA E AUDITORIA S/C - Prot. 305/99
 CRC nº 059/99 - SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C - Prot. 349/99
 CRC nº 060/99 - AUTO POSTO SALLES DE OLIVEIRA LTDA. - Prot. 339/99
 CRC nº 061/99 - BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Prot. 338/99

REGISTRO CADASTRAL RENOVADO

CRC nº 035/99 - POSTO DO RAFA LTDA. - Prot. 186/99

REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS

CONSTRUTORA TRIDA & TRIDA LTDA. - Prot. 224/99
 TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA. - Prot. 227/99
 WIREX CABLE S/A - Prot. 278/99
 PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - Prot. 314/99
 UNIFORMES CAMPINAS LTDA. - Prot. 340/99
 D'ALMA LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. - Prot. 346/99

NELSON HOSSRI FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

TERMO DE JULGAMENTO - PROTOCOLO Nº 2073/99

CONVITE Nº 83/99 - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS TERMO SENSÍVEIS EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO).

Após análise das propostas apresentadas e parecer da supervisão da Central de Materiais Esterilizados,

JULGO vencedora a proposta da empresa abaixo especificada:

A)- HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA., para o item I.

Ficam científicadas as empresas que terão um prazo de 02 (dois) dias para a interposição de recursos.

Comunico, ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da Área de Licitação do H.M.M.G..

Campinas, 29 de setembro de 1.999.

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Coordenador da Divisão de Suprimentos.

PROTOCOLO Nº 1336/99

CONVITE Nº 63/99 - Para contratação de seguro do prédio do H.M.M.G..

Por interesse da Instituição, decido adiar a abertura deste processo SINE-DIES.

Campinas, 28 de Setembro de 1.999.

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Coordenador da Divisão de Suprimentos.

TERMO DE JULGAMENTO

PROTOCOLO Nº 2056/99

CONVITE Nº 80/99, aquisição de material hospitalar (Coletor de urina, sistema fechado).

Após análise das propostas apresentadas, e parecer técnico da supervisão da área de enfermagem, **decido:**

DECLASSIFICAR, a proposta da empresa **Dipromed Comércio e Indústria Ltda, e julgo** vencedora a proposta da empresa abaixo especificada:

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para o item nº 01.

Ficam científicadas as empresas que terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso.

Comunico ainda, que o processo encontra - se com vista franqueada aos

interessados na sala da Area de Licitações do H.M.M.G.

Campinas, 24 de setembro de 1.999

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Coordenador da Divisão de Suprimentos.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 98/99 - Anel, Conjunto Vedação, Impulsoe e Porca; Flygt do Brasil S/A., itens: 01, 02, 03 e 04 - valor total R\$ 5.826,00.

CONVITE: 101/99 - Conexões em Fº Fº; Angolini & Angolini Ltda., itens: 01, 14, 16 e 20 - valor total R\$ 963,36; Prohisa Comercial Ltda., itens: 02, 03, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 26, 27 e 28 - valor total R\$ 2.779,80; GNJ. Materiais para Saneamento Ltda., itens: 04, 06, 24, 29 e 30 valor total R\$ 1.711,00; Sanecil Saneamento e Hidráulica Ltda., itens: 07, 10, 11, 17, 23 e 25 valor total R\$ 985,62.

TADEU M. R. TONNEY

Vice-Presidente da Comissão de Licitações

SETEC

SERVÇOS TÉCNICOS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA**, de ofício, as seguintes permissões:

BANCAS

Matr.....	Permissionário
04819	Claudio José de Lima
09671	Elza P. da Silva Cavicchioli
05912	Francisco Xavier de Souza
10381	José Carlos Rodrigues de Aragão
10727	Joversino Gonçalves Seroa Júnior
08183	Selma Lobo dos Santos
10505	Walmir Andreoli

AMBULANTES

Matr.....	Permissionário
10559	Adalberto Zanfurlim - Me
10558	Alcides Saccò
08844	Alzira Pedroso Carvalho
10715	Antonio Amorim de Souza
10809	Antonio José Ferreira
08586	Antonio Tomaz Filho
10308	Bernardo Cesário da Silva
10327	Edson Bispo Pereira
10601	Ereni Aparecida da Silva Sartori
05638	Gilberto Pietro
08953	Heliás José Abrão
10954	Hellen Cristina-Pilon
09601	Ivone de Lourdes Oliveira-Roque
07413	João Batista de Souza
08180	João Batista Felix
01589	José Edno de Oliveira
10875	José João dos Santos
10824	José Marinheiro de Lima
10948	Leia Araújo dos Reis Andrade
10866	Leo Eger
10860	Luciana Aparecida de Oliveira
10349	Lucio Omar de Souza
10927	Luiz Claudio Gonçalves
10940	Márcia Alexandrina de Souza
10955	Márcio de Oliveira Moraes
10534	Nilton Gilberto Bailke
10993	Nivaldo Gibin
10895	Odair Eduardo Apdo. De Souza
10429	Osires Marçal Vieira
10888	Paulo Antonio Rubio
10920	Pedro Carlos da Silva
05282	Pedro Rodrigues
10751	Raimunda Sousa Santos
09278	Valdete da Silva Alves
10248	Vandira Maria dos Santos

QUIOSQUE.

Matr. Permissãoário
10678 Antonio Pereira Telles

GUARITA

Matr. Permissãoário
10959 Dorivaldo Ferreira da Silva

Campinas, 28 de setembro de 1999.

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente

DIVERSOS**COMUNICADO**

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NETINHO LTDA, torna público que requereu a CETESB a licença de instalação de novos equipamentos para a produção de doces, balas, bombons, chocolates e confeitos localizada à Av. Governador Pedro de Toledo, 1944 - Bonfim no Município de Campinas/SP.

EDITAL DE EXTRAVIO

FLORIVERDE PAISAGISMO LTDA.-ME., CGC 54092523/0001-34 Inscrição Estadual nº 244244031112, estabelecida à Avenida José de Sousa Campos, 796, Nova Campinas, Campinas/SP, DECLARA para os devidos fins de direito que se encontra extraviado seu talão de notas fiscais MI de nº 451 a 500, totalmente em branco. A mesma declara ainda que não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

(28, 29 e 30/09)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA/99**

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art.78 do Regimento Interno, torna público que realizará, no dia 7 de outubro de 1999, às 14h30, no Plenário do Legislativo, audiência pública para debates sobre os seguintes itens:

I - Projeto de Lei nº355/99, Processo nº111.336, de autoria do vereador Antonio Rafful, que "Permite o uso e construção de imóveis para instalação de postos policiais, de vigilância e de bombeiros".

II - Projeto de Lei nº86/99, Processo nº106.986, de autoria do vereador Antonio Rafful, que "Dispõe sobre o parcelamento de glebas com área inferior ou igual a 20.000 m²".

III - Projeto de Lei nº 318/99, Processo nº110.811, de autoria do vereador Antonio Rafful, que "Acrescenta dispositivos à Lei 9953, de 18 de dezembro de 1998, que "Dispõe sobre a instalação e o funcionamento de elevadores de passageiros e escadas rolantes e dá outras providências".

IV - Projeto de Lei nº296/99, Processo nº110.788, de autoria do vereador Pedro Serafim Júnior, que altera artigo da Lei 8861, de 19 de junho de 1996, que "Dispõe sobre a concessão de alvará de uso das edificações".

V - Projeto de Lei nº561/99, Processo nº 114.227, de autoria dos vereadores Antonio Rafful e Francisco Sellin que altera dispositivos da Lei 7413/92, que "Dispõe sobre o Código de Projetos e Execução de Obras e Edificações do Município e dá outras providências".

VI - Projeto de Lei nº562/99, Processo nº114.228, de autoria do vereador Antonio Rafful, que acrescenta e altera dispositivos da Lei 6031/88, de 28 de dezembro de 1988, que "Dispõe sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo".

VII - Projeto de Lei nº548/99, Processo nº114.037, de autoria do vereador Luís Yabiku, que "Dá nova redação a dispositivos do artigo 20 da Lei 6031, de 28 de dezembro de 1988. (ÁREA DE CONDOMÍNIOS)

Ficam encarregadas da audiência pública as comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana e Meio Ambiente.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 1999

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente

9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA/99

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art.78 do Regimento Interno, torna público que realizará no dia 19 de outubro de 1999, às 14h30, no Plenário do Legislativo, audiência pública para debates sobre os seguintes itens:

I - Projeto de Lei nº 546/98, Processo nº105.791, de autoria do vereador Aparecido Donizeti Donaire, que "altera e acrescenta dispositivos na Lei nº9775 de 18 de junho de 1998 que dispõe sobre o zoneamento urbano das regiões do Campo Grande e Ouro Verde. (Incisos VI e XIII - Art. 1º)

II - Projeto de Lei nº224/99, Processo nº109.724, de autoria do vereador Cid Ferreira de Souza, que "Altera zoneamento do quarteirão 02.237, do cadastro municipal de imóveis, voltado para a Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, para a zona 10".

III - Projeto de Lei nº40/99, Processo nº106.266, de autoria do vereador Dario Saadi, que "Dispõe sobre a mudança de zoneamento compreendido pelo Quarteirão nº10189 da Rua Guerino Bristoti (antiga Rua 4), do bairro Jd.Miriam, passando de zona 3 para zona 14".

IV - Projeto de Lei nº527/99, Processo nº113.809, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre alterações de zoneamento urbano no município".

V - Projeto de Lei nº 563/99; Processo nº 114.409, de autoria do vereador Cid Ferreira de Souza, que "Altera zoneamento do quarteirão 00800, do cadastro municipal de imóveis, voltado para a Rua Luiz Otávio, 627, para Zona 11".

Ficam encarregadas da audiência pública as comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana e Meio Ambiente.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 1999

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA/99

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art.78 do Regimento Interno, torna público que realizará no dia 21 de outubro de 1999, às 14h30, no Plenário do Legislativo, audiência pública para debates sobre os seguintes itens:

I - Projeto de Lei nº92/99, Processo nº107.165, de autoria do vereador Donizeti Donaire, que "Dispõe sobre o controle das populações animais urbanas e rurais, bem como sobre a prevenção e controle das zoonoses no município de Campinas e dá outras providências".

II - Projeto de Lei nº339/99, Processo nº111.137, de autoria do vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre recuos para colocação de propaganda através de "out door", mini "out door", painéis ou assemelhados no município de Campinas e dá outras providências".

III - Projeto de Lei nº386/99, Processo nº111.855, de autoria do vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a segurança em cinemas, casas de espetáculos, teatros e assemelhados, obriga a sinalização e orientação sobre as saídas de emergência e dá outras providências".

IV - Projeto de Lei nº497/99, Processo nº113.377, de autoria do vereador Romeu Santini, que "Torna obrigatória a instalação de porta de segurança em todas as escolas do município e dá outras providências".

V - Projeto de Lei nº183/99, Processo nº108.760, de autoria do vereador Tadeu Marcos, que "Estabelece princípio orientador na definição dos critérios técnicos construtivos aos locais utilizados para a realização de aulas na rede municipal de ensino".

VI - Projeto de Lei nº75/99, Processo nº106.791, de autoria do vereador Luiz Carlos Rossini, que "Cria no Município de Campinas o Programa de Aproveitamento de Próprios Municipais".

Ficam encarregadas da audiência pública as comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana e Meio Ambiente.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 1999

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente